



Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO EM 14/7/2022

LEI Nº 3937/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2503

Súmula: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e no artigo 95 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, as diretrizes orçamentárias do Município de Castro, relativas ao exercício de 2023, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a organização e estrutura dos orçamentos;
- III – as disposições sobre a Reserva de Contingência;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do e suas alterações;
- V – as disposições sobre os créditos suplementares e especiais;
- VI - as disposições sobre as transferências públicas;
- VII - os ajustamentos do Plano Plurianual;
- VIII - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- IX – as disposições sobre a legislação tributária do Município;
- X – as disposições gerais.

CAPÍTULO I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e as prioridades são especificadas no Anexo I – das Metas e Prioridades da Administração Municipal, sendo estabelecidas por funções, subfunções, programas e ações, as quais integrarão a Lei do Plano Plurianual, para o período de 2022 a 2025, e ainda a Lei Orçamentária Anual para 2023.



Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

Parágrafo Único - A regra contida no **caput** deste artigo, não se constitui em limite à programação das despesas.

Art. 3º As metas fiscais e os riscos fiscais são especificados no anexo II, elaborado de acordo com os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, abrangendo todos os órgãos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

I – O Orçamento Fiscal, refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrange os fundos, entidades e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, vinculados à saúde, assistência social e previdência;

III – O Orçamento de Investimento refere-se às empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 5º Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I – Órgão orçamentário – maior nível da classificação institucional, cuja finalidade é agrupar unidades orçamentárias;

II – Unidade orçamentária – menor nível da classificação institucional;

III – Função – é o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

IV – Subfunção – representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público, evidenciando cada área de atuação governamental e identificar a natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções;

V – Programa – instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

VI – Ação – especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, onde descreve o produto e a meta física programada e sua finalidade;

VII – Projeto – instrumento de programação, que visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta em um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, está atrelado à codificação da ação;

VIII – Atividade – instrumento de programação, que visa alcançar o objetivo de programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em um produto necessário à manutenção das ações do governo está atrelada à codificação da ação;



Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

IX – Operações especiais – são despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, estão atreladas à codificação da ação;

X – Concedente - órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

XI – Produto – bem ou serviço que resulta da ação orçamentária;

XII – Meta física – quantidade estimada para o produto no exercício financeiro.

§ 1º. A classificação funcional será composta por funções e subfunções, identificadas por um código de cinco dígitos, sendo dois dígitos para a função e três para a subfunção.

§ 2º. A classificação da estrutura programática será composta por programas e ações, identificados por um código de oito dígitos, sendo quatro dígitos para o programa e quatro dígitos para a ação:

I - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação;

II – Cada ação será identificada por operação especial, projeto ou atividade e participará de apenas um programa, sendo classificada na função e subfunção respectiva.

§ 3º. A classificação da estrutura programática, para 2023, poderá sofrer alterações para a adequação ao Plano de Contas Unico da Administração Pública Federal, regulamentado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Economia e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

§ 1º. Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I – Pessoal e encargos sociais - 1;

II – Juros e encargos da dívida - 2;

III – Outras despesas correntes - 3;

IV – Investimentos - 4;

V – Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas financeiras referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5;

VI – Amortização da dívida – 6;

VII – Reserva de contingência – 9.



Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

§ 2º. A Reserva de Contingência, previstas nos artigos 17 e 18 desta Lei, serão identificadas pelo dígito nove (9) no que se refere ao grupo da natureza de despesa.

§ 3º. A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária, conforme sua aplicação.

§ 4º. Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – transferências à União – 20;

II – transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;

III – transferências a Estados e ao Distrito Federal – Fundo a Fundo – 31;

IV – transferências a Municípios – 40;

V – transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 50;

VI – transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos – 60;

VII – transferências a Instituições Multigovernamentais – 70;

VIII – transferências a Consórcios Públicos - 71;

IX – execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos - 72;

X – aplicações diretas - 90;

XI – aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91;

XII – aplicação direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 141, de 2012 – 95;

XIII – aplicação direta à conta de recursos de que trata o art. 25, da Lei Complementar Federal nº 141, de 2021 – 96;

XIV – reserva de contingência – 99.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à criação e a alteração da modalidade de aplicação, nos procedimentos orçamentários técnicos e contábeis, em atendimento à legislação vigente.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a classificar no elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, a despesa não empenhada no exercício correspondente, conforme a classificação da despesa realizada.

§ 1º. Para a classificação da despesa com pessoal e encargos sociais, será utilizado o espaço do item de despesa;

§ 2º. Para a classificação das demais despesas, será utilizado o espaço do subelemento.

Art. 9º O identificador de uso (IU) tem por finalidade indicar se os recursos compõem contrapartida nacional de empréstimos ou se destinados a outras aplicações, constando da Lei Orçamentária de 2023, e dos créditos adicionais pelos dígitos que antecederão o código das fontes de recursos:

I – recursos não destinados à contrapartida – 0;

II – recursos de emendas parlamentares municipais – 1;

III – empréstimos do BID – 2;



Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

IV – programas, transferências voluntárias ou termos assemelhados – 5;

V – outros empréstimos – 4;

VI – doações – 5;

VII – aporte de operações de crédito – 6;

VIII – aporte de transferências voluntárias e/ou programas – 7;

XI – recursos de calamidade pública – 8;

X – a classificar – 9.

Art. 10 A Lei Orçamentária Anual conterá a destinação de recursos, classificados pelo identificador de uso, grupo de destinação de recursos e fontes de recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Economia e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR e Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, compostos pelo identificador de uso, grupo de destinação de recursos e fontes de recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual, e em seus créditos adicionais.

§ 2º. O Município poderá incluir na Lei Orçamentária Anual, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo **caput** deste artigo.

Art. 11 A Lei Orçamentária Anual discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

I – à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

II – ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão nas unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

III – ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor;

IV – ao pagamento de juros, de encargos e da amortização da dívida fundada.

Art. 12 A alocação dos créditos orçamentários será feita para a unidade orçamentária, responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferências para as unidades integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

Parágrafo Único. A descentralização de créditos orçamentários para a execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora não se equipara a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal de 1988.

Art. 13 O projeto de Lei Orçamentária Anual, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Castro, constituir-se-á de:

I – Texto de Lei;

II – Quadro Orçamentário consolidado;



Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

III – Anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita por fonte de recursos e a despesa, na forma de legislação vigente;

IV – Anexo do Orçamento do Investimento a que se refere o inciso II, do § 5º, do art. 165 da Constituição Federal, de 1988, e o inciso II, do § 3º, na forma definida nesta lei;

V – Discriminação da legislação da receita/despesa, referente ao orçamento fiscal e da seguridade social;

VI – Demonstrativo consolidado da receita e despesa, destinado ao atendimento à criança e ao adolescente, conforme o § 3º, do art. 14, da Instrução Normativa nº 36, de 27 de agosto de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;

§ 1º. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II, deste artigo, incluindo os quadros a que se refere o inciso III, do art. 22, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I – Evolução da receita, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;

II – Evolução da despesa, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa;

III – Resumo da Receita, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV – Resumo das Despesas, por categoria econômica e origem dos recursos;

V – Receita e Despesa, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas, conforme anexo I, da Lei Federal nº4.320, de 1964;

VI – Receita de acordo com a classificação constante do Anexo III, da Lei Federal nº4.320, de 1964;

VII – Despesa, segundo o poder e o órgão, a destinação de recursos e os grupos de natureza da despesa;

VIII – Despesa, segundo a função, a subfunção, o programa, os grupos de natureza da despesa e as modalidades de aplicação;

IX – Despesa, segundo os Programas de Governo;

X – Resumo das fontes de funcionamento e da despesa do Orçamento de Investimento, segundo o órgão, a unidade, a função, a subfunção e o programa;

XI – Programação referente à aplicação de recursos mínimos para o financiamento das ações de ensino, visando ao cumprimento do art. 212, da Constituição Federal, de 1988 e suas alterações;

XII – Programação referente à aplicação de recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, conforme a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000 e Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e suas alterações;

XIV – Demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

XV – Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita;



Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

XVI – Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

XVII – Demonstrativo consolidado da compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas fiscais.

§ 2º. A mensagem que encaminhar o projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:

I – O demonstrativo dos resultados primário e nominal, para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais;

II – O esclarecimento da estimativa para os principais itens da receita;

III – A justificativa para a fixação das principais despesas,

§ 3º. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de Castro, os projetos de Lei Orçamentária Anual, e os créditos adicionais, por meio eletrônico, com a sua despesa discriminada por elemento de despesa e com a identificação da destinação de recursos.

Art. 14 Todos os órgãos componentes dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, encaminharão à Secretaria Municipal de Fazenda, as informações relativas às propostas parciais de orçamento, para a consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 15 A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e alterações.

Art. 16 A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas aos projetos a serem desenvolvidas por meio de consórcios públicos, de acordo com o dispositivo na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, e alterada pelo Decreto Federal nº 10.243, de 13 de fevereiro de 2000.

CAPÍTULO III DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 17 A Reserva de Contingência será constituída, exclusivamente, com recursos do Orçamento Fiscal que, no Projeto de Lei Orçamentária Anual, equivalerá, no mínimo, a 0,5% da Receita Corrente Líquida para atender às determinações da Lei Complementar Federal 101, de 2000.

§ 1º. Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais e emendas à Lei Orçamentária Anual.

§ 2º. Caso os valores destinados para outros riscos fiscais, conforme o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências não ocorram, o Poder Executivo poderá utilizá-los como recurso para abertura de créditos adicionais.



Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

§ 3º. O limite mínimo determinado no **caput** deste artigo, deverá ser obedecido quando forem utilizados os recursos da Reserva de Contingência em emendas à Lei Orçamentária Anual.

Art. 18 Fica o Poder Executivo autorizado a indicar como recurso, a Reserva de Contingência, servindo de aporte local, quando a formulação de convênios a serem assinados com outras esferas de governo, conforme Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações.

Parágrafo Único. O recurso da Reserva de Contingência indicado na formulação de convênios deverá ser substituído, quando forem elaborados os créditos adicionais.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 19 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma destas etapas.

Parágrafo Único. O Poder Executivo dará ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso ao público, para:

I – a estimativa das receitas de que trata o § 3º, do art. 12, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

II – a proposta da Lei Orçamentária Anual para 2023 e seus anexos;

III – a Lei Orçamentária Anual para 2023 e seus anexos.

Art. 20 Será garantida a destinação de recursos orçamentários para oferta de programas públicos de atendimento à infância, à adolescência e ao jovem no Município, conforme disposto no art. 227, da Constituição Federal, de 1988, modificado pelo art. 2º, da Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010, no art. 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações e na Instrução Normativa nº 36, de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Art. 21 Quanto à elaboração, à aprovação e à execução da Lei Orçamentária Anual, deverá ser levado em conta o alcance das disposições do Anexo de Metas Fiscais e do Anexo de Riscos Fiscais, constantes no anexo II desta lei.

Art. 22 A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Fazenda, até 31 de julho do corrente, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais, a serem incluídos na proposta da Lei Orçamentária Anual, determinados pelo § 5º, do art. 100, da Constituição Federal, de 1988, especificando:

I – Número e ano do ajuizamento da ação originária;

II – Tipo e número do precatório;

III – Tipo de causa julgada;

IV – Data da autuação do precatório;



Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

V – Nome do Beneficiário;

VI – Valor do precatório a ser pago.

§ 1º. A inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual, para pagamentos de precatórios, será realizada de acordo com os seguintes critérios:

I – Precatórios alimentícios atualizados monetariamente;

II – Precatórios não alimentícios, de créditos individualizados por beneficiários, cujos valores sejam superiores a R\$ 7.978,03 (sete mil, novecentos e setenta e oito reais e três centavos);

§ 2º. A atualização monetária dos precatórios determinados no § 5º, do art. 100, da Constituição Federal, de 1988 e das parcelas resultantes, observará o índice oficial de remuneração da caderneta de poupança, até o dia 25 de março de 2015, conforme disposto no § 12, do art. 100, da Constituição Federal. Após o dia 25 de março de 2015, serão atualizados conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019.

Art. 23 Na programação da despesa não poderão ser:

I – Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos legalmente instituídas as unidades executoras;

II – Incluídas despesas a título de investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvadas os casos de calamidade pública, formalmente reconhecidos na forma do § 3º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988.

Art. 24 A Receita Total do Município, prevista nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, será programada na Despesa Municipal de acordo com as seguintes prioridades:

I – Pessoal e encargos sociais;

II – Pagamento de amortização e encargos da dívida;

III – Cumprimento dos princípios constitucionais com a saúde e com a educação básica, bem como a garantia no que se refere à criança, ao adolescente e ao jovem;

IV – Cumprimento do princípio constitucional com o Poder Legislativo;

V – Custeios administrativos e operacionais;

VI – Aporte local para as operações de crédito;

VII – Aporte local para os convênios firmados com o Estado e com a União;

VIII – Investimento em andamento;

X – Novos investimentos.

Art. 25 O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, especificado por órgão, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, visando o cumprimento da meta de resultado primário, estabelecida nesta lei.

Parágrafo único - O Poder Executivo deverá publicar a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.



Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

Art. 26 No prazo previsto no artigo anterior desta lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 27 Caso seja necessária a limitação de empenho, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para o cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, serão fixados em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, entidade e fundo, bem como serão excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução, bem como as despesas essenciais para a prestação dos serviços públicos, as destinadas ao atendimento à criança, ao adolescente, e de forma proporcional à participação dos Poderes, no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único – Para fins do disposto no **caput**, o Executivo deverá comunicar oficialmente o Legislativo e apresentar os balancetes do bimestre imediatamente anterior de forma a demonstrar que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal no Anexo das Metas Fiscais.

Art. 28 As propostas de criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, entendida como aquela que constitui ou venha a se constituir em obrigação legal, além de atender ao disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 101, de 2000, deverão ser encaminhadas, previamente, à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 29 Cabe à Secretaria Municipal de Fazenda a responsabilidade pela ordenação do processo de elaboração e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, de que trata esta lei, e determinará:

I – O calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II – A elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações, fundos e sociedades de economia mista.

III – As instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos, de que trata esta lei.

Art. 30 Poderão ser incluídas no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, as dotações relativas às operações de crédito aprovadas até 2022, pelo Poder Legislativo.

CAPÍTULO V DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS

Art. 31 A Lei Orçamentária Anual conterá autorização ao Poder Executivo para abertura de Créditos Adicionais, com os respectivos limites para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.



Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

Art. 32 Os projetos de lei relativos à abertura de créditos adicionais serão apresentados na forma e com os detalhamentos idênticos aos da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único - Acompanharão os projetos de lei, relativos aos créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciados que justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das ações desdobradas em operações especiais, projetos e atividades.

Art. 33 Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I - abertura de créditos adicionais e a realização de operações de crédito por antecipação da receita, consoante o disposto no § 9º do artigo 165 da Constituição Federal;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% do total geral de cada orçamento, nos termos da legislação vigente;

IV - abrir créditos adicionais suplementares e especiais por superávit e/ou excesso de arrecadação;

V - transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, com prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, de 1988;

Parágrafo único – Fica a Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal autorizada a transpor, remanejar ou transferir os recursos do Legislativo de uma categoria de programação para outra.

CAPÍTULO VI DAS TRANSFERÊNCIAS PÚBLICAS

Art. 34 É vedada a inclusão tanto na Lei Orçamentária Anual, quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas àquelas destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

§ 1º. Para habilitarem-se ao recebimento de subvenções sociais, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão obedecer ao disposto no Decreto Municipal nº 960, de 2011, e suas alterações.

§ 2º. Os repasses de recursos serão efetivados por termos de colaboração, fomento ou termos afins, conforme determinam o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações, a exigência do art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 35. As parcerias voluntárias envolvendo ou não transferências de recur-



Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

Parágrafo Único – Os programas de governo constantes no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal integrarão a Lei do Plano Plurianual, para o período de 2022 a 2025, quando do seu envio ao Poder Legislativo.

Art. 44. A inclusão, a exclusão ou a alteração de programa, indicador, unidade de medida e principais iniciativas, serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de lei específico ou de seus Créditos Adicionais Especiais.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 45. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas, observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, da Lei Complementar Municipal nº 101, de 25 de agosto de 2017 e na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, suas alterações e legislação municipal em vigor.

Art. 46. O Poder Executivo terá como base de projeção do limite para elaboração de suas propostas orçamentárias de 2023, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em julho de 2022, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais.

Art. 47. O reajuste salarial dos servidores públicos municipais deverá seguir os preceitos estabelecidos pela Lei Complementar Municipal nº 13, de 1007 e suas alterações, conforme previsão de recursos orçamentário e financeiro, previstos na Lei Orçamentária Anual para 2023, em categoria de programação específica, observado os limites de que tratam os arts. 19 e 20, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 48. A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos, a adaptação e implementação nos planos de carreira e seus respectivos movimentos - sistema de mapeamento de competências, crescimento horizontal, crescimento vertical, transição, mudança de área de atuação e atividade, os programas de qualidade, produtividade e remuneração variável, mobilidade nos limites legais vigentes, a admissão de pessoal a qualquer título e a licença prêmio em pecúnia, pelos órgãos, autarquias, inclusive fundações instituídas pelo Município, observado o contido no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, de 1988, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2023, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25, de 2000, na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e na legislação municipal vigente, desde que comprovada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 49. O Poder Legislativo, durante o exercício financeiro de 2023, deverá atender as determinações dos arts. 45, 47 e 48, desta lei, com relação às despesas com pessoal e encargos sociais.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

os financeiros deverão observar as condições e exigências das Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 36. O Poder Executivo fica autorizado a repassar recursos pela concessão de contribuições e auxílios às pessoas físicas e às entidades privadas sem fins lucrativos, conforme determinar a legislação vigente na data dos repasses.

Parágrafo único. Os repasses de recursos serão efetivados pelos termos de colaboração, fomento ou termos afins, conforme determinam o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações e a exigência do art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 37. O Poder Executivo fica autorizado a repassar recursos pela concessão de benefício financeiro mensal para pagamento de aluguel de imóveis de terceiros, em favor de famílias na situação habitacional de emergência e de baixa renda, por meio da implantação do Programa de Aluguel Social (PAS), conforme Lei Municipal nº 3.796, de 28 de abril de 2021.

Art. 38. O Poder Executivo fica autorizado a repassar recursos a título de subvenção econômica autorizados por lei específica, incluídos na Lei Orçamentária Anual ou em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. Os repasses de recursos serão efetivados mediante termos de colaboração, fomento ou termos afins, conforme determinam o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, ou conforme definido em lei específica.

Art. 39. Os repasses de recursos a que se refere o art. 20, desta lei, para o atendimento à criança e ao adolescente, devem atender ao disposto no § 1º, do art. 22, da Instrução Normativa nº 36, de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR.

Art. 40. As entidades privadas beneficiadas com recursos do Município, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e dos objetivos para os quais receberam recursos.

Art. 41. Cada unidade orçamentária destinará obrigatoriamente o valor correspondente ao aporte local, exigido por outras esferas de governo, para a efetivação de Transferências Voluntárias.

Art. 42. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos a título de garantia, honra de avais, seguros e similares, autorizados por lei específica, incluídos na Lei Orçamentária Anual ou em créditos adicionais.

Parágrafo único - Os repasses de recursos serão efetivados mediante termos de parceria, colaboração ou termos afins, conforme determinam o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e o art. 26, da Lei Complementar nº 101, de 2000 – LRF, ou conforme definido em lei específica.

CAPÍTULO VII DOS AJUSTAMENTOS DO PLANO PLURIANAL

Art. 43. Os programas constantes do Plano Plurianual 2022-2025, serão observados anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

Art. 50. Os impactos decorrentes de modificações na legislação tributária, ocorridas até 31 de agosto de 2022, serão considerados nas previsões de receitas da Lei Orçamentária Anual para 2023.

Art. 51. O desconto para pagamento integral e à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, da Taxa de Coleta de Lixo e do Imposto sobre Serviços dos Autônomos e Sociedades de Profissionais - ISS Fixo, no exercício de 2023, por ato do Poder Executivo, não poderá ser superior a 10%.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52. Os valores das metas fiscais em anexo devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem, até o envio do projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 53. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, entidades e fundos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no Sistema de Gestão Pública - SGP, no mês em que ocorrer o respectivo ingresso das mesmas.

Art. 54. A Secretaria Municipal de Fazenda, publicará a Lei Orçamentária Anual para 2023 e o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, o qual estará especificado por ações, cujo primeiro dígito identificará as operações especiais, os projetos e as atividades, alocados em cada unidade orçamentária, contidos nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e demais normas para a execução orçamentária.

Art. 55. O Poder Executivo publicará o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, do exercício financeiro de 2023, e o Demonstrativo do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial dos órgãos que compõem os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, demonstrando o saldo verificado em cada fonte de recursos.

Art. 56. Os recursos decorrentes de emendas, que ficarem sem despesas correspondentes ou que alterem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementares e especiais, nos termos do § 8º, do art. 166, da Constituição Federal, de 1988.

Art. 57. A aprovação das emendas ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, não dispensa a exigência de apresentação de emenda correspondente ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando à compatibilização entre as peças orçamentárias.

Art. 58. As metas referentes às emendas que alterem o Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal, a serem aprovadas na Lei Orçamentária Anual, deverão ser incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias com o objetivo de compatibilizar as peças orçamentárias.

Art. 59. As metas previstas nos Anexos de Metas Fiscais desta Lei poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária Anual se verificadas, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da execução orçamentária do exercício em curso.



Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

Art. 60. As metas físicas, previstas nos Anexos de Metas e Prioridades desta Lei, devem ser ajustadas quando da apresentação de emendas parlamentares ao Projeto da Lei Orçamentária Anual se verificada a necessidade de compatibilização das peças orçamentárias.

Art. 61. Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II - no caso de despesas de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública Municipal, consideram-se compromissadas apenas as prestações, cujo pagamento seja realizado no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 62. As condições para a contratação, o custo de referência e a execução das obras e dos serviços de engenharia, executados com recursos dos orçamentos de outros entes e agentes financeiros, atenderão os critérios estabelecidos pela legislação pertinente do órgão concedente.

Art. 63. Em atendimento ao disposto no artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo único - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo, até a data do envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, relatório com as informações necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo, ao qual será dada ampla divulgação.

Art. 64. Para cumprimento do disposto no § 6º do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, todos os Poderes, órgãos e unidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos, deverão se integrar aos sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia.

Art. 65. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual, não for sancionado/promulgado até o primeiro dia de janeiro de 2023, a programação constante do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, encaminhado pelo Poder Executivo, poderá ser executado em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar a sanção ou promulgação do ato.

Parágrafo único - O disposto no **caput** deste artigo não se aplica às despesas na área de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas da dívida pública municipal, podendo os gastos serem realizados em sua totalidade.

Art. 66. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 30 de junho de 2022.


ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 02 - Procuradoria Geral do Município						
Unidade: 001 - Procuradoria Geral do Município						
Programa: 0016 - Defesa do Interesse Público no Poder Judiciário						
Proj./Ativ.: 2090 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2090	Adequar à manutenção dos serviços da Procuradoria Geral do Município, por meio de contratações de bens e serviços de apoio para o desenvolvimento das atividades técnicas e o aprimoramento profissional.	Outras Unidades e Medidas	12,0000	0,00	2.249.450,00	2.249.450,00
Produto:						
3309 - Adequar as instalações de arquivo e documentação da Procuradoria Geral do Município						
3310 - Adquirir equipamentos e materiais de informática para melhorar e agilizar os trabalhos						
3311 - Assessorar juridicamente todas as ações e metas do Prefeito e Secretários						
3312 - Prestar suporte jurídico preventivo à Administração, com respostas a consultas que necessitam de pareceres jurídicos						
3313 - Uniformizar e otimizar os processos e atos da Administração com vistas na eficiência do atendimento ao cidadão						
3314 - Investigar qualquer irregularidade no âmbito da Administração, através das Comissões de Sindicância e de Inquérito Administrativo Disciplinar						
3315 - Manter a estrutura funcional otimizando o recurso de pessoal, financeiro, administrativo e de materiais da Procuradoria Geral do Município						
3316 - Elaborar e publicar o Diário Oficial Eletrônico diariamente						
3125 - Adquirir veículo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.249.450,00	2.249.450,00
Total do Programa				0,00	2.249.450,00	2.249.450,00
Total da Unidade				0,00	2.249.450,00	2.249.450,00
Unidade: 002 - Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor						
Programa: 0010 - Espaço Cidadão						
Proj./Ativ.: 2023 - Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2023	Promover a defesa dos interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos dos consumidores; Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais as legislações municipal, estadual e federal;	Outras Unidades e Medidas	10,0000	0,00	443.970,00	443.970,00
Produto:						
3317 - Manter o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor						
3318 - Manter sistema informatizado para movimentação dos processos do Procon						
3319 - Elaborar campanhas e palestras informativas sobre direito consumerista para crianças, jovens e idosos						
3321 - Adquirir equipamentos e material permanente para melhorar e agilizar os trabalhos dos servidores do PROCON						
3320 - Capacitar a equipe técnica de funcionários por meio de cursos e palestras						
3125 - Adquirir veículo						



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 02 - Procuradoria Geral do Município							
Unidade: 002 - Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor							
Programa: 0010 - Espaço Cidadão							
Proj./Ativ.: 2023 - Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor							
Total Projeto/Atividade:					0,00	443.970,00	443.970,00
Total do Programa					0,00	443.970,00	443.970,00
Total da Unidade					0,00	443.970,00	443.970,00
Unidade: 003 - Fundo de Honorários Advocatícios							
Programa: 0016 - Defesa do Interesse Público no Poder Judiciário							
Proj./Ativ.: 2091 - Fundo de Honorários Advocatícios							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2091	Manutenção do Fundo de Honorários Advocatícios	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	120.000,00	120.000,00	
Produto:							
3962 - Manter o fundo dos							
Total Projeto/Atividade:					0,00	120.000,00	120.000,00
Total do Programa					0,00	120.000,00	120.000,00
Total da Unidade					0,00	120.000,00	120.000,00
Total do Órgão					0,00	2.813.420,00	2.813.420,00
Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Unidade: 001 - Gestão de Políticas Públicas de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária							
Programa: 0002 - Apoio Administrativo							
Proj./Ativ.: 2006 - Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2006	Coordenar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais; controlar, coordenar e gerir o sistema de abastecimento e segurança alimentar; realizar a vigilância e fiscalização sanitária dos produtos alimentícios e empresas comerciais de gêneros alimentares; coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios; criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agropecuária, agroindustrial e de abastecimento; apoiar, planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores e trabalhadores rurais.	Metros Quadrados	16,0000	0,00	3.565.165,00	3.565.165,00	



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Agricultura						
Unidade: 001 - Gestão de Políticas Públicas de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2006 - Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura						
Produto:						
3097 - Construir o Mercado do Produtor						
3102 - Reformar o Parque de Exposições Dario de Macedo						
3713 - Construir uma arena no Parque de Exposição Dario Macedo						
3090 - Manter a estrutura funcional otimizando os recursos de pessoal, financeiro, administrativo e de materiais.						
3091 - Locar veículo tipo caminhonete para atender a demanda da Secretaria						
3092 - Locar equipamentos para impressão						
3093 - Adquirir mobiliários e equipamentos de informática						
3094 - Adquirir uniformes para os servidores da Secretaria						
3095 - Contratar 01 agente administrativo						
3096 - Contratar 02 auxiliar de serviços gerais para atuar no Programa de Saneamento Rural						
3098 - Contatar 01 veterinário para atuar no Programa de Piscicultura						
Total Projeto/Atividade:				0,00	3.565.165,00	3.565.165,00
Total do Programa				0,00	3.565.165,00	3.565.165,00
Programa: 0005 - Desenvolvimento Rural						
Proj./Ativ.: 1000 - Manutenção do Programa de Saneamento Rural						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1000	Objetivo universalizar o acesso ao saneamento básico para as populações das áreas rurais.	Unidade	15,0000	0,00	660.000,00	660.000,00
Produto:						
3088 - Manter a manutenção de poços artesanais existentes						
3089 - Perfurar poços artesanais e semi-artesianos						
Total Projeto/Atividade:				0,00	660.000,00	660.000,00
Proj./Ativ.: 2000 - Manutenção do Programa de Piscicultura						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2000	Conforme Lei nº 3211/2015, instituir o Programa de Piscicultura para a Agricultura Familiar no Município de Castro, com o objetivo de oferecer aos agricultores familiares a infraestrutura e apoio técnico necessários para a produção de peixes em tanques escavados.	Outras Unidades e Medidas	110,0000	0,00	366.000,00	366.000,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Agricultura						
Unidade: 001 - Gestão de Políticas Públicas de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária						
Programa: 0005 - Desenvolvimento Rural						
Proj./Ativ.: 2000 - Manutenção do Programa de Piscicultura						
Produto:						
3071	Construir barracão para filetagem					
3062	Readequar ou construir tanque escavados					
3063	Fomentar a associação dos piscicultores de Castro					
3065	Adquirir tanques para transporte dos peixes					
3066	Fornecer em sistema de comodato para associação de piscicultores veículo e tanques para o transporte de peixes					
3067	Fornecer capacitação técnica para os piscicultores					
3068	Fornecer alevinos e ração para o primeiro ano do cooperado.					
3069	Adquirir aerador elétrico					
3070	Fornecer a produção dos peixes para a merenda escolar em contrapartida da doação dos alevinos e rações.					
3101	Adquirir equipamentos e mobiliários para o barracão de filetagem					
3064	Adquirir veículo furgão					
Total Projeto/Atividade:				0,00	366.000,00	366.000,00
Proj./Ativ.: 2001 - Manutenção do Programa Porteira Dentro						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2001	Destinado a fomentar e incentivar as atividades desenvolvidas pelos produtores rurais do Município, a geração de empregos e especialmente a manutenção do homem no campo, tendo como objetivos primordiais o incremento e desenvolvimento das atividades agropecuárias e agroindustriais, através de ações direcionadas a proporcionar direta ou indiretamente o aumento da produtividade, o escoamento da produção e a melhoria da qualidade de vida, auxiliando na execução de obras e infraestruturas, preferencialmente nas pequenas e médias propriedades rurais .	Outras Unidades e Medidas	15004,0000	0,00	2.858.400,00	2.858.400,00
Produto:						
3072	Locar conjuntos de patrulhas rurais composta por 01 motoniveladora, 01 retroescavadeira e 02 caminhões para as localidades do Socavão, Abapan e Sede.					
3073	Adquirir um veículo caminhonete 4x4 para fiscalização.					
3100	Adquirir cascalho.					
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.858.400,00	2.858.400,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Agricultura						
Unidade: 001 - Gestão de Políticas Públicas de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária						
Programa: 0005 - Desenvolvimento Rural						
Proj./Ativ.: 2002 - Manutenção do Programa de Bovinocultura e Bubalinos.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2002	Lei nº 3814/2021 institui o Programa de Incentivo e Apoio à Bovinocultura de Leite e Corte, com o objetivo de oferecer aos agricultores e infraestrutura e apoio técnico necessário para o desenvolvimento da atividade.	Outras Unidades e Medidas	493,0000	0,00	384.000,00	384.000,00
Produto:						
3075 - Adquirir um veículo tipo caminhonete cabine dupla 4x4						
3076 - Fomentar a vacinação de brucelose						
3077 - Adquirir refrigerador de leite						
3078 - Adquirir calcário, insumos e sementes						
3079 - Disponibilizar técnico para inseminação artificial						
3080 - Adquirir sêmen para inseminação artificial para os pequenos produtores rurais						
Total Projeto/Atividade:				0,00	384.000,00	384.000,00
Proj./Ativ.: 2003 - Manutenção do Programa de Postura de Galinhas Coloniais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2003	A avicultura alternativa pode ser explorada para a criação de frangos e frangas caipiras, para consumo de galinhas poedeiras de ovos e de reprodutores para produção de pintos. Existe ainda a possibilidade de comercialização de frangas de reposição para produção de ovos. A escolha vai depender do tipo de exploração que o produtor queira realizar, sendo todas elas rentáveis, adequando-se a propriedades pequenas e na agricultura familiar, ou mesmo às de médio e grande porte.	Outras Unidades e Medidas	20,0000	0,00	240.000,00	240.000,00
Produto:						
3081 - Implantar o Programa de postura de galinhas coloniais						
Total Projeto/Atividade:				0,00	240.000,00	240.000,00
Proj./Ativ.: 2004 - Manutenção do Programa de Irrigação e Cultivo Protegido						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2004	Através do cultivo protegido, em geral, são utilizados sistemas de irrigação que chamamos de localizados, como gotejamento e microaspersão, que levam a água bem próxima da raiz da planta, o que torna o cultivo bem mais racional, tanto em termos de uso de água como de fertilizantes"	Outras Unidades e Medidas	8,0000	0,00	336.000,00	336.000,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Agricultura						
Unidade: 001 - Gestão de Políticas Públicas de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária						
Programa: 0005 - Desenvolvimento Rural						
Proj./Ativ.: 2004 - Manutenção do Programa de Irrigação e Cultivo Protegido						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
3084 - Implantar horta comunitária em parceira com a Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social						
3085 - Adquirir equipamentos para as hortas comunitárias.						
3086 - Adquirir estufas e mecanismos de irrigação para oleicultura						
3099 - Adquirir insumos que serão utilizados nas hortas comunitárias.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	336.000,00	336.000,00
Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção do Programa de Patrulhas Agrícolas Mecanizadas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Disponibilizar o acesso dos pequenos produtores rurais a equipamentos e serviços destinados à conservação do solo e à lavoura com fins de subsistência e comerciais. A finalidade de promover ações que visem ao desenvolvimento social, econômico e ao fomento da produção agrícola e familiar.	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	600.000,00	600.000,00
Produto:						
3087 - Renovar os equipamentos que compõem a Patrulha Mecanizada						
Total Projeto/Atividade:				0,00	600.000,00	600.000,00
Proj./Ativ.: 2056 - Manutenção das Atividades da Feira Verde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2056	Adquirir produtos de pequenos produtores rurais para serem trocados por material reciclável	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	180.000,00	180.000,00
Produto:						
3714 - Implantar e manter o programa da feira verde, em parceria com as Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente						
Total Projeto/Atividade:				0,00	180.000,00	180.000,00
Total do Programa				0,00	5.624.400,00	5.624.400,00
Total da Unidade				0,00	9.189.565,00	9.189.565,00
Total do Órgão				0,00	9.189.565,00	9.189.565,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Educação						
Programa: 0014 - Educação para todos						
Proj./Ativ.: 2058 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Secretário						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2058	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Educação, implantar o Plano Municipal de Educação e cumprir as metas contidas no Plano de Ações Articuladas	Outras Unidades e Medidas	2,0000	180.236,00	0,00	180.236,00
Produto:						
3717 - Implementar ações na Secretaria Municipal de Educação que estejam em acordo com o Plano Municipal de Educação						
3718 - Cumprir as metas contidas no Plano de Ações Articuladas, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e aprovado pelo Ministério de Educação.						
Total Projeto/Atividade:				180.236,00	0,00	180.236,00
Total do Programa				180.236,00	0,00	180.236,00
Total da Unidade				180.236,00	0,00	180.236,00
Unidade: 002 - Superintendência de Educação						
Programa: 0014 - Educação para todos						
Proj./Ativ.: 1006 - Manutenção da Infraestrutura dos Centros Municipais de Educação Infantil						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1006	Manutenção e reforma dos Centros Municipais de Educação Infantil; Construção de novos Centros de Educação Infantil	Outras Unidades e Medidas	2,0000	2.693.038,00	0,00	2.693.038,00
Produto:						
3719 - Buscar recursos junto ao FNDE para construção do CMEI no Jardim Bailly						
3720 - Buscar recursos junto ao FNDE para ampliação do CMEI Professora Leda Maria Torres Pereira						
3721 - Reformar e pintura do CMEI Rivadavia de Gracia Lara						
3722 - Reformar e pintura do CMEI Elizabet Macedo Kugler						
3723 - Pintura e manutenção dos CMEIS: Despertar para o Mundo, Marly Rolim, Rubens José Quintiliano, Ciranda Do Saber, Joao Paulo II, Cavalinho de Pau, Padre Livio Donati.						
Total Projeto/Atividade:				2.693.038,00	0,00	2.693.038,00
Proj./Ativ.: 1007 - Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1007	Manutenção e reforma das escolas municipais de Educação fundamental e construção de nova escola	Metros Quadrados	9,0000	5.799.823,00	0,00	5.799.823,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 002 - Superintendência de Educação						
Programa: 0014 - Educação para todos						
Proj./Ativ.: 1007 - Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
3724 - Reforma da cozinha e refeitório da Escola Municipal Dalila Ayres						
3725 - Ampliação de duas salas e pintura da Escola Municipal do Campo de São Luiz dos Machados ;						
3728 - Ampliação de duas salas na Escola Municipal de Jardim Bela Vista						
3729 - Construção de uma nova Escola no Bairro São Miguel						
3730 - Fechar as quadras esportivas						
3732 - Construir quadra esportiva na Escola Municipal de São Sebastião						
3726 - Pintura das Escolas Municipais do Campo: Tereza Casagrande Sguário, Professora Edi da Aparecida Carneiro Ortiz e Professor Benedito Roque Campos Leal						
3727 - Pintura e manutenção das Escola Urbanas						
3731 - Iluminar as quadras esportivas						
Total Projeto/Atividade:				5.799.823,00	0,00	5.799.823,00
Proj./Ativ.: 2059 - Manutenção Desenvolvimento das Atividades de Gestão da Educação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2059	Implantar e executar o Plano Municipal decenal de ensino; programar, coordenar e executar a política educacional na Rede Pública Municipal de Ensino; cumprir a Constituição Federal no que se refere aos objetivos da Educação que é o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para exercício da cidadania; planejar, organizar, administrar, orientar, acompanhar, controlar e avaliar o sistema educacional em consonância com as diretrizes estaduais e as normas estabelecidas pela Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional	Outras Unidades e Medidas	59,0000	7.575.673,00	0,00	7.575.673,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação							
Unidade: 002 - Superintendência de Educação							
Programa: 0014 - Educação para todos							
Proj./Ativ.: 2059 - Manutenção Desenvolvimento das Atividades de Gestão da Educação							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
Produto:							
3733	Manter e apoiar os Conselhos da Educação, FUNDEB e Alimentação Escolar						
3734	Oferecer formação para os Conselhos						
3735	Acompanhar o aprendizado dos educandos das escolas e CMEIs, realizando as intervenções necessárias						
3737	Acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação						
3738	Implementar o acervo bibliográfico para equipe técnica da SMED						
3739	Modernizar laboratório de informática para professores, alunos e comunidade						
3740	Ofertar ações de assistência ao educando, visando o desenvolvimento biopsico-social						
3741	Oferecer atendimento ao munícipe na Biblioteca Cidadã						
3742	Manter os Conselhos Escolares						
3743	Fortalecer a política de valorização dos profissionais da educação, readequando o Plano de Cargos e Salários do Magistério						
3744	Garantir o reajuste do piso nacional para todos os professores da rede						
3745	Proporcionar Formação Continuada para professores e funcionários, através de Programas do Ministério da Educação						
3746	Estabelecer parcerias com instituições para oferecer formação para as equipes, professores e funcionários						
3747	Estabelecer parceria com a Fundação Lemann para suporte técnico para as equipes gestoras (SMED e Unidades Escolares)						
3748	Realizar a Conferência Municipal da Educação						
3749	Estabelecer parcerias com Instituições para oferecer formação para equipes, professores e funcionários						
3750	Promover avaliações de aprendizagem dos alunos do ensino fundamental, visando a melhoria do processo de aprendizagem						
3751	Promover a participação da comunidade em ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação						
3753	Adquirir equipamentos e mobiliários para a Secretaria Municipal de Educação						
3755	Manter as avaliações internas e externas						
3756	Contratar professores necessários para continuidade do atendimento aos educandos.						
3757	Contratar funcionários necessários para continuidade do atendimento aos educandos						
3758	Promover concurso para professores e funcionários						
3736	Assessorar as equipes pedagógicas das escolas e CMEIs						
3752	Suprir a demanda de professores e funcionários necessários para o atendimento do educando						
3754	Adquirir veículos para a Secretaria Municipal de Educação						
Total Projeto/Atividade:				7.575.673,00	0,00	7.575.673,00	



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 002 - Superintendência de Educação						
Programa: 0014 - Educação para todos						
Proj./Ativ.: 2060 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2060	Proporcionar a melhoria da qualidade de ensino, envolvendo a capacitação e a valorização dos profissionais da educação; assessorar programas e projetos desenvolvidos por meio de parcerias externas; valorizar e apropriar-se do uso das mídias como meio de construção do saber interativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.298.780,00	2.298.780,00
Produto:						
3759 - Manter a Oferta de vagas nas escolas municipais do ensino fundamental						
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.298.780,00	2.298.780,00
Proj./Ativ.: 2061 - Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB Educação Fundamental						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2061	Proporcionar a melhoria da qualidade de ensino, envolvendo a capacitação e a valorização dos profissionais da educação; assessorar programas e projetos desenvolvidos por meio de parcerias externas; valorizar e apropriar-se do uso das mídias como meio de construção do saber interativo	Outras Unidades e Medidas	6,0000	38.454.835,00	0,00	38.454.835,00
Produto:						
3760 - Promover a compra e distribuição de material didático e uniformes aos alunos da rede municipal de ensino						
3761 - Integrar e expandir o uso de tecnologia da informação na Educação Fundamental						
3762 - Cumprir os dispositivos constitucionais dos recursos vinculados						
3765 - Adquirir equipamentos e mobiliários para as escolas municipais						
3763 - Manter o Sistema de Avaliação no período probatório para professores e profissionais em serviço						
3764 - Promover a formação continuada de professores e funcionários da Educação Básica						
Total Projeto/Atividade:				38.454.835,00	0,00	38.454.835,00
Proj./Ativ.: 2062 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2062	Manter e assegurar a universalização dos níveis e modalidades de ensino da educação de jovens e adultos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	118.109,00	0,00	118.109,00
Produto:						
3766 - Manter o Programa de Educação de Jovens e Adultos						
Total Projeto/Atividade:				118.109,00	0,00	118.109,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 002 - Superintendência de Educação						
Programa: 0014 - Educação para todos						
Proj./Ativ.: 2063 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2063	Manter e assegurar a universalização dos níveis e modalidades de ensino da educação especial	Outras Unidades e Medidas	4,0000	2.802.057,00	0,00	2.802.057,00
Produto:						
3767 - Garantir o atendimento educacional especializado ao aluno						
3768 - Promover a inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação						
3769 - Ofertar vaga na Educação Especial conforme a necessidade do aluno						
3770 - Manter o Termo de Parceria com a APAE						
Total Projeto/Atividade:				2.802.057,00	0,00	2.802.057,00
Proj./Ativ.: 2064 - Manutenção e Desenvolvimento do Transporte Escolar						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2064	Organizar, coordenar e orientar a equipe em questões administrativas e execução das atividades; Reestruturar as rotas do Transporte Escolar; Oferecer serviços de transporte escolar com segurança e qualidade; Fiscalizar e Acompanhar a execução da prestação de serviço de transporte escolar das empresas contratadas; Exigir cumprimento dos contratos firmados; Atender a comunidade escolar e público em geral; Manter atualizado o Sistema de Gestão do Transporte Escolar do Governo Estadual	Outras Unidades e Medidas	4,0000	8.781.731,66	1.919.124,00	10.700.855,66
Produto:						
3771 - Reestruturar as rotas do transporte escolar, para menor permanência do aluno dentro do ônibus						
3772 - Melhorar a oferta do transporte escolar						
3773 - Manter atualizado o cadastro no Sistema de Gestão do Transporte Escolar do governo Estadual, conforme resolução 777/2013						
3774 - Subsidiar transporte escolar aos estudantes de curso superior e técnico, conforme Lei 3333/2017						
3775 - Oferecer transporte aos alunos participantes dos Projetos Educacionais						
Total Projeto/Atividade:				8.781.731,66	1.919.124,00	10.700.855,66



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 002 - Superintendência de Educação						
Programa: 0014 - Educação para todos						
Proj./Ativ.: 2065 - Manutenção e Desenvolvimento da Pré Escola						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2065	Estabelecer plano de ação orçamentário anual que contemple a criação de mecanismos de controle e avaliação do ensino, formação continuada, adequação do espaço físico, aquisição de materiais e equipamentos, entre outros; cotrolar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e financeira, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgão da administração direta e indireta da União e Estados; elaborar, acompanhar e realizar o monitoramento da execução das ações do Plano de ações Articuladas (PAR), contribuindo para a obtenção de recursos para o município junto ao Governo Federal	Outras Unidades e Medidas	2,0000	4.295.719,00	1.547.234,00	5.842.953,00
Produto:						
3776 - Promover a compra e distribuição de material didático aos alunos da rede municipal de ensino						
3777 - Cumprir os dispositivos constitucionais dos recursos vinculados						
Total Projeto/Atividade:				4.295.719,00	1.547.234,00	5.842.953,00
Proj./Ativ.: 2066 - Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB e Educação Infantil						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2066	Cumprir a Constituição Federal no que se refere os objetivos da educação que é o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania; planejar, organizar, administrar, orientar, acompanhar, controlar e avaliar o sistema educacional em consonância com as diretrizes estaduais e as normas estabelecidas pela Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional; executar o plano de metas do Governo Municipal e Plano Municipal de Educação, reduzindo o analfabetismo e o déficit educacional, mediante a ampliação e a melhoria da rede de ensino, inclusive construção de novas unidades que atendam efetivamente a demanda da matrículas; gerenciar a documentação escolar e estatística, bem como a estrutura e funcionamentos dos estabelecimentos de ensino	Outras Unidades e Medidas	6,0000	16.922.739,00	0,00	16.922.739,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 002 - Superintendência de Educação						
Programa: 0014 - Educação para todos						
Proj./Ativ.: 2066 - Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB e Educação Infantil						
Produto:						
3778 - Adquirir equipamentos e mobiliários para os CMEIs						
3779 - Ampliar o acervo das bibliotecas dos CMEIs						
3780 - Integrar e expandir o uso de tecnologia da informação e comunicação na educação infantil						
3781 - Cumprir os dispositivos constitucionais dos recursos vinculados						
3782 - Promover a formação continuada de professores da educação básica						
3783 - Promover a compra e distribuição de material didático aos alunos da rede municipal de ensino						
Total Projeto/Atividade:				16.922.739,00	0,00	16.922.739,00
Proj./Ativ.: 2067 - Manutenção e Desenvolvimento da Creche						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2067	Cumprir a Constituição Federal no que se refere os objetivos da educação que é o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania; planejar, organizar, administrar, orientar, acompanhar, controlar e avaliar o sistema educacional em consonância com as diretrizes estaduais e as normas estabelecidas pela Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional; executar o plano de metas do Governo Municipal e Plano Municipal de Educação, reduzindo o analfabetismo e o déficit educacional, mediante a ampliação e a melhoria da rede de ensino, inclusive construção de novas unidades que atendam efetivamente a demanda da matrículas; gerenciar a documentação escolar e estatística, bem como a estrutura e funcionamentos dos estabelecimentos de ensino	Outras Unidades e Medidas	5,0000	378.274,88	0,00	378.274,88
Produto:						
3784 - Promover a aquisição e distribuição de material didático e uniforme escolar a alunos da rede municipal de ensino						
3785 - Garantir a manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil						
3786 - Manter e ampliar a oferta de vagas nos Centros Municipais de educação Infantil						
3787 - Manter os Termos de Parceria com entidades que atuam na Educação Infantil						
Total Projeto/Atividade:				378.274,88	0,00	378.274,88
Proj./Ativ.: 6001 - Manutenção do Programa de Iniciação Esportiva						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6001	Iniciar com as crianças a prática esportiva escolar	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	60.000,00	60.000,00
Produto:						
3788 - Promover e integrar o programa de iniciação esportiva para os alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental						



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação							
Unidade: 002 - Superintendência de Educação							
Programa: 0014 - Educação para todos							
Proj./Ativ.: 6001 - Manutenção do Programa de Iniciação Esportiva							
Total Projeto/Atividade:					0,00	60.000,00	60.000,00
Proj./Ativ.: 6002 - Manutenção do Programa de Incentivo a Leitura							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
6002	Iniciar e incentivar os alunos da rede municipal de ensino na prática da leitura	Outras Unidades e Medidas	3,0000	0,00	72.000,00	72.000,00	
Produto:							
3789 - Qualificar o acervo bibliográfico das escolas e CMEIs, para alunos e professores							
3790 - implantar e implementar as bibliotecas e sala de leitura com estimuladores para o hábito da leitura							
3791 - Adquirir livros para os alunos - Projeto Minha Casa Minha Escola							
Total Projeto/Atividade:					0,00	72.000,00	72.000,00
Total do Programa				87.821.999,54	5.897.138,00	93.719.137,54	
Total da Unidade				87.821.999,54	5.897.138,00	93.719.137,54	
Unidade: 003 - Departamento do Controle de Merenda							
Programa: 0014 - Educação para todos							
Proj./Ativ.: 2070 - Manutenção das Atividades do Departamento de Controle de Merenda							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2070	Acompanhar e avaliar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Orientar os gestores escolares	Outras Unidades e Medidas	2,0000	1.356.887,00	0,00	1.356.887,00	
Produto:							
3792 - Manter a estrutura organizacional e funcional, otimizando o recurso de pessoal, financeiro, administrativo e de materiais do desenvolvimento, fortalecimento do departamento de controle de merenda							
3793 - Solicitar junto ao Governo Federal a aquisição de caminhão frigorífico para distribuição da merenda escolar							
3794 - Construção de cozinha experimental na Assessoria de Alimentação Escolar							
3795 - Adquirir móveis e equipamentos para a cozinha experimental							
3796 - Adquirir câmara fria para conservação dos alimentos							
3797 - Adquirir sacolas personalizadas para Projeto Leve Saúde							
Total Projeto/Atividade:					1.356.887,00	0,00	1.356.887,00
Proj./Ativ.: 2071 - Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Fundamental							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2071	Controlar as atividades relativa a merenda escolar, elaborar cardápios com o apoio de nutricionistas, realizar a distribuição e remanejamento dos produtos alimentícios para as unidades escolares	Outras Unidades e Medidas	5,0000	1.118.634,00	1.800.000,00	2.918.634,00	



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 003 - Departamento do Controle de Merenda						
Programa: 0014 - Educação para todos						
Proj./Ativ.: 2071 - Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Fundamental						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
3798 - Instituir Programas de Educação e Avaliação Nutricional						
3799 - Garantir Alimentação Escolar de qualidade, ampliando a aquisição de produtos de origem orgânica						
3800 - Implementar a qualidade da alimentação escolar, atendendo a todos os alunos da rede municipal de ensino						
3801 - Garantir alimentação para os alunos com necessidades específicas						
3802 - Valorizar o preparador de alimento, através de concurso, estimulando melhor desempenho						
Total Projeto/Atividade:				1.118.634,00	1.800.000,00	2.918.634,00
Proj./Ativ.: 2072 - Manutenção e desenvolvimento da alimentação escolar na Educação de Jovens e Adultos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2072	Controlar as atividades relativa a merenda escolar, elaborar cardápios com o apoio de nutricionistas, realizar a distribuição e remanejamento dos produtos alimentícios para as unidades escolares	Outras Unidades e Medidas	5,0000	5.990,00	51.609,00	57.599,00
Produto:						
3798 - Instituir Programas de Educação e Avaliação Nutricional						
3799 - Garantir Alimentação Escolar de qualidade, ampliando a aquisição de produtos de origem orgânica						
3800 - Implementar a qualidade da alimentação escolar, atendendo a todos os alunos da rede municipal de ensino						
3801 - Garantir alimentação para os alunos com necessidades específicas						
3802 - Valorizar o preparador de alimento, através de concurso, estimulando melhor desempenho						
Total Projeto/Atividade:				5.990,00	51.609,00	57.599,00
Proj./Ativ.: 2073 - Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar do Atendimento Educacional						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2073	Controlar as atividades relativa a merenda escolar, elaborar cardápios com o apoio de nutricionistas, realizar a distribuição e remanejamento dos produtos alimentícios para as unidades escolares	Outras Unidades e Medidas	1,0000	19.461,00	38.138,00	57.599,00
Produto:						
3799 - Garantir Alimentação Escolar de qualidade, ampliando a aquisição de produtos de origem orgânica						
Total Projeto/Atividade:				19.461,00	38.138,00	57.599,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 003 - Departamento do Controle de Merenda						
Programa: 0014 - Educação para todos						
Proj./Ativ.: 2074 - Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar na Creche						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2074	Controlar as atividades relativa a merenda escolar, elaborar cardápios com o apoio de nutricionistas, realizar a distribuição e remanejamento dos produtos alimentícios para as unidades escolares	Outras Unidades e Medidas	1,0000	238.824,00	360.000,00	598.824,00
Produto:						
3799 - Garantir Alimentação Escolar de qualidade, ampliando a aquisição de produtos de origem orgânica						
Total Projeto/Atividade:				238.824,00	360.000,00	598.824,00
Proj./Ativ.: 2075 - Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar na Pré Escola						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2075	Controlar as atividades relativa a merenda escolar, elaborar cardápios com o apoio de nutricionistas, realizar a distribuição e remanejamento dos produtos alimentícios para as unidades escolares	Outras Unidades e Medidas	1,0000	441.657,00	480.000,00	921.657,00
Produto:						
3799 - Garantir Alimentação Escolar de qualidade, ampliando a aquisição de produtos de origem orgânica						
Total Projeto/Atividade:				441.657,00	480.000,00	921.657,00
Total do Programa				3.181.453,00	2.729.747,00	5.911.200,00
Total da Unidade				3.181.453,00	2.729.747,00	5.911.200,00
Total do Órgão				91.183.688,54	8.626.885,00	99.810.573,54
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude						
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria de Esporte e Juventude						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2020 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Juventude						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2020	Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; Coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do Município de Castro	Outras Unidades e Medidas	5,0000	0,00	3.848.082,00	3.848.082,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude						
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria de Esporte e Juventude						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2020 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Juventude						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
3293	Implementar o Sistema Municipal de Esporte e Juventude					
3294	Democratizar o planejamento e as ações da Secretaria, implantando o planejamento participativo					
3295	Redefinir as competências e funções na secretaria					
3296	Proporcionar oportunidades de capacitação para os profissionais e técnicos					
3297	Fomentar a consolidação do esporte adaptado					
3298	Dotar de estrutura física e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes.					
Total Projeto/Atividade:				0,00	3.848.082,00	3.848.082,00
Total do Programa				0,00	3.848.082,00	3.848.082,00
Programa: 0009 - Esporte e Lazer						
Proj./Ativ.: 1003 - Manutenção e conservação dos espaços esportivos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1003	Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município; Oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc	Outras Unidades e Medidas	20,0000	0,00	818.217,00	818.217,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria de Esporte e Juventude

Programa: 0009 - Esporte e Lazer

Proj./Ativ.: 1003 - Manutenção e conservação dos espaços esportivos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
3247	Construir pista de velocross					
3248	Construir pista de caminhada na Prainha					
3249	Construir quadra poliesportiva na Prainha					
3250	Reformar e ampliar a sede da Secretaria					
3251	Construir pista de skate					
3253	Reformar o Ginásio Gerson Torres					
3254	Reformar a pista de atletismo e construção de banheiros e arquibancada					
3255	Reformar a pista de skate do Parque Lacustre					
3256	Construir o campo de futebol no Distrito do Abapan					
3257	Desapropriar área para o campo de futebol no Abapan					
3260	Construir campo de futebol suíço no Jardim São Carlos					
3261	Manter os ginásios de esporte e espaços esportivos					
3263	Construir centro esportivo individual para os jogos de mesa					
3264	Construir centro poliesportivo paradesporto ao lado do Ginásio Plínio Menarim					
3246	Reforma do alambrado e gramado do campo Isaltino Rosa					
3252	Construir playground na prainha					
3258	Desapropriar área para o campo de futebol no Distrito Socavão					
3259	Construir campo de futebol no Distrito do Socavão					
3262	Manter as academias ao ar livre					
3265	Adquirir mobiliário e equipamentos de informática para os Ginásios					
Total Projeto/Atividade:				0,00	818.217,00	818.217,00
Proj./Ativ.: 2019 - Manutenção das atividades do Departamento de Esporte						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2019	Aperfeiçoar os espaços esportivos visando o aumento da participação da população em eventos esportivos; maior valorização do atleta castrense, ampliação das modalidades que o Município participa nas competições estaduais e nacionais	Outras Unidades e Medidas	115135,0000	0,00	1.232.867,00	1.232.867,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude						
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria de Esporte e Juventude						
Programa: 0009 - Esporte e Lazer						
Proj./Ativ.: 2019 - Manutenção das atividades do Departamento de Esporte						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
3284	Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional					
3285	Democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas					
3286	Implantar escolinhas esportivas nos bairros e distritos					
3287	Ampliar as modalidades de atuação					
3288	Apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades					
3289	Apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas					
3290	Participar das fases dos Jogos da Juventude, Jogos Escolares, competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais					
3291	Participar de Jogos promovidos pelas Federações e Confederações					
3292	Apoiar entidades esportivas na realização de suas atividades para investimento à criança e ao adolescente em eventos esportivos					
3300	Oferecer kit lanche para as crianças que participam do contra turno escolar					
3301	Promover os Jogos Estudantis de Castro					
3302	Promover campeonatos municipais para a comunidade como futsal, futebol de campo, vôlei, basquete, handebol, olimpíada do trabalhador, copa do interior, torneio entre as secretarias, vôlei de areia, corrida rústica, competições de corrida e ciclismo					
3303	Promover Copa Estudantil e Fase Municipal para cada modalidades de grupo e individual					
3306	Adquirir material esportivo					
3307	Adquirir camiseta para treino					
3308	Adquirir uniformes para os atletas representam Município					
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.232.867,00	1.232.867,00
Proj./Ativ.: 2021 - Manutenção das atividades de incentivo e fortalecimento do esporte adaptado						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2021	Apoio e incentivo para as diferentes modalidades, oferecer as pessoas com deficiência a oportunidade de experimentarem sensações e movimentos, que frequentemente são impossibilitados pelas barreiras físicas, ambientais e sociais.	Outras Unidades e Medidas	5,0000	0,00	280.200,00	280.200,00
Produto:						
3299	Incentivar e estruturar o Projeto Basquete sobre rodas					
3304	Adquirir cadeiras de rodas adaptadas					
3305	Realizar a manutenção periódica das cadeiras de rodas					
Total Projeto/Atividade:				0,00	280.200,00	280.200,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude						
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria de Esporte e Juventude						
Programa: 0009 - Esporte e Lazer						
Proj./Ativ.: 6003 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6003	Proporcionar à população de modo em geral, atividades esportivas, recreativas e de lazer favorecendo a melhoria de qualidade de vida	Outras Unidades e Medidas	37,0000	0,00	149.017,00	149.017,00
Produto:						
3275 - Implementar o programa Brinca Castro						
3269 - Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município						
3270 - Coordenar a participação do Município em eventos esportivos, recreativos e de lazer a nível regional						
3271 - Elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros órgãos públicos e privados						
3272 - Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade						
3273 - Implantar o Programa Esporte para Todos						
3274 - Manter o Programa Esporte para Todos						
3276 - Apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo						
3277 - Implantar projeto de incentivo a talentos para permanecerem atuando no Município						
3278 - Adquirir, conservar e atualizar material e equipamentos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral						
3279 - Administrar o uso dos espaços esportivos municipais						
3280 - Desenvolver atividades esportivas e de lazer para os idosos						
3282 - Promover o Programa Rua de Recreio						
3283 - Adquirir equipamentos de lazer						
Total Projeto/Atividade:				0,00	149.017,00	149.017,00
Total do Programa				0,00	2.480.301,00	2.480.301,00
Total da Unidade				0,00	6.328.383,00	6.328.383,00
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Esporte						
Programa: 0009 - Esporte e Lazer						
Proj./Ativ.: 2017 - Manutenção do Fundo Municipal de Esporte						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2017	Canalizar recursos públicos para atividades de formação esportiva, além de estimular mais programas de incentivo ao esporte.	Outras Unidades e Medidas	31,0000	0,00	132.000,00	132.000,00
Produto:						
3267 - Criar a Bolsa Atleta						
3268 - Manter a Lei de Incentivo ao Esporte						
Total Projeto/Atividade:				0,00	132.000,00	132.000,00
Total do Programa				0,00	132.000,00	132.000,00
Total da Unidade				0,00	132.000,00	132.000,00
Total do Órgão				0,00	6.460.383,00	6.460.383,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2077 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2077	Promover a integração das políticas do Município com os órgãos das esferas Estadual e Federal na captação de recursos	Outras Unidades e Medidas	193,0000	0,00	1.270.385,00	1.270.385,00
Produto:						
3819 - adquirir material permanente, de informática, didático e de consumo para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social						
3820 - Promover Educação Permanente dos trabalhadores do SUAS, atendendo as necessidades de aperfeiçoamento e qualificação profissional sistemática e continuada com o objetivo de abranger os trabalhadores da rede socioassistencial						
3821 - Assegurar as condições necessárias para o efetivo desenvolvimento da Política Pública de Assistência Social						
3822 - Criar e manter a estrutura administrativa organizacional da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social						
3823 - Ampliar, acompanhar, monitorar e fiscalizar as famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família, Convívia e Benefícios Eventuais do SUAS						
3824 - Manter e Executar o Plano de capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS, com atualizações anuais						
3825 - Manter e executar anualmente as ações da Semana da Pessoa Idosa						
3826 - Apoiar as ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes						
3827 - Apoiar as ações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa						
3828 - Apoiar as ações do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social						
3829 - Manter a estrutura funcional com recursos de pessoal, administrativo e de materiais para a SMFDS e para a sede dos Conselhos Municipais						
3830 - Apoiar as ações do Conselho Municipal de Assistência Social						
3831 - Implantar o Plano de Cargos e Salários exclusivos para os trabalhadores da Assistência Social em consonância a NOB/RH/SUAS						
3832 - Manter o Plano de Cargos e Salários dos servidores da Assistência Social em consonância a NOB/RH/SUAS						
3833 - Promover a integração da política do Município com os órgãos das esferas Estadual e Federal na captação de recursos.						
3834 - Realizar concurso público para suprir vagas da Política de Assistência Social.						
3835 - Repor cargos de vacância da Política de Assistência Social.						
3836 - Manter a execução do Projeto Intersetorial de prevenção e enfrentamento às violências no âmbito Doméstico e intrafamiliar						
3837 - Apoiar agricultura familiar através da aquisição de alimentos básicos para os equipamentos e programas do SUAS						
3838 - Implantar o equipamento CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - no espaço do Centro de Convivência Conceição Rosa Santos Silva						
3839 - Manter o equipamento CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - Conceição Rosa Santos Silva e demais equipamentos de Proteção Social Básica e Especial						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.270.385,00	1.270.385,00
Total do Programa				0,00	1.270.385,00	1.270.385,00
Programa: 0012 - Desenvolvimento dos Setores Industrial, Comercial e Serviços						
Proj./Ativ.: 2078 - Manutenção e Desenvolvimento do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2078	Promover ações planejadas visando a segurança alimentar e nutricional	Outras Unidades e Medidas	4,0000	0,00	499.643,00	499.643,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social						
Programa: 0012 - Desenvolvimento dos Setores Industrial, Comercial e Serviços						
Proj./Ativ.: 2078 - Manutenção e Desenvolvimento do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional						
Produto:						
3841 - Revitalizar e Implantar o Restaurante Popular no espaço físico superior da Rodoviária.						
3840 - Manter o transporte do Programa Leite das Crianças						
3842 - Manter o fornecimento de refeições no Restaurante Popular						
3844 - Manter a produção da unidade de produção de alimentos para fornecimento as entidades e programas municipais						
3843 - Adquirir produtos da agricultura para os equipamentos e programas do Sistema Único de Assistência Social, de no mínimo 30%.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	499.643,00	499.643,00
Total do Programa				0,00	499.643,00	499.643,00
Programa: 0015 - Castro mais social						
Proj./Ativ.: 1008 - Infraestrutura e Apoio Logístico para a Proteção Social Básica e Especial						
Produto:						
null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.081.200,00	1.081.200,00
Proj./Ativ.: 6004 - Manutenção do Órgão Conselho Tutelar						
Produto:						
3815 - Adquirir equipamentos e material permanente para a sede do Conselho Tutelar						
3816 - Gerir os recursos destinados ao Conselho Tutelar						
3817 - Manter a infraestrutura necessária para o funcionamento do Conselho Tutelar						
3818 - Manter a estrutura e ações do Conselho Tutelar enquanto órgão de defesa do Sistema de Garantia de Direitos						
Total Projeto/Atividade:				0,00	855.848,00	855.848,00
Total do Programa				0,00	1.937.048,00	1.937.048,00
Total da Unidade				0,00	3.707.076,00	3.707.076,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social						
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Programa: 0015 - Castro mais social						
Proj./Ativ.: 2079 - Manutenção de Gestão de Assistência Social						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2079	Contribuir para inclusão e equidade dos usuários, ampliando o acesso aos bens e serviços sociassistenciais	Outras Unidades e Medidas	2,0000	302.380,00	3.318.566,00	3.620.946,00
Produto:						
3845 - Manter e executar a gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e gestão do SUAS						
3846 - Manter e executar o programa ACESUAS e o Programa BPC na escola						
Total Projeto/Atividade:				302.380,00	3.318.566,00	3.620.946,00
Proj./Ativ.: 2080 - Programa Assistencial						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2080	Programa Municipal de Transferência de Renda - ConVida	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	304.800,00	304.800,00
Produto:						
3847 - Manter o Programa Municipal de Transferência de Renda - ConVida						
Total Projeto/Atividade:				0,00	304.800,00	304.800,00
Proj./Ativ.: 2081 - Benefícios Eventuais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2081	Auxílio Maternidade	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.365.600,00	1.365.600,00
Produto:						
3848 - Manter os benefícios eventuais: auxílio natalidade, auxílio funeral, Auxílio por situações de vulnerabilidade temporária, auxílio por situação de calamidade pública e/ou situação de emergência e aluguel social no atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, em conformidade as legislações vigentes						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.365.600,00	1.365.600,00
Proj./Ativ.: 2082 - Manutenção da Proteção Social Básica						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2082	Proteção Social Básica	Outras Unidades e Medidas	9,0000	690.427,00	5.483.631,00	6.174.058,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social						
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Programa: 0015 - Castro mais social						
Proj./Ativ.: 2082 - Manutenção da Proteção Social Básica						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
3849 - Manter e celebrar termos de Parceria, termos de adesão, acordos de cooperação técnica com órgãos governamentais ou não governamentais para o cofinanciamento da Política de Assistência social						
3850 - Manter, ampliar e qualificar o Programa de Atenção Integral à Família-PAIF, com objetivo de apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida						
3851 - Manter, ampliar e qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, - SCFV enquanto serviço complementar ao PAIF						
3852 - Manter os Centros de Referência de Assistência Social, Centros de Convivência e demais equipamentos de Proteção Social Básica						
3853 - Habilitar os Benefício de Prestação Continuada para Idosos e Pessoas com Deficiência						
3854 - Implantar, manter e executar Programa de apoio e proteção as Comunidades Indígenas e Quilombolas						
3855 - Implantar Funções gratificadas para todas as áreas da Gestão do SUAS e coordenações de equipamentos.						
3856 - Manter o Programa Bolsa Família e promover o atendimento as condicionalidades						
3857 - Conceder benefícios eventuais aos usuários dos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social conforme legislação em vigor						
Total Projeto/Atividade:				690.427,00	5.483.631,00	6.174.058,00
Proj./Ativ.: 2083 - Manutenção da Programa de Proteção Social Especial						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2083	Proteção Social Especia	Outras Unidades e Medidas	8,0000	270.469,00	3.350.244,00	3.620.713,00
Produto:						
3858 - Manter e executar ações para a identificação, o atendimento e a Erradicação do Trabalho Infantil e trabalho precoce						
3859 - Manter a Rede de Proteção socioassistencial de atendimento à Criança, ao Adolescente, ao Idoso, à Mulher, a Pessoa com Deficiência, a população em situação de rua articulando as diversas políticas setoriais, saúde, família, desenvolvimento social, educação e outros.						
3860 - Manter os Centros de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS						
3861 - Executar e manter as atividades de proteção social especial de média e alta complexidade e formalizar Termos de Parceria com OSC						
3862 - Manter o Serviço de Proteção Social Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI) e demais serviços tipificados desenvolvido nos equipamentos						
3863 - Manter a Unidade de Acolhimento Provisório para Pessoas em Situação de Rua e a Unidade de Acolhimento Provisório Para Mulheres						
3864 - Manter a Unidade e o Serviço de Acolhimento Institucionaoal e Familiar para crianças e adolescentes						
3865 - Manter, executar e fortalecer as ações do SINASE de forma intersetorial						
Total Projeto/Atividade:				270.469,00	3.350.244,00	3.620.713,00
Total do Programa				1.263.276,00	13.822.841,00	15.086.117,00
Total da Unidade				1.263.276,00	13.822.841,00	15.086.117,00
Unidade: 003 - Fundo Municipal do Idoso						
Programa: 0015 - Castro mais social						
Proj./Ativ.: 2084 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2084	Manter o fundo	Outras Unidades e Medidas	4,0000	1.260,00	104.400,00	105.660,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social						
Unidade: 003 - Fundo Municipal do Idoso						
Programa: 0015 - Castro mais social						
Proj./Ativ.: 2084 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
3866 - Manter e celebrar Termos de Parceria, acordos de cooperação técnica e parcerias com órgãos governamentais ou não governamentais para o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa						
3867 - Desenvolver e executar ações de atendimento à Pessoa idosa						
3868 - Manter Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o Idoso						
3869 - Adquirir e repor equipamentos e materiais permanentes para a execução dos Ser viços de Proteção Social Básica e Especial						
Total Projeto/Atividade:				1.260,00	104.400,00	105.660,00
Total do Programa				1.260,00	104.400,00	105.660,00
Total da Unidade				1.260,00	104.400,00	105.660,00
Unidade: 004 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
Programa: 0015 - Castro mais social						
Proj./Ativ.: 6005 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6005	Manter o fundo	Outras Unidades e Medidas	4,0000	216.000,00	109.272,00	325.272,00
Produto:						
3870 - Manter Termos de Parceria, acordos de cooperação técnica e parcerias com órgãos governamentais ou não governamentais através de repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						
3871 - Desenvolver e ações de atendimento à criança e ao adolescente						
3872 - Manter Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos e Programas de Aprendizagem Profissional						
3873 - Adquirir e repor os equipamentos para serviços de proteção social básico e especial						
Total Projeto/Atividade:				216.000,00	109.272,00	325.272,00
Total do Programa				216.000,00	109.272,00	325.272,00
Total da Unidade				216.000,00	109.272,00	325.272,00
Unidade: 005 - Habitação de Interesse Social						
Programa: 0006 - Infraestrutura Urbana						
Proj./Ativ.: 2086 - Manutenção e Desenvolvimento da Superintendência de Habitação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2086	Habitação de Interesse Social	Outras Unidades e Medidas	18,0000	0,00	657.785,00	657.785,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social							
Unidade: 005 - Habitação de Interesse Social							
Programa: 0006 - Infraestrutura Urbana							
Proj./Ativ.: 2086 - Manutenção e Desenvolvimento da Superintendência de Habitação							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
Produto:							
3874	- Manter as ações e ampliar o Programa Revitalizar promovendo construção, reformas e ampliações de unidades habitacionais de interesse social de acordo com a lei vigente.priorizando PcD e Idosos						
3875	- Regularizar áreas de assentamento precários objetivando a regularização jurídico formal de sua ocupação e uso						
3876	- Adquirir áreas para programas habitacionais formalizando a aquisição através de escritura e registro						
3877	- Manter equipe municipal de apoio a regularização de áreas urbanas e rurais.						
3878	- Viabilizar convênios e projetos de captação de recursos junto ao governo Federal e Estadual para área de habitação de interesse social						
3879	- Gerenciar e acompanhar projetos habitacionais						
3880	- Executar projetos sociais relativos a Regularização Fundiária em áreas de ocupação irregular já consolidadas.						
3881	- Sistematizar a tramitação de processos de aquisição, legalização, transferência, quitação de imóveis em sistema informatizado.						
3882	- Manter e atualizar o plano Municipal de Habitação de Interesse Social						
3883	- Adquirir equipamentos e mobiliários para Superintendência Jurídica e de Habitação						
3884	- Contratar funcionários para atender a demanda da Superintendência Jurídica e de Habitação						
3885	- Elaborar, atualizar, analisar e traçar o perfil diagnóstico das famílias cadastradas no Programa de Apoio à Habitação de Interesse Social						
3886	- Implantar e manter as ações do Programa Moradia Legal em parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná.						
3887	- Apoiar administrativamente as ações da Lei Municipal do Aluguel Social						
3888	- Regularizar áreas de ocupação irregular consolidadas, objetivando a regularização jurídico formal de sua ocupação e uso						
3889	- Aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores e/ou parceiros da Superintendência Jurídica e de Habitação						
3961	- Buscar recursos junto ao Governo Federal para construção de moradias de habitação de interesse social						
3125	- Adquirir veículo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	657.785,00	657.785,00	
Total do Programa				0,00	657.785,00	657.785,00	
Total da Unidade				0,00	657.785,00	657.785,00	
Unidade: 006 - Fundo Municipal de Habitação de interesse Social							
Programa: 0006 - Infraestrutura Urbana							
Proj./Ativ.: 2087 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2087	Ampliar o acesso à moradia de qualidade para a população de baixa renda, por meio de construção de unidades habitacionais, realizando o acompanhamento social das famílias beneficiárias, visando garantir o direito à moradia por meio de regularização e titulação das unidades produzidas pelo Município		0,0000	0,00	366.000,00	366.000,00	



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social						
Unidade: 006 - Fundo Municipal de Habitação de interesse Social						
Programa: 0006 - Infraestrutura Urbana						
Proj./Ativ.: 2087 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	366.000,00	366.000,00
Total do Programa				0,00	366.000,00	366.000,00
Total da Unidade				0,00	366.000,00	366.000,00
Total do Órgão				1.480.536,00	18.767.374,00	20.247.910,00
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Governo						
Unidade: 004 - Fundo Municipal de Trânsito						
Programa: 0003 - Serviços Urbanos Eficientes						
Proj./Ativ.: 2033 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Trânsito						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2033	Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito;	Outras Unidades e Medidas	26,0000	411.508,00	0,00	411.508,00
Produto:						
3480 - Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito						
3481 - Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas						
3482 - Implantar, manter e operar o sistema de sinalização de trânsito, os dispositivos e os equipamentos de controle viário						
3483 - Exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes ao assunto						
3484 - Implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito						
3485 - Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN						
3486 - Adquirir materiais e equipamentos necessários à operação e manutenção da Coordenadoria do Trânsito Municipal						
Total Projeto/Atividade:				411.508,00	0,00	411.508,00
Total do Programa				411.508,00	0,00	411.508,00
Total da Unidade				411.508,00	0,00	411.508,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Governo						
Unidade: 005 - Fundo de Reequipamentos de Bombeiros						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2039 - Manutenção das Atividades do Funrebom						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2039	Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área preventiva através de análise de projetos, vistorias, palestras, treinamentos, campanhas educativas e orientações, sempre com o intuito de atender e conscientizar a população em geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Castro, para uma melhora nos serviços de atendimento à população; Manutenção das estruturas físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros de Castro.	Outras Unidades e Medidas	3,0000	40.156,00	0,00	40.156,00
Produto:						
3530 - Apoiar as ações do Corpo de Bombeiros através do Funrebom						
3531 - Manter a estrutura funcional otimizando o recurso pessoal, financeiro, administrativo e de materiais para o quartel do Corpo de Bombeiros						
3532 - Adquirir material e serviço para a manutenção e administração do quartel do Corpo de Bombeiros						
Total Projeto/Atividade:				40.156,00	0,00	40.156,00
Total do Programa				40.156,00	0,00	40.156,00
Total da Unidade				40.156,00	0,00	40.156,00
Unidade: 008 - Diretoria Municipal de Comunicação						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2036 - Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal de Comunicação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2036	Democratizar o acesso à informação, divulgação dos atos e fatos públicos, proporcionar transparência da Gestão Pública		0,0000	0,00	1.249.458,00	1.249.458,00
Produto:						
null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.249.458,00	1.249.458,00
Total do Programa				0,00	1.249.458,00	1.249.458,00
Total da Unidade				0,00	1.249.458,00	1.249.458,00
Unidade: 009 - Diretoria de Gabinete do Prefeito						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2037 - Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal do Gabinete do Prefeito						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2037	Dar conhecimento a sociedade sobre ações, programas e serviços ofertados pela Prefeitura, aproximando a população da gestão municipal.		0,0000	0,00	1.797.015,00	1.797.015,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Governo						
Unidade: 009 - Diretoria de Gabinete do Prefeito						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2037 - Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal do Gabinete do Prefeito						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.797.015,00	1.797.015,00
Total do Programa				0,00	1.797.015,00	1.797.015,00
Total da Unidade				0,00	1.797.015,00	1.797.015,00
Unidade: 010 - Diretoria de Segurança Pública						
Programa: 0003 - Serviços Urbanos Eficientes						
Proj./Ativ.: 2034 - Manutenção das atividades da Coordenadoria do Trânsito Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2034	Exercer atividades pertinentes ao trânsito, para garantir a segurança e a fluidez do mesmo		0,0000	0,00	1.885.205,00	1.885.205,00
Produto: null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.885.205,00	1.885.205,00
Proj./Ativ.: 2035 - Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal de Segurança Pública						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2035	Atuar em sistema de rondas ostensivas e preventivas nos próprios municipais e logradouros, fazendo a proteção do patrimônio e ao mesmo tempo promovendo segurança pública;		0,0000	0,00	10.990.206,00	10.990.206,00
Produto: null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.990.206,00	10.990.206,00
Total do Programa				0,00	12.875.411,00	12.875.411,00
Total da Unidade				0,00	12.875.411,00	12.875.411,00
Total do Órgão				451.664,00	15.921.884,00	16.373.548,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente						
Programa: 0006 - Infraestrutura Urbana						
Proj./Ativ.: 1002 - Manutenção de Pavimentos e Drenagem						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1002	Coordenar as ações para implantação de infraestrutura viária urbana como: adequação, pavimentação, construção e manutenção de pontes e bueiros;	Outras Unidades e Medidas	33516,0000	4.570.101,00	3.080.598,00	7.650.699,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente						
Programa: 0006 - Infraestrutura Urbana						
Proj./Ativ.: 1002 - Manutenção de Pavimentos e Drenagem						
Produto:						
3197 - Construir e reformar os meio fios						
3198 - Recuperar recapeamento anti-pó das ruas dos bairros e distritos						
3208 - Adquirir usina de asfalto CBUQ estocável a frio						
3199 - Executar ações para melhorias do Sistema de Trânsito com recuperação de pavimentos de ruas nos bairros e distritos						
3200 - Recuperar e cascalhar a malha viária e sua eventual pavimentação						
3201 - Restaurar a malha viária						
3202 - Manutenção de pontes nas áreas urbanas						
3203 - Restaurar serviços de drenagem nos bairros						
3204 - Executar sinalização viária horizontal em vias públicas						
3205 - Executar sinalização vertical em vias públicas						
3206 - Implantar passagens elevadas						
3207 - Terceirizar manutenção de drenagem urbana						
3209 - Recuperar recapeamento com asfalto em PMF nas ruas e bairros do Município						
3210 - Pavimentar os bairros						
Total Projeto/Atividade:				4.570.101,00	3.080.598,00	7.650.699,00
Total do Programa				4.570.101,00	3.080.598,00	7.650.699,00
Programa: 0007 - Controle da Sanidade Animal						
Proj./Ativ.: 2014 - Manutenção das Atividades do Canil						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2014	Oportunizar assistência veterinária aos animais recolhidos nas ruas da cidade	Pessoas	807,0000	434.708,00	0,00	434.708,00
Produto:						
3211 - Implantar, gerenciar e manter Centro de Recuperação e esterilização de cães no Município, através do recolhimento seletivo de cães, conforme a necessidade e capacidade do local						
3212 - Implantar o Programa de Castração contínua de cães de rua no Município						
3213 - Promover programa de castração de animais pertencentes à população de baixa renda do Município						
3214 - Realizar ações em conjunto com a rede municipal de ensino, atividades relacionadas à posse responsável de animais e bem estar animal						
3215 - Realizar de forma continua atividades ligadas a promoção do tema posse responsável de animais no Município						
3216 - Buscar a formação de parcerias com sociedade civil organizada, instituições de ensino e setor privado						
3217 - Avaliar a necessidade de implantação de Centros de Reabilitação e esterilização de outras espécies possivelmente encontradas no Município						
3218 - Realizar ações de capacitação de funcionários de forma continua						
3220 - Contratar 01 agente administrativo através de concurso público vigente						
3219 - Adquirir um veículo do tipo camionete do tipo cabine dupla, com tração 4x4 para puxar o reboque Castromóvel						
Total Projeto/Atividade:				434.708,00	0,00	434.708,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente						
Programa: 0007 - Controle da Sanidade Animal						
		Total do Programa		434.708,00	0,00	434.708,00
		Total da Unidade		5.004.809,00	3.080.598,00	8.085.407,00
Unidade: 002 - Fundo de Iluminação Pública						
Programa: 0003 - Serviços Urbanos Eficientes						
Proj./Ativ.: 2009 - Manutenção do Fundo Municipal de Iluminação Pública						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2009	Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.	Outras Unidades e Medidas	1505,0000	4.682.108,00	0,00	4.682.108,00
Produto:						
3136 - Implantar e revitalizar ações de conservação, iluminação, paisagismo, revitalização de vias, praças, parques, áreas de lazer e logradouros						
3137 - Manter o convênio com o sistema de eletrificação urbana e rural, distribuição de energia, construção de redes alimentares						
3138 - Ampliar a rede de iluminação pública em diversas ruas da cidade						
3139 - Adquirir material para implantação e modernização da iluminação pública						
3140 - Manter a iluminação pública						
3141 - Implantar programa de substituição de lâmpadas vapor de sódio por LED em ruas centrais do Município, parques e praças						
		Total Projeto/Atividade:		4.682.108,00	0,00	4.682.108,00
		Total do Programa		4.682.108,00	0,00	4.682.108,00
		Total da Unidade		4.682.108,00	0,00	4.682.108,00
Unidade: 003 - Fundo Municipal de Saneamento Básico Ambiental - FMSBA						
Programa: 0004 - Castro Verde						
Proj./Ativ.: 2011 - Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico Ambiental - FMSBA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2011	Desenvolver, divulgar, fiscalizar e executar a política do Meio Ambiente compreendendo a preservação, a defesa, o manejo e a proteção dos recursos naturais, a educação ambiental e a limpeza pública.	Outras Unidades e Medidas	2,0000	472.722,00	0,00	472.722,00
Produto:						
3147 - Manter o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA						
3125 - Adquirir veículo						
		Total Projeto/Atividade:		472.722,00	0,00	472.722,00
		Total do Programa		472.722,00	0,00	472.722,00
		Total da Unidade		472.722,00	0,00	472.722,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente						
Unidade: 004 - Diretoria Geral						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2008	Manter o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente; executar obras públicas do interesse do Município como: construções, reformas, manutenção e reparos de vias pública; gerenciar a execução de meio fios e calçadas de prédio públicos; projetar, instalar, manter e conservar parques, praças, jardins e demais logradouros públicos urbanos.		0,0000	5.262.816,00	9.184.078,00	14.446.894,00
Produto: null -						
Total Projeto/Atividade:				5.262.816,00	9.184.078,00	14.446.894,00
Total do Programa				5.262.816,00	9.184.078,00	14.446.894,00
Programa: 0003 - Serviços Urbanos Eficientes						
Proj./Ativ.: 2010 - Manutenção das Atividades do Aterro Sanitário						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2010	Destina-se á manutenção dos serviços para a operacionalização dos aterros; Á gestão ambiental para a produção mais limpa; Á recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas aos aterros; Á implementação de programas e projetos na área de competência; Ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; Atendimento de despesas com a manutenção das atividades, equipamentos e materiais de consumo; Ás despesas com energia, água, telefone, entre outros; Á gestão de passivos ambientais e áreas contaminadas; Á manutenção da balança rodoviária do aterro.		0,0000	4.785.207,00	0,00	4.785.207,00
Produto: null -						
Total Projeto/Atividade:				4.785.207,00	0,00	4.785.207,00
Total do Programa				4.785.207,00	0,00	4.785.207,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente						
Unidade: 004 - Diretoria Geral						
Programa: 0004 - Castro Verde						
Proj./Ativ.: 2012 - Manutenção da Superintendência do Meio Ambiente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2012	Elaborar e coordenar as políticas do setor do meio ambiente; Manter o Fundo Municipal de Saneamento Básico Ambiental; Promover capacitação de servidores		0,0000	0,00	914.997,00	914.997,00
Produto: null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	914.997,00	914.997,00
Total do Programa				0,00	914.997,00	914.997,00
Programa: 0006 - Infraestrutura Urbana						
Proj./Ativ.: 2013 - Manutenção dos Parques e Áreas Verdes						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2013	Realizar a manutenção e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de poda de árvores, poda de arbustos		0,0000	0,00	616.998,00	616.998,00
Produto: null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	616.998,00	616.998,00
Total do Programa				0,00	616.998,00	616.998,00
Total da Unidade				10.048.023,00	10.716.073,00	20.764.096,00
Unidade: 005 - Diretoria de Vias Rurais						
Programa: 0003 - Serviços Urbanos Eficientes						
Proj./Ativ.: 1001 - Programa de Pavimentação das Estradas Rurais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1001	Executar ações de melhoria do sistema viário e do acesso às propriedades rurais proporcionando condições favoráveis para a movimentação de insumos para a produção de alimentos para o escoamento da produção e para o transporte de pessoas e alunos		0,0000	0,00	1.500.110,00	1.500.110,00
Produto: null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.500.110,00	1.500.110,00
Total do Programa				0,00	1.500.110,00	1.500.110,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente						
Unidade: 005 - Diretoria de Vias Rurais						
Programa: 0005 - Desenvolvimento Rural						
Proj./Ativ.: 2015 - Manutenção das Estradas Rurais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2015	Manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho		0,0000	0,00	6.921.628,00	6.921.628,00
Produto: null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	6.921.628,00	6.921.628,00
Total do Programa				0,00	6.921.628,00	6.921.628,00
Total da Unidade				0,00	8.421.738,00	8.421.738,00
Unidade: 006 - Diretoria de Logística e Frotas						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2016 - Manutenção das Atividades de Desenvolvimento da Logística						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2016	Estrutura do setor de oficina adequada para a realização de serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e melhorias do sistema viário; Melhorias nos serviços de reforma de motores chapeação e pintura; Controle de estoque de materiais e peças de oficina;		0,0000	0,00	6.742.542,00	6.742.542,00
Produto: null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	6.742.542,00	6.742.542,00
Total do Programa				0,00	6.742.542,00	6.742.542,00
Total da Unidade				0,00	6.742.542,00	6.742.542,00
Total do Órgão				20.207.662,00	28.960.951,00	49.168.613,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde						
Programa: 0011 - Mais Saúde para os Castrenses						
Proj./Ativ.: 1004 - Infraestrutura e Apoio Logístico da Secretaria Municipal de Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1004	Implementar e qualificar a gestão administrativa	Metros Quadrados	5,0000	0,00	1.343.508,00	1.343.508,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde						
Programa: 0011 - Mais Saúde para os Castrenses						
Proj./Ativ.: 1004 - Infraestrutura e Apoio Logístico da Secretaria Municipal de Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
3467 - Implantar ESF na região central						
3468 - Garantir a acessibilidade em todos os serviços de saúde, conforme normas sanitárias vigentes, a todas as pessoas com deficiência						
3469 - Implantar e manter Farmácia Básica Bela Vista (Unidade de Saúde da Família Dr. Domingos Faustino de Carvalho) inscrita no Conselho Regional de Farmácia						
3470 - Implantar e manter Farmácia Básica Rosário (Unidade de Saúde da Família Elvira Kugler) inscrita no Conselho Regional de Farmácia						
3471 - Ampliar e adequar a estrutura da Farmácia do Componente Especializado /SAE/CTA						
3472 - Ampliar da Unidade de Saúde Elvira Kugler						
3474 - Realizar reformas nas Unidades, garantindo acessibilidade as pessoas com deficiência						
3475 - Efetivar programa de manutenção predial preventivo nas Unidades de Saúde						
3476 - Construir ou Implantar uma Unidade Móvel com Odontologia na comunidade da Santa Leopoldina						
3477 - Construir nova sede da Secretaria de Saúde						
3478 - Construir o CAF						
3479 - Implantar módulos móveis de atendimento nas localidades rurais, em que não for possível a construção definitiva da estrutura física da unidade de saúde.						
3473 - Adquirir veículos para Secretaria Municipal de Saúde						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.343.508,00	1.343.508,00
Proj./Ativ.: 2024 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2024	Organizar o modelo de Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Zoonoses) de maneira integrada, com foco na promoção da saúde e na redução de riscos e agravos à saúde da população	Outras Unidades e Medidas	34,0000	943.090,00	0,00	943.090,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde						
Programa: 0011 - Mais Saúde para os Castrenses						
Proj./Ativ.: 2024 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
3328	Manter abaixo de dois dígitos o coeficiente de Mortalidade Infantil.					
3329	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais					
3330	Manter em 0 o número de óbitos maternos					
3331	Realizar 100% de investigação nos casos de óbitos maternos					
3332	Aumentar percentual de parto normal (gestantes SUS) em relação ao ano anterior					
3333	Alcançar 90% de cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde.					
3334	Atingir 90 % de vacinação contra Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde					
3335	Manter as salas de vacinas em funcionamento					
3336	Ampliar mais 2 salas de vacinas nas Unidades de Saúde					
3337	Investigar 97% os óbitos de mulheres em idade fértil					
3338	Investigar 93% dos óbitos por causa mal definida					
3339	Notificar todas as doenças da lista de doenças de notificação compulsória					
3340	Notificar número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos igual a 0					
3341	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação ao ano anterior					
3342	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial					
3343	Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 90%					
3344	Manter em 100% de cura nas coortes de casos novos de hanseníase					
3345	Ampliar para 30% o número de notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho					
3346	Garantir a manutenção e funcionamento do centro de zoonoses					
3347	Realizar 100% das coletas para análise de água para consumo humano, de acordo com os parâmetros exigidos pelo MS					
3348	Visitar 80% dos domicílios, em pelo menos 4 ciclos (2 meses) para o controle da dengue					
3349	Manter atualizado o Plano de Contingência da COVID-19					
3350	Manter a população informada da situação epidemiológica do município, enquanto houver pandemia					
3351	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana coronavírus (Covid-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo Ministério da Saúde (MS)					
3352	Fortalecer as políticas públicas visando o enfrentamento de doenças epidêmicas, fortalecer as UBS, com os materiais necessários, bem como equipe completa para que se tenha condições de sucesso					
Total Projeto/Atividade:				943.090,00	0,00	943.090,00
Proj./Ativ.: 2025 - Manutenção das atividades da Assistência Farmacêutica						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2025	Ampliar a estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00
Produto:						
3357	Utilizar recursos próprios e do IOAF para estruturar, equipar e manter a Assistência Farmacêutica					



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde						
Programa: 0011 - Mais Saúde para os Castrenses						
Proj./Ativ.: 2025 - Manutenção das atividades da Assistência Farmacêutica						
Total Projeto/Atividade:				1.244.000,00	0,00	1.244.000,00
Proj./Ativ.: 2026 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2026	Articular os pontos de atenção à saúde, a promoção, prevenção, assistência, adaptação e reabilitação para pessoas com deficiência	Outras Unidades e Medidas	16,0000	11.924.081,00	13.069.978,00	24.994.059,00
Produto:						
3360 - Manter contrato com CIMSaúde						
3361 - Manter as atividades do Ambulatório da Pele interdisciplinar						
3362 - Implantar nas Unidades de atenção Primária de Saúde serviço fisioterapeutas com atuação na promoção da saúde e prevenção de doenças com ações em grupo e individuais.						
3363 - Realizar teste do pezinho em 100% dos nascidos vivos do município						
3364 - Realizar o exame de audição fotoacústicas evocadas para triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos na maternidade						
3365 - Desenvolver atividades integradas entre o Programa de órteses, próteses e meios de locomoção (OPM) e Centro de Reabilitação						
3366 - Manter as ações do protocolo de fórmulas nutricionais especiais						
3367 - Garantir que não haja interrupção das terapias de fisioterapia, fonoaudiologia ou afins quando forem indicadas precocemente, sem número máximo de atendimentos, pois as pessoas com deficiência necessitam dessa estimulação precoce e continuada						
3368 - Garantir transporte dos pacientes (em condições especiais) para fisioterapia, sem interrupção, e veículos adaptados						
3369 - Manter ações de matricialmente sistemático realizados pelos CAPS com equipes de APS						
3370 - Realizar estratificação de Saúde Mental em 100% dos usuários						
3371 - Avaliar o Serviço de Saúde Mental no município para estruturação do serviço						
3372 - Elaborar protocolo adequando ao número de profissionais psicólogos conforme a estratificação de risco, reduzindo o tempo de espera para atendimento psicológico						
3373 - Implantar a Assistência à Família dos usuários do CAPS						
3374 - Promover Atenção à Saúde Mental dos Profissionais de Saúde						
3375 - Intensificar ações preventivas em saúde mental						
3377 - Acompanhar e fiscalizar o Plano Operativo						
Total Projeto/Atividade:				11.924.081,00	13.069.978,00	24.994.059,00
Proj./Ativ.: 2027 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2027	Garantir o acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da rede	Outras Unidades e Medidas	2,0000	3.901.158,00	23.492.987,75	27.394.145,75
Produto:						
3376 - Garantir e qualificar os atendimentos da UPA						
3378 - Viabilizar o serviço de assistência social na UPA						
3379 - Implantar controle de acesso na UPA						
Total Projeto/Atividade:				3.901.158,00	23.492.987,75	27.394.145,75



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde						
Programa: 0011 - Mais Saúde para os Castrenses						
Proj./Ativ.: 2029 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2029	Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população	Outras Unidades e Medidas	48,0000	14.621.008,71	1.891.680,00	16.512.688,71



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde						
Programa: 0011 - Mais Saúde para os Castrenses						
Proj./Ativ.: 2029 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica						
Produto:						
3380	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária					
3381	Manter a adesão ao PSE					
3382	Reorganizar o território das Equipes de Saúde, abrangendo toda a população					
3383	Manter os atendimentos básicos nas comunidades do interior quando não houver médico. (Pressão, entrega de medicamentos)					
3384	Disponibilizar Eletrocardiograma para a Unidade do Guararema					
3385	Implantar e manter grupo de tabagismo nas unidades de saúde;					
3386	Ampliar o número de agentes comunitários de saúde nas equipes de saúde					
3387	Viabilizar coleta de exames laboratoriais na unidade de saúde (Castrolanda/Cercado)					
3388	Realizar rastreio de enfermidades agudas infecciosas ou crônicas no município, a fim de identificar epidemiologicamente os fatores de risco na população e as vulnerabilidades mais comuns.					
3389	Manter a EAP Cantagalo com atendimento de profissionais 40h					
3390	Desenvolver 3 (três) atividades anuais em saúde à população negra e comunidades Quilombolas.					
3391	Padronização do atendimento de Saúde Pública					
3392	Manter Equipe Multidisciplinar completa					
3393	Manter em 75% o acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa Família					
3394	Fortalecer e ampliar ações de promoção de saúde e prevenção de doenças em todas as unidades e serviços de saúde em parceria com Escolas, Igrejas, Associações de Moradores e outros segmentos e entidades da Sociedade Civil					
3395	Realizar um censo anual, da população acamada em área de cobertura das Unidades Básicas de Saúde					
3396	Aumentar o número de gestantes SUS com 6 consultas pré natal realizadas, sendo a primeira até 20ª semana de gestação					
3397	Realizar 80% dos atendimentos aos recém nascidos dentro dos 10 primeiros dias de vida					
3398	Realizar 1 (um) teste de sífilis por trimestre nas gestantes					
3399	Realizar 1 (um) teste de sífilis por trimestre nas gestantes					
3400	Notificar 100% dos casos de sífilis em gestantes e sífilis congênita					
3401	Monitorar 80% dos casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade					
3402	Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano					
3403	Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre 10 a 19 anos.					
3404	Realizar a Campanha Agosto dourado, incentivando e mostrando a importância da amamentação.					
3405	Manter o programa de Estratégia Aumenta Alimenta Brasil.					
3406	Realizar o Programa de Planejamento Familiar em todas as Unidades de Saúde					
3407	Manter a manutenção do Programa Previne Brasil					
3408	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal					
3409	Criar protocolo de atendimento odontológico, buscando assim uma melhor resolutividade na assistência odontológica					
3410	Realizar ações coletiva de escovação dental supervisionada em 100 % das escolas municipais					
3411	Manter protocolos de encaminhamento aos serviços odontológicos na atenção secundária					
3412	Realizar ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária em Saúde					



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde						
Programa: 0011 - Mais Saúde para os Castrenses						
Proj./Ativ.: 2029 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica						
Produto:						
3413 - Manter e Aprimorar as atividades em saúde bucal nas escolas aderidas ao PSE .						
3414 - Alterar 2 Equipes de Saúde Bucal, de modalidade 1 para 2						
3415 - Aumentar o número de fichas semanais para atendimento odontológico nas unidades de saúde em geral, conforme demanda						
3416 - Viabilizar estudo para Contratação de terceiro profissional Dentista para a UBS Socavão						
3417 - Implantar aparelho Raio X Odontológico nas unidades Abapan e Guararema						
3418 - Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em no mínimo 0,70 ao ano, na população-alvo						
3419 - Realizar campanhas de coleta de CO e exame da mama em horários diferenciados						
3420 - Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano						
3421 - Realizar campanha da Saúde do Homem.						
3422 - Manter a estratificação de risco para fragilidade de idosos em 100% das UBS/EAP						
3423 - Ampliar e manter os grupos de Controle de Tabagismo nas Unidades de Saúde						
3424 - Manter os cadastros atualizados dos hipertensos e diabéticos que usam o sistema único de saúde						
3425 - Manter o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ ou outras formas de violências						
Total Projeto/Atividade:				14.621.008,71	1.891.680,00	16.512.688,71
Proj./Ativ.: 2031 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2031	Avaliar e aprovar as ações da Secretaria Municipal de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	30.600,00	30.600,00
Produto:						
3427 - Oferecer condições de infraestrutura para manter 100% das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde						
Total Projeto/Atividade:				0,00	30.600,00	30.600,00
Proj./Ativ.: 2032 - Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2032	Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho	Outras Unidades e Medidas	32,0000	3.320.237,00	2.191.389,00	5.511.626,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde						
Programa: 0011 - Mais Saúde para os Castrenses						
Proj./Ativ.: 2032 - Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa						
Produto:						
3428 - Acompanhar e fiscalizar do plano o operativo						
3429 - Fomentar o consumo de verduras e frutas orgânicas e a proteção de fontes de água para consumo Humano						
3430 - Criar Protocolos e fluxos de atendimentos para pessoas com deficiência (identificação da doença, tratamento e reabilitação)						
3431 - Realizar estudo de viabilidade para oferta do serviço de equoterapia						
3432 - Estudar a viabilidade da implantação dos serviços de assistência farmacêutica nos territórios da Atenção Primária em Saúde, facilitando o acesso ao usuário						
3433 - Ampliar número de vagas de profissionais farmacêuticos e auxiliares de farmácia, para realizar contratação e assim adequar as equipes;						
3434 - Implantar o atendimento da clínica farmacêutica como forma de promoção em saúde nas Unidades Básicas de saúde/ Farmácias Básicas.						
3435 - Realizar ações preventivas e de promoção em Saúde Mental						
3436 - Capacitar os novos funcionários contratados para que exerçam suas funções de maneira eficiente e correta						
3437 - Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção.						
3438 - Manter a capacitação para os profissionais de saúde.						
3439 - Melhorar a sistematização da entrega dos exames de imagem e laboratoriais						
3440 - Realizar estudo da implantação de gratificação com a avaliação de produtividade						
3441 - Realizar estudo da implantação de gratificação com a avaliação de produtividade						
3442 - Manter a Ouvidoria em pleno funcionamento.						
3443 - Acolher, analisar e responder 100% as manifestações da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido						
3444 - Realizar reunião semestral com a comunidade nos distritos para discussão da organização da atenção no território da ESF.						
3445 - Oferecer condições de infraestrutura para manter 100% das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde						
3446 - Realizar Conferência Municipal de Saúde e Plenária se necessário						
3447 - Manter a estrutura física e equipe mínima completa das Unidades da área rural para que seja prestada assistência de qualidade ao usuário						
3448 - Realizar apresentações quadrimestral para prestação de contas de fluxo financeiros e ações realizadas						
3449 - Estabelecer programa de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e veículos e modernização quando necessário						
3450 - Elaborar sistemas estratégicos nas prestações de serviços a saúde nos setores públicos e privados						
3451 - Manter em funcionamento o prontuário eletrônico em todo o município.						
3452 - Ampliar a rede de acesso à Internet nos postos de saúde de interior						
3453 - Sensibilizar a população em relação aos serviços de saúde						
3454 - Elaborar programa de acompanhamento de faltosos à consultas e exames criando possibilidades de medidas punitivas (responsabilização do usuário do SUS)						
3455 - Viabilizar estudos de viabilidade de criação de cargos como: Terapeuta ocupacional, psicopedagogia e neuropsicopedagogia dentro dos servidores da Saúde pública do Município						
3456 - Ampliar o número de servidores na área da saúde						
3457 - Aprimorar sistema de informação com devido suporte técnico em todas as Unidades de Saúde						
3458 - Promover qualidade de vida mediante o trabalho em equipe, unindo todas as classes profissionais para acompanhamento, avaliação e decisões conjuntas						
3459 - Estudar criação de um Conselho Intersectorial (Políticas Públicas) onde os Presidentes dos Conselhos Social, Educação, Meio Ambiente e os demais, possam trabalhar em conjunto						



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde						
Programa: 0011 - Mais Saúde para os Castrenses						
Proj./Ativ.: 2032 - Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa						
Produto:						
3460 - Promover mecanismos de avaliação e monitoramento das atividades realizadas nas unidades de Saúde.						
3461 - Garantir o fornecimento de medicamentos e produtos padronizados (sondas, curativos, entre outros) que pacientes façam uso contínuo						
3462 - Implantar Controle de Acesso na Sede da Secretaria de Saúde						
3463 - Implantar o atendimento em Telemedicina.						
3464 - Efetivar comissão multiprofissional para aquisição de materiais e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde						
3465 - Regulamentar a jornada de trabalho dos profissionais de saúde da SMS.						
3466 - Garantir sistema de segurança para as unidades de saúde						
Total Projeto/Atividade:				3.320.237,00	2.191.389,00	5.511.626,00
Proj./Ativ.: 6006 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Saúde da Criança e do Adolescente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6006	Organizar e qualificar a atenção materno-infantil	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	276.000,00	276.000,00
Produto:						
3426 - Manter o acompanhamento nutricional das crianças do beneficiárias do Programa Leite das Crianças						
Total Projeto/Atividade:				0,00	276.000,00	276.000,00
Total do Programa				35.953.574,71	42.296.142,75	78.249.717,46
Total da Unidade				35.953.574,71	42.296.142,75	78.249.717,46
Total do Órgão				35.953.574,71	42.296.142,75	78.249.717,46
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Administração						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Administração						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2055 - Manutenção das Atividades de Serviços e Patrimônio						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2055	Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal		0,0000	0,00	1.848.511,00	1.848.511,00
Produto:						
null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.848.511,00	1.848.511,00
Proj./Ativ.: 2092 - Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2092	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração		0,0000	0,00	292.721,00	292.721,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Administração						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Administração						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2092 - Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração						
Produto: null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	292.721,00	292.721,00
Total do Programa				0,00	2.141.232,00	2.141.232,00
Programa: 0003 - Serviços Urbanos Eficientes						
Proj./Ativ.: 2052 - Manutenção das Atividades do Aeroporto						
Produto: null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	434.033,00	434.033,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2052	Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e seus equipamentos		0,0000	0,00	434.033,00	434.033,00
Proj./Ativ.: 2053 - Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal						
Produto: null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.188.975,00	1.188.975,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2053	Realizar a manutenção da estrutura física e serviços dos Cemitérios Municipais		0,0000	0,00	1.188.975,00	1.188.975,00
Proj./Ativ.: 2054 - Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário						
Produto: null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	845.502,00	845.502,00
Total do Programa				0,00	2.468.510,00	2.468.510,00
Total da Unidade				0,00	4.609.742,00	4.609.742,00
Unidade: 003 - Superintendência de Recursos Humanos						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2047 - Manutenção das Atividades da Superintendência de Recursos Humanos						
Produto: null -						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2047	Planejar, organizar, dirigir e controlar as políticas de desenvolvimento de Recursos Humanos		0,0000	0,00	2.073.457,00	2.073.457,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Administração						
Unidade: 003 - Superintendência de Recursos Humanos						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2047 - Manutenção das Atividades da Superintendência de Recursos Humanos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.073.457,00	2.073.457,00
Total do Programa				0,00	2.073.457,00	2.073.457,00
Total da Unidade				0,00	2.073.457,00	2.073.457,00
Total do Órgão				0,00	6.683.199,00	6.683.199,00
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2093 - Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2093	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo		0,0000	0,00	33.968,00	33.968,00
Produto:						
null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	33.968,00	33.968,00
Total do Programa				0,00	33.968,00	33.968,00
Total da Unidade				0,00	33.968,00	33.968,00
Unidade: 003 - Superintendência de Indústria						
Programa: 0012 - Desenvolvimento dos Setores Industrial, Comercial e Serviços						
Proj./Ativ.: 1005 - Manutenção do Distrito Industrial						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1005	Manter e ampliar a estrutura dos Parques Industriais		0,0000	0,00	360.000,00	360.000,00
Produto:						
null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	360.000,00	360.000,00
Total do Programa				0,00	360.000,00	360.000,00
Total da Unidade				0,00	360.000,00	360.000,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo						
Unidade: 004 - Superintendência de Comércio e Serviços						
Programa: 0012 - Desenvolvimento dos Setores Industrial, Comercial e Serviços						
Proj./Ativ.: 2048 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Industria e Comercio						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2048	Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município		0,0000	0,00	1.900.991,00	1.900.991,00
Produto: null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.900.991,00	1.900.991,00
Total do Programa				0,00	1.900.991,00	1.900.991,00
Total da Unidade				0,00	1.900.991,00	1.900.991,00
Unidade: 005 - Superintendência de Turismo						
Programa: 0013 - Desenvolvimento do Turismo Local e Regional						
Proj./Ativ.: 2050 - Manutenção das Atividades Turismo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2050	Desenvolver o Turismo Urbano, Rural, Ecológico, Cultural, Industrial, Tecnológico, Religioso, Esportivo e Gastronômico, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município e da região		0,0000	0,00	1.616.742,00	1.616.742,00
Produto: null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.616.742,00	1.616.742,00
Total do Programa				0,00	1.616.742,00	1.616.742,00
Total da Unidade				0,00	1.616.742,00	1.616.742,00
Unidade: 006 - Superintendência de Cultura						
Programa: 0008 - Universalização da Cultura						
Proj./Ativ.: 6000 - Manutenção das Atividades Culturais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6000	Realizar atividades artístico-culturais (espetáculos, festivais, encontros, concursos, oficinas e exposições) ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio material e imaterial, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes		0,0000	0,00	3.930.119,00	3.930.119,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo						
Unidade: 006 - Superintendência de Cultura						
Programa: 0008 - Universalização da Cultura						
Proj./Ativ.: 6000 - Manutenção das Atividades Culturais						
Produto: null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	3.930.119,00	3.930.119,00
Total do Programa				0,00	3.930.119,00	3.930.119,00
Total da Unidade				0,00	3.930.119,00	3.930.119,00
Unidade: 007 - Fundo Municipal de Turismo						
Programa: 0013 - Desenvolvimento do Turismo Local e Regional						
Proj./Ativ.: 2049 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo						
Produto: null -						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2049	Desenvolver o Turismo Urbano, Rural, Ecológico, Cultural, Industrial, Tecnológico, Religioso, Esportivo e Gastronômico, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município e da região		0,0000	0,00	417.600,00	417.600,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	417.600,00	417.600,00
Total do Programa				0,00	417.600,00	417.600,00
Total da Unidade				0,00	417.600,00	417.600,00
Total do Órgão				0,00	8.259.420,00	8.259.420,00
Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Fazenda						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Fazenda						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2040 - Manutenção das Atividades do Planejamento e Execução Orçamentária						
Produto: null -						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2040	Coordenar, elaborar, acompanhar e controlar a execução do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município de Castro assegurando a participação popular na elaboração destes instrumentos de planejamento		0,0000	0,00	518.630,00	518.630,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	518.630,00	518.630,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Fazenda						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Fazenda						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2094 - Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Fazenda						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2094	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Fazenda		0,0000	0,00	222.635,00	222.635,00
Produto: null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	222.635,00	222.635,00
Total do Programa				0,00	741.265,00	741.265,00
Total da Unidade				0,00	741.265,00	741.265,00
Unidade: 002 - Diretoria Contábil						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2042 - Manutenção das Atividades da Superintendência Contábil						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2042	Realizar a contabilização geral do Município		0,0000	0,00	248.528,00	248.528,00
Produto: null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	248.528,00	248.528,00
Total do Programa				0,00	248.528,00	248.528,00
Total da Unidade				0,00	248.528,00	248.528,00
Unidade: 003 - Diretoria Financeira						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2043 - Manutenção das Atividades da Superintendência Financeira						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2043	Registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; controle dos saldos bancários		0,0000	0,00	629.314,00	629.314,00
Produto: null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	629.314,00	629.314,00
Total do Programa				0,00	629.314,00	629.314,00
Total da Unidade				0,00	629.314,00	629.314,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Fazenda						
Unidade: 004 - Diretoria de Suprimentos						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2041 - Manutenção das Atividades do Suprimentos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2041	Manter as atividades do Departamento de Compras/Central de Compras e Almoxarifado Central, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade		0,0000	0,00	986.878,00	986.878,00
Produto: null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	986.878,00	986.878,00
Total do Programa				0,00	986.878,00	986.878,00
Total da Unidade				0,00	986.878,00	986.878,00
Unidade: 005 - Diretoria Tributária						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2044 - Manutenção das Atividades da Superintendência de Tributos (ISSQN), Dívida Ativa e Atendimento ao Cidadão						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2044	Realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários		0,0000	52.967,00	2.381.289,00	2.434.256,00
Produto: null -						
Total Projeto/Atividade:				52.967,00	2.381.289,00	2.434.256,00
Total do Programa				52.967,00	2.381.289,00	2.434.256,00
Total da Unidade				52.967,00	2.381.289,00	2.434.256,00
Unidade: 006 - Assessoria de Suporte de Tecnologia						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2045 - Manutenção das Atividades do Departamento de Sistemas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2045	Prestar suporte técnico, com a identificação dos problemas, correção das irregularidades, configuração, testes, pesquisas, instalações, simulações, manutenção e conservação dos equipamentos, controlando o tempo de garantia e documentação dos mesmo		0,0000	601.924,00	3.471.190,00	4.073.114,00
Produto: null -						
Total Projeto/Atividade:				601.924,00	3.471.190,00	4.073.114,00
Total do Programa				601.924,00	3.471.190,00	4.073.114,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Fazenda						
Unidade: 006 - Assessoria de Suporte de Tecnologia						
		Total da Unidade	601.924,00	3.471.190,00	4.073.114,00	
		Total do Órgão	654.891,00	8.458.464,00	9.113.355,00	
Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2088 - Manutenção das Atividades do Geoprocessamento						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2088	Geo		0,0000	0,00	1.390.723,00	1.390.723,00
Produto: null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.390.723,00	1.390.723,00
Proj./Ativ.: 2089 - Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Urbano						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2089	manutenção		0,0000	0,00	948.024,00	948.024,00
Produto: null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	948.024,00	948.024,00
Proj./Ativ.: 2095 - Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urbano						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2095	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urbano		0,0000	0,00	222.635,00	222.635,00
Produto: null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	222.635,00	222.635,00
Total do Programa				0,00	2.561.382,00	2.561.382,00
Programa: 0006 - Infraestrutura Urbana						
Proj./Ativ.: 1009 - Implantação de Sistemas de Esgoto						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1009	Esgoto		0,0000	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Produto: null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Proj./Ativ.: 1010 - Manutenção do Programa de Pavimentação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1010	Pavimentação nos bairros		0,0000	0,00	1.920.000,00	1.920.000,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano						
Programa: 0006 - Infraestrutura Urbana						
Proj./Ativ.: 1010 - Manutenção do Programa de Pavimentação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.920.000,00	1.920.000,00
Proj./Ativ.: 1011 - Programa de Pavimentação com Pedras Irregulares						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1011	pavimentação		0,0000	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Produto:						
null -						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Total do Programa				0,00	4.320.000,00	4.320.000,00
Total da Unidade				0,00	6.881.382,00	6.881.382,00
Total do Órgão				0,00	6.881.382,00	6.881.382,00
Órgão: 88 - Encargos Gerais do Município						
Unidade: 001 - Encargos Especiais do Município						
Programa: 0000 - Encargos Especiais do Município						
Proj./Ativ.: 0001 - Amortização e Encargos da Dívida Interna						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0001	Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.315.111,00	10.315.111,00
Produto:						
3323 - Atender despesas com pagamento de juros, amortização e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.315.111,00	10.315.111,00
Proj./Ativ.: 0002 - Contribuição para formação do Pasep						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0002	Realizar a obrigação contributiva para o Pasep	Outras Unidades e Medidas	1,0000	15.324,00	2.956.293,00	2.971.617,00
Produto:						
3324 - Atender à legislação, efetuando o pagamento de despesas com o PASEP.						
Total Projeto/Atividade:				15.324,00	2.956.293,00	2.971.617,00
Proj./Ativ.: 0003 - Inativos e Pensionistas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0003	Manutenção do pagamento mensal dos segurados inativos e pensionistas.	Pessoas	1,0000	0,00	947.298,00	947.298,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Órgão: 88 - Encargos Gerais do Município						
Unidade: 001 - Encargos Especiais do Município						
Programa: 0000 - Encargos Especiais do Município						
Proj./Ativ.: 0003 - Inativos e Pensionistas						
Produto:						
3325 - Manutenção do pagamento mensal dos segurados inativos e pensionistas.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	947.298,00	947.298,00
Proj./Ativ.: 0004 - Indenização e Restituição						
Produto:						
3326 - Efetuar o pagamento de indenizações e restituições						
Total Projeto/Atividade:				0,00	480.240,00	480.240,00
Proj./Ativ.: 0005 - Precatórios Judiciais						
Produto:						
3327 - Efetuar o pagamento de despesas com precatórios, sentenças judiciais de pequeno montante.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.520.000,00	5.520.000,00
Total do Programa				15.324,00	20.218.942,00	20.234.266,00
Total da Unidade				15.324,00	20.218.942,00	20.234.266,00
Total do Órgão				15.324,00	20.218.942,00	20.234.266,00
Órgão: 99 - Reserva de Contingência						
Unidade: 999 - Reserva de Contingência						
Programa: 9999 - Reserva de Contingência						
Proj./Ativ.: 9000 - Reserva de Contingência						
Produto:						
9000 - Reservar recursos orçamentários para o atendimento ao desequilíbrio entre receita e despesa, bem como atender aos eventos fiscais imprevistos.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	960.000,00	960.000,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2023

Órgão: 99 - Reserva de Contingência							
Unidade: 999 - Reserva de Contingência							
Programa: 9999 - Reserva de Contingência							
Proj./Ativ.: 9000 - Reserva de Contingência							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
Produto:							
3322 - Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos							
Total Projeto/Atividade:				0,00	960.000,00	960.000,00	
Total do Programa				0,00	960.000,00	960.000,00	
Total da Unidade				0,00	960.000,00	960.000,00	
Total do Órgão				0,00	960.000,00	960.000,00	
Total Geral				149.947.340,25	184.498.011,75	334.445.352,00	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 18/04/2022, às 09:41:31.



Prefeitura Municipal de Castro

ANEXO II – ANEXO DE METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

(Art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, em seu art. 4º, estabelece que o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais integrarão o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em cumprimento a esta determinação legal, os referidos Anexos incluem os seguintes demonstrativos:

a) Metas anuais estabelecidas em valores correntes e constantes, relativas às receitas, às despesas, aos resultados primário e nominal, e ainda ao montante da dívida pública, para o exercício a que se referem e para os dois exercícios seguintes;

b) Avaliação de metas relativas ao exercício de 2021;

c) Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, em valores correntes e constantes, relativas aos resultados primário e nominal e ao montante da dívida, evidenciando a consistência das metas com as premissas e com os objetivos da Política Econômica Nacional;

d) Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando o patrimônio líquido do regime previdenciário próprio;

e) Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos nos últimos três exercícios;

g) Estimativa e compensação da renúncia da receita;

h) Margem de expansão das despesas de caráter continuado;

i) Demonstrativo dos riscos fiscais e providências.



Prefeitura Municipal de Castro

ANEXO DE METAS FISCAIS

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária 2023, estabelece as metas de política fiscal para o exercício de 2023 e planeja a gestão fiscal do ente de forma a garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, a fim de promover uma gestão equilibrada dos recursos públicos.

1. CENÁRIO ECONÔMICO

Para a atividade econômica em 2022, mesmo com impactos do prolongamento da pandemia causada pelo COVID-19 as expectativas são de retomada, com estimativa de recuperação da atividade econômica no país e no mundo.

As projeções para os anos seguintes são de crescimento do PIB em 1,7%. O PIB de Castro tem uma correlação acompanhando a variação do PIB Brasil, que é estimado para os anos futuros pelo Banco Central.

O PIB Brasil está sujeito à variação do cenário político, ao risco de não aprovação de reformas importantes como a tributária e entre outras variáveis, como os desdobramentos da pandemia de coronavírus COVID-19 e a guerra na Rússia, que podem gerar PIB diferente do previsto inicialmente.

Para as estimativas das receitas tributárias e transferências constitucionais foi utilizado um cenário com variação do PIB 3,22% em 2021 e 2,39% para 2022.

Após um ano recessivo em 2021 impactado pela redução de demanda na economia causada pela pandemia, para 2022 há previsão de recuperação econômica, com expectativa de inflação de 6,59% com tendência de ficar acima da meta (3,50%) estabelecida pela autoridade monetária.

Para os próximos anos a tendência é que a inflação fique sob controle para 2023 e 2024, de 3,80% e 3,20%, respectivamente, ficando abaixo das metas estabelecidas para estes anos.

Quanto à taxa de câmbio para os anos 2022 e 2023, a expectativa de mercado BACEN é que se mantenha a média de R\$ 5,60/US\$ a R\$ 5,50/US\$, mas devido às incertezas causadas pela pandemia e alterações no cenário de comércio internacional o câmbio poderá trazer valores maiores que o estimado.

As projeções do Banco Central para a taxa básica Selic de 13,0% a.a. em 2022, com expectativa para os próximos anos de aumento para 9% em 2023 e 2024. Este cenário depende de como a autoridade monetária e governo atuarão para a retomada do crescimento do país pós pandemia.

2. PROJEÇÃO DAS RECEITAS

As receitas orçamentárias para o exercício de 2023 foram estimadas considerando-se o comportamento histórico da receita e a arrecadação no primeiro trimestre do exercício corrente.



Prefeitura Municipal de Castro

Também foram tomadas como premissas as projeções elaboradas para a economia, as quais foram estabelecidas por meio dos indicadores de conjuntura divulgados oficialmente.

Consideram-se, ainda, as circunstâncias de ordem conjuntural que possam comprometer o desempenho de cada fonte de receita, a expectativa para o cenário macroeconômico, e os benefícios de natureza tributária (renúncia, descontos, entre outros) e alterações na legislação.

O Modelo de Previsão, aplicado na maioria das estimativas de receita, neste documento, implementa a seguinte lógica: considera como base a arrecadação do período anterior, em que se aplica IPCA médio entre o ano base e a estimativa de índice de preços do período seguinte, o crescimento vegetativo médio (índice de crescimento ou decréscimo real da receita), efeito de Legislação (variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente) e variável aleatória (índices que não são comumente utilizados).

Na sequência serão descritos alguns critérios utilizados para a projeção das principais receitas.

Para as estimativas das receitas tributárias, e transferências constitucionais foram utilizadas estimativas de variação do PIB 2,4% em 2022 e 3,00% para 2023, além de possíveis quedas de arrecadação relacionada a inadimplência e postergação de pagamentos durante a pandemia.

2.1 Receita com Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

A projeção das receitas com Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, as quais abrangem as arrecadações de competência do Município (Imposto sobre a Propriedade Territorial Predial Urbana - IPTU, Imposto Sobre Serviços - ISS, Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – Inter Vivos - ITBI, Taxas e Contribuição de Melhoria), e o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, estão estimados para 2023, no montante de R\$ 76.017.850,20 apresentando um crescimento de 14.166.691 milhões de reais, que representa 22,90% sobre a arrecadação estimativa para 2023.

a) **IPTU:** Para a projeção de arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal, foi considerado a evolução dos valores de lançamento, a arrecadação nos últimos cinco anos, inflação projetada para o período, alteração de legislação e impactos do COVID - 19, sendo estimado o valor bruto de R\$ 19.828.416,00. A estimativa com Renúncia de Receita do IPTU, Descontos Concedidos e Outras Deduções somaram R\$ 1.796.460,96. Assim, o valor líquido previsto para arrecadação principal do IPTU é de R\$ 18.029.955,04, totalizando crescimento nominal de 8,29%, em comparação com a receita provável de 2022.

b) **IRRF:** Para a estimativa do Imposto de Renda Retido na Fonte, foi considerado a receita provável de 2022, variação do índice da inflação e as retenções sobre outros rendimentos – pessoa física e jurídica. Sendo estimado para 2023, o valor de R\$ 8.208.541,20, que corresponde a uma variação nominal de 20%, em relação ao provável.



Prefeitura Municipal de Castro

c) **ITBI:** No Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - Inter Vivos, foi projetado o valor bruto de R\$ 11.611.044,00. Para essa estimativa foi considerado a variação da arrecadação dos últimos cinco anos, e projeção de índice do IPCA, PIB.

d) **ISS:** Na estimativa do Imposto Sobre Serviços, considerou-se a variação vegetativa média da arrecadação dos últimos cinco anos, o IPCA, estimativa de variação do PIB do setor de serviços e impacto na arrecadação do COVID – 19, sendo projetada uma receita bruta no imposto principal em R\$ 21.724.068,00.

e) **Taxas:** A projeção de arrecadação com as taxas ficou em R\$ 14.645.781,00, representando variação de 20% em relação ao provável de 2023. Dentre as receitas mais significativas destaca-se a “Taxa de Coleta de Lixo”, a qual foi estimada considerando os valores lançados e arrecadados nos últimos cinco anos, sendo projetado o valor bruto de R\$ 11.284.687,00.

2.2 Receita de Contribuições

Compreendem as receitas de Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP e foram projetadas para 2023 em R\$ 4.682.108,00, aplicou-se o IPCA média ano.

2.3 Receita Patrimonial

A Receita Patrimonial compreende as receitas imobiliárias, aplicações financeiras e receitas de concessões e permissões. Sendo estimada, para 2023 em R\$ 4.024.752,60.

2.4 Receita de Serviços

As receitas com Serviços, abrange serviços comerciais, serviços de transporte, serviços administrativos, entre outros serviços, sendo estimado para 2023 o valor de R\$ 75.485,20.

2.5 Receita de Transferências Correntes

Para a previsão das receitas de Transferências Correntes, considerou-se as principais variáveis macroeconômicas e seus impactos sobre as parcelas que o Município deverá receber em 2023, sendo estimado R\$ 303.524.108,82. Estas receitas apresentam estimativa de um crescimento de 85,195 milhões em relação ao previsto em 2022, o qual representa variação de 39,02%

2.5.1 Receitas de Transferências da União

A estimativa de arrecadação para as receitas de Transferências Federais foi de R\$ 75.175.099,22. Dentre as principais receitas repassadas pela União, destacamos o Fundo de Participação dos Municípios – FPM quota mensal, FPM 1% quota anual repasse em julho (EC 84/2014), FPM 1% quota anual entregue em dezembro (EC 55/2007), as Transferências do FNDE, Transferência do Sistema Único de Saúde – SUS e Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

a) **FPM:** A estimativa de transferência do FPM - quota mensal, foi no



Prefeitura Municipal de Castro

montante de R\$ 59.850.675,61 e o FPM 1% cota anual foi projetado no valor R\$ 5.689.795,20, e para a projeção foram utilizados a variação dos repasses nos últimos cinco anos, IPCA e variação do PIB. Considerando as deduções para formação do FUNDEB, o valor líquido projetado para o FPM - quota mensal foi de R\$ 11.970,135,12.

b) **Transferências do SUS:** Foi estimado o valor de R\$ 18.651.330,00, as estimativas foram feitas com base no histórico dos repasses.

c) **Transferências do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.** A receita foi estimada considerando o comportamento das transferências nos últimos cinco anos no valor de R\$ 5.938.985,00

d) **Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social:** Para as estimativas de transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, foi utilizado o histórico de repasses, sendo estimado o valor de R\$ 1.263.276,00.

2.5.2 Receitas de Transferências do Estado

Para as Transferências Estaduais ao Município, foi estimado um total de R\$ 143.233.842,80. Dentre as principais Transferências do Estado estão o ICMS, IPVA e o IPI Exportação e Transferências para Programas da Saúde.

a) **ICMS:** Para as transferências do ICMS, foi considerado o comportamento da arrecadação dos últimos cinco anos, projeção do PIB e inflação para o período, sendo estimado o montante de R\$ 126.572.733,60. Considerando o valor deduzido da transferência para a formação do FUNDEB, o valor líquido projetado foi de R\$ 101.258.186,88.

b) **IPVA:** Ficou estimado para as transferências do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, o valor de R\$ 14.330.568,00. Para o cálculo foi considerado o IPCA médio. Considerando o valor deduzido da transferência para a formação do FUNDEB, o valor líquido projetado foi de R\$ 11.464.454,40.

c) **IPI Exportação:** Para a previsão de receita de transferência para o IPI Exportação para 2023, foi considerada o comportamento da receita nos últimos cinco anos, a inflação, a expectativa do PIB, sendo estimada a transferência no valor de R\$ 2.287.687,20. Considerando o valor deduzido da transferência para a formação do FUNDEB, o valor líquido projetado foi de R\$ 1.830.149,76.

2.6 Receitas de Transferências Multigovernamentais

a) **FUNDEB:** A estimativa considerou o histórico de arrecadação, inflação, e as receitas previstas para as transferências dos principais impostos que compõem sua base (ICMS, IPVA, IPI-Ex. e FPM), gerando um modelo estatístico de correlação, no qual calculou-se o montante de R\$ 41.397.199,52. Considerando que o FUNDEB é composto com participação também de receitas do município, e que os valores recebidos são



Prefeitura Municipal de Castro

maiores do que os destinados, a estimativa de ganho de receita com o FUNDEB representa o valor de R\$ 55.231.789,00 para 2023.

2.7 Outras Receitas Correntes

Nas outras receitas correntes estão classificadas as arrecadações com multas e juros previstas em legislação específica do Município. As estimativas dessas receitas foram definidas conforme os históricos de arrecadação nos períodos anteriores e índices inflacionários, sendo estimado no montante de R\$ 2.184.807,66.

3. DESPESAS

3.1 Despesas Correntes

As despesas correntes estão representadas pelos grupos de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes e são consideradas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital e representam a manutenção da máquina pública.

3.2 Despesas Capital

As despesas de capital estão representadas pelos grupos de natureza: Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida e são consideradas despesas que contribuem para formação ou aquisição de um bem de capital.

4. RESULTADO PRIMÁRIO

É o resultado obtido a partir do confronto entre receitas primárias e despesas primárias em um dado período. As receitas primárias são receitas correntes e capital deduzindo as receitas patrimoniais com remuneração de depósitos, receitas de operações de crédito, receitas de amortização de empréstimos e as receitas de alienação de ativos. As Despesas primárias são as despesas correntes e de capital deduzindo as despesas com juros e encargos da dívida e amortização da dívida.

5. RESULTADO NOMINAL

Representa a variação da Dívida Consolidada Líquida entre determinados períodos, podendo ser obtido a partir do resultado primário somado as contas de “juros, encargos e variações monetárias ativas” menos “juros, encargos e variações monetárias passivas” – método acima da linha. Ou ainda, pode ser obtida pelo total da dívida consolidada com restos a pagar processados deduzido a disponibilidade de caixa bruta e demais haveres financeiros.



MUNICÍPIO DE CASTRO - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Ano de Referência: 2023

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	129.301.226,00	31,098	51,85	135.092.414,95	32,491	54,18	5.791.188,95	4,48
Receitas Primárias (I)	128.438.786,00	30,890	51,51	132.427.318,77	31,850	53,11	3.988.532,77	3,11
Despesa Total	0,00	0,000	0,00	281.558.426,10	67,717	112,92	281.558.426,10	0,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,000	0,00	272.734.196,88	65,594	109,38	272.734.196,88	0,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	128.438.786,00	30,890	51,51	(140.306.878,11)	-33,745	-56,27	(268.745.664,11)	(209,24)
Resultado Nominal	128.438.786,00	30,890	51,51	(140.799.038,33)	-33,863	-56,47	(269.237.824,33)	(209,62)
Dívida Pública Consolidada	20.681.390,38	4,974	8,29	40.223.851,12	9,674	16,13	19.542.460,74	94,49
Dívida Consolidada Líquida	(23.398.218,37)	-5,627	-9,38	(66.281.947,46)	-15,941	-26,58	(42.883.729,09)	183,28

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 18/04/2022, às 09:33:39.



Prefeitura Municipal de Castro

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023 AVALIAÇÃO DE METAS RELATIVAS A 2021

(Art. 4º, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000)

As Metas Fiscais para o exercício de 2021 foram aprovadas pela Lei Municipal nº 3723, de 25 de junho de 2020, cujo demonstrativo apresenta as metas previstas e suas realizações, avaliando-as em percentuais:

RECEITA TOTAL

A Receita Total efetivamente realizada foi de R\$ 288.277.306,06, portanto - 14,87% ou R\$ 37,3 milhões acima da previsão fixada na Lei Orçamentária Anual de 2021 em R\$ 9.425.000.000.

Considerando somente as principais receitas correntes arrecadadas diretamente pelo Município, ou seja, IPTU, IRRF, ITBI, ISS, Taxa de Coleta de Lixo, entre Outras Tributárias, Receita de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita de Serviços e Receita da Dívida Ativa, estimada em R\$ 57.764.457,20, identificamos uma arrecadação de 10,80% abaixo do orçado, que corresponde a R\$ 6.238.561,37.

As Transferências Correntes da União ao Município foram estimadas em R\$ 65.313.861,00 e foram realizadas em R\$ 81.019.257,31, apresentando uma diferença positiva entre estimado e arrecadado de R\$ 15.705.396,31. Entre as principais receitas repassadas pela União, temos o Fundo de Participação dos Municípios – FPM quota mensal, FPM 1% (E.C. 55/2007 e E.C. 84/2014) quota anual, Transferências do FNDE e o Salário Educação.

Para as Transferências Correntes do Estado ao Município, foi estimado para 2021 um total de R\$ 84.162.215,80, e as receitas repassadas no ano somaram um total R\$ 120.665.369,09, representando transferência a maior de R\$ 36.503.153,29, que representa 43,37% acima das estimativas no ano. Dentre as principais Transferências do Estado estão o ICMS, o IPVA e o IPI Exportação.

Para o ICMS foi estimada a transferência no valor de R\$ 81.364.115,80 e foi recebido o valor de R\$ 102.915.351,50, apresentando uma diferença entre arrecadado e estimado positivo de R\$ 21.551.235,70. O IPVA foi estimado em R\$ 13.777.075,20 e foi efetivamente arrecadado o valor de R\$ 11.888.720,05, diferença a menor de R\$ 1.888.355,15. Nas transferências estaduais para Programas de Saúde houve estimativa de repasses de R\$ 272.225,00 e realizou R\$ 1.760.337,88 acréscimo de arrecadação de R\$ 1.488.112,88, devido principalmente as demandas assistenciais ocasionadas pelo Covid-19.

Para as Transferências do FUNDEB foi previsto o valor de R\$ 36.375.574,00 e foi arrecadado o valor de R\$ 45.790.284,84.

DESPESA TOTAL

A Despesa Total foi menor que a fixada em 3,82%, equivalente ao valor de R\$ 231.107.101,23, considerando ainda na apuração total as despesas executadas por superávit e excesso de arrecadação financeiro, no valor de R\$ 50.451.324,87, a qual



Prefeitura Municipal de Castro

aumentou a despesa sem a contrapartida na receita, visto que os recursos se referem a saldo de exercícios anteriores e recursos do exercício de operação de crédito, contrato de repasse e convênios, assinados com Estado e a União. O resultado orçamentário ajustado foi positivo, comparando receita arrecadada e despesa empenhadas no valor de R\$ 6.718.879,96.

RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário representa a diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas primárias efetivamente pagas. Na receita primária são excluídas as receitas de operação de crédito, aplicações financeiras e alienação de ativos. Para as despesas primárias foram excluídas as despesas com juros e amortização da dívida. O resultado primário na execução, ficou dentro da meta prevista na LDO, apresentando no exercício superávit primário de R\$ 44.408.334,89.

RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal tem por objetivo medir a evolução da dívida fiscal líquida. Considerando o método acima da linha e os valores efetivamente empenhado, para o exercício de 2021, o resultado nominal apurado foi positivo, o que significa diminuição da dívida em relação ao exercício anterior, tendo apurado o valor de R\$ 43.916174,67. Em 2021 houve aumento da Dívida Consolidada, acréscimos na Disponibilidade de Caixa Bruta e aumento dos Restos a Pagar Processados em relação ao exercício anterior.

**MUNICÍPIO DE CASTRO - PR**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ano de Referência: 2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	125.064.367,00	129.301.226,00	3,39	157.046.521,81	21,46	347.315.352,00	121,15	361.207.966,10	4,00	376.739.908,68	4,30
Receitas Primárias (I)	124.501.927,00	128.438.786,00	3,16	154.260.353,00	20,10	341.788.246,14	121,57	355.459.775,99	4,00	370.744.546,38	4,30
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.130.241,00	100,00	0,00	(100,00)	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	124.501.927,00	128.438.786,00	3,16	154.260.353,00	20,10	17.658.005,14	(88,55)	355.459.775,99	1.913,02	370.744.546,38	4,30
Resultado Nominal	124.501.927,00	128.438.786,00	3,16	153.341.955,07	19,39	17.147.142,83	(88,82)	354.929.500,91	1.969,90	370.193.060,30	4,30
Dívida Pública Consolidada	14.349.066,94	20.681.390,38	44,13	0,00	(100,00)	41.752.357,46	100,00	43.338.947,04	3,80	45.072.504,92	4,00
Dívida Consolidada Líquida	(23.389.426,55)	(23.398.218,37)	0,04	0,00	(100,00)	(68.800.661,46)	100,00	(71.415.086,60)	3,80	(74.271.690,07)	4,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	130.116.967,43	131.887.250,52	1,36	157.046.521,81	19,08	340.505.247,06	116,82	347.181.820,55	1,96	362.110.638,87	4,30
Receitas Primárias (I)	129.531.804,85	131.007.561,72	1,14	154.260.353,00	17,75	335.086.515,82	117,22	341.656.839,67	1,96	356.348.083,79	4,30
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.774.746,08	100,00	0,00	(100,00)	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	129.531.804,85	131.007.561,72	1,14	154.260.353,00	17,75	17.311.769,75	(88,78)	341.656.839,67	1.873,55	356.348.083,79	4,30
Resultado Nominal	129.531.804,85	131.007.561,72	1,14	153.341.955,07	17,05	16.810.924,34	(89,04)	341.147.155,82	1.929,32	355.818.012,59	4,30
Dívida Pública Consolidada	14.928.769,24	21.095.018,19	41,30	0,00	(100,00)	40.933.683,78	100,00	41.656.042,91	1,76	43.322.284,62	4,00
Dívida Consolidada Líquida	(24.334.359,38)	(23.866.182,74)	(1,92)	0,00	(100,00)	(67.451.628,88)	100,00	(68.641.951,75)	1,76	(71.387.629,83)	4,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 18/04/2022, às 09:28:44.



MUNICÍPIO DE CASTRO - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Ano de Referência: 2023

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	311.839.735,89	47,42 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	443.721.245,76	100,00 %	350.065.662,07	100,00 %	345.749.798,51	52,58 %
TOTAL	443.721.245,76	100,00 %	350.065.662,07	100,00 %	657.589.534,40	100,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 18/04/2022, às 09:27:28.



MUNICÍPIO DE CASTRO - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Ano de Referência: 2023

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	69.702,77	228.461,03	20.205,64
Alienação de Bens Móveis	0,00	228.461,03	0,00
Alienação de Bens Imóveis	69.702,77	0,00	20.205,64
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	476.562,84
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	476.562,84
Investimentos	0,00	0,00	476.562,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2020 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2019 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	298.163,80	228.461,03	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 18/04/2022, às 09:23:10.



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2023

Pág 1 / 6

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2023

Pág 2 / 6

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2023

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2023

2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2023

2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2023

2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 18/04/2022, às 09:20:25.



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
410000000000000000	Receitas correntes	241.640.659,83	244.440.210,40	307.291.707,97	325.653.285,40	390.509.112,48
411000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	38.624.385,57	43.342.614,67	49.952.416,63	63.349.611,00	76.017.850,20
411100000000000000	Impostos	32.698.261,45	37.221.000,29	43.027.840,55	51.143.391,00	61.372.069,20
411120000000000000	Impostos sobre o patrimônio	11.172.463,02	14.932.562,71	17.081.921,43	26.199.550,00	31.439.460,00
411125000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	8.052.419,04	9.430.496,27	10.626.444,20	16.523.680,00	19.828.416,00
411125001000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	7.136.133,70	8.162.397,82	9.019.606,94	14.970.508,00	17.964.609,60
411125001010000000	IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	7.136.133,70	8.162.397,82	9.019.606,94	14.970.508,00	17.964.609,60
411125002000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	66.712,49	66.427,88	44.283,27	90.405,00	108.486,00
411125002010000000	IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	66.712,49	66.427,88	44.283,27	90.405,00	108.486,00
411125003000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	589.791,16	846.783,82	1.095.670,61	1.010.190,00	1.212.228,00
411125003010000000	IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	589.351,59	846.112,03	1.095.282,00	1.009.190,00	1.211.028,00
411125003020000000	IPTU - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício	439,57	671,79	388,61	1.000,00	1.200,00
411125004000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	259.781,69	354.886,75	466.883,38	452.577,00	543.092,40
411125004010000000	IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	259.770,10	354.886,75	466.883,38	452.577,00	543.092,40
411125004020000000	IPTU - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício	11,59	0,00	0,00	0,00	0,00
411125300000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	3.120.043,98	5.502.066,44	6.455.477,23	9.675.870,00	11.611.044,00
411125301000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	3.062.043,26	5.453.271,78	6.360.718,99	9.560.198,00	11.472.237,60
411125301010000000	ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	3.062.043,26	5.453.271,78	6.360.718,99	9.560.198,00	11.472.237,60
411125302000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros	2.342,38	20.466,04	20.965,19	9.824,00	11.788,80
411125302010000000	ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	2.342,38	20.466,04	20.965,19	9.824,00	11.788,80
411125303000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa	39.884,74	20.984,70	44.968,69	64.795,00	77.754,00
411125303010000000	ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	39.884,74	20.984,70	44.968,69	64.795,00	77.754,00
411125304000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas e juros	15.773,60	7.343,92	28.824,36	41.053,00	49.263,60
411125304010000000	ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	15.773,60	7.343,92	28.824,36	41.053,00	49.263,60
411130000000000000	Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	5.919.264,38	6.093.959,64	7.027.245,01	6.840.451,00	8.208.541,20
411130300000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte	5.919.264,38	6.093.959,64	7.027.245,01	6.840.451,00	8.208.541,20
411130310000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	5.919.264,38	6.020.450,90	6.912.864,66	6.840.451,00	8.208.541,20
411130311000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	5.919.264,38	6.020.450,90	6.912.864,66	6.840.451,00	8.208.541,20
411130311010000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	5.526.534,05	5.622.355,61	6.485.271,80	6.490.299,00	7.788.358,80
411130311010100000	Irrf - s/benefícios pagos a inativos e pensionistas - executivo e entidades indiretas	84.075,40	154.590,31	0,00	0,00	0,00
411130311010300000	Irrf - s/folha de pagamento do pessoal civil - executivo e entidades indiretas	5.442.458,65	5.467.765,30	6.485.271,80	6.490.299,00	7.788.358,80
411130311020000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	392.730,33	398.095,29	427.592,86	350.152,00	420.182,40
411130311020300000	Irrf - s/folha de pagamento do pessoal civil - legislativo	392.730,33	398.095,29	427.592,86	350.152,00	420.182,40
411130340000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	0,00	73.508,74	114.380,35	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
411130341000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	0,00	73.508,74	114.380,35	0,00	0,00
411130341010000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal	0,00	58.477,71	114.268,90	0,00	0,00
411130341010100000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	0,00	58.477,71	114.268,90	0,00	0,00
411130341020000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder legislativo - principal	0,00	15.031,03	111,45	0,00	0,00
411130341020100000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo	0,00	15.031,03	111,45	0,00	0,00
411140000000000000	Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	15.606.534,05	16.194.477,94	18.918.674,11	18.103.390,00	21.724.068,00
411145100000000000	Impostos sobre serviços	15.606.534,05	16.194.477,94	18.918.674,11	18.103.390,00	21.724.068,00
411145110000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	15.606.534,05	16.194.477,94	18.918.674,11	18.103.390,00	21.724.068,00
411145111000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	15.016.354,99	15.722.721,71	18.191.905,82	17.380.286,00	20.856.343,20
411145111010000000	ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	15.016.354,99	15.722.721,71	18.191.905,82	17.380.286,00	20.856.343,20
411145112000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros	178.314,90	160.376,02	218.831,83	170.737,00	204.884,40
411145112010000000	ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	178.314,90	160.376,02	218.831,83	170.737,00	204.884,40
411145113000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa	282.793,43	196.267,19	339.417,90	376.767,00	452.120,40
411145113010000000	ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	282.793,43	196.267,19	339.417,90	376.767,00	452.120,40
411145114000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas e juros	129.070,73	115.113,02	168.518,56	175.600,00	210.720,00
411145114010000000	ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	129.070,73	115.113,02	168.518,56	175.600,00	210.720,00
411200000000000000	Taxas	5.926.124,12	6.121.614,38	6.924.576,08	12.206.220,00	14.645.781,00
411210000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia	1.407.697,97	1.078.722,71	1.396.774,33	1.425.658,00	1.710.788,00
411210100000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	1.407.697,97	1.078.607,71	1.396.774,33	1.425.658,00	1.710.788,00
411210101000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	1.183.793,55	874.811,88	1.193.294,86	1.197.992,00	1.437.589,60
411210101010000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	237.070,69	203.264,60	253.529,83	261.382,00	313.658,40
411210101020000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadora de serviços	732.640,07	574.808,45	822.366,75	770.960,00	925.152,00
411210101030000000	Taxa de publicidade comercial	93.015,58	17.180,88	20.684,76	18.829,00	22.594,00
411210101060000000	Taxa de licença para execução de obras	121.067,21	79.557,95	96.713,52	146.821,00	176.185,20
411210102000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	18.130,54	23.073,63	18.264,91	19.461,00	23.353,20
411210102010000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	4.443,80	5.269,82	3.897,64	4.998,00	5.997,60
411210102020000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadora de serviços	12.972,89	16.631,44	13.161,53	12.937,00	15.524,40
411210102030000000	Taxa de publicidade comercial	380,21	503,75	424,86	475,00	570,00
411210102060000000	Taxa de licença para execução de obras	333,64	668,62	780,88	1.051,00	1.261,20
411210103000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	114.510,44	97.402,44	104.232,70	119.398,00	143.277,60
411210103010000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	28.307,03	25.292,35	28.788,20	31.946,00	38.335,20
411210103020000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadora de serviços	41.911,11	47.302,49	55.608,69	66.497,00	79.796,40
411210103030000000	Taxa de publicidade comercial	1.581,53	912,25	1.741,14	2.323,00	2.787,60
411210103060000000	Taxa de licença para execução de obras	2.247,78	2.689,99	3.974,09	3.757,00	4.508,40
411210103130000000	Taxa de Combate a Incendio - Funrebom	40.462,99	21.205,36	14.120,58	14.875,00	17.850,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
411210104000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	91.263,44	83.319,76	80.981,86	88.807,00	106.567,60
411210104010000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	22.106,26	25.058,06	20.000,20	20.400,00	24.480,00
411210104020000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadora de serviços	35.157,23	35.216,46	40.718,57	46.059,00	55.270,80
411210104030000000	Taxa de publicidade comercial	1.008,09	730,95	1.281,97	1.834,00	2.200,80
411210104060000000	Taxa de licença para execução de obras	1.020,38	999,76	1.934,89	1.925,00	2.310,00
411210104130000000	Taxa de Combate a Incendio - Funrebom	31.971,48	21.314,53	17.046,23	18.589,00	22.306,00
411210400000000000	Taxa de controle e fiscalização ambiental	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00
411210401000000000	Taxa de controle e fiscalização ambiental - principal	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00
411220000000000000	Taxas pela prestação de serviços	4.518.426,15	5.042.891,67	5.527.801,75	10.780.562,00	12.934.993,00
411220100000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral	4.518.426,15	5.042.891,67	5.527.801,75	10.780.562,00	12.934.993,00
411220101000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - principal	3.457.490,23	3.948.569,07	4.342.803,51	9.484.510,00	11.379.730,60
411220101010000000	Taxa de cemitérios	32.136,79	32.796,07	52.420,62	53.360,00	62.350,80
411220101030000000	Taxa de Coleta de Lixo	3.409.595,61	3.891.596,97	4.269.267,49	9.403.906,00	11.284.687,00
411220101050000000	Taxa de Expediente	15.757,83	24.176,03	20.145,40	27.244,00	32.692,80
411220101060000000	Taxa Coleta Óleo Queimado	0,00	0,00	970,00	0,00	0,00
411220102000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - multas e juros	42.845,13	40.185,73	31.132,10	46.838,00	56.205,60
411220102010000000	Taxa de cemitérios	29,55	57,67	145,36	237,00	284,40
411220102030000000	Taxa de Coleta de Lixo	42.306,86	39.540,21	30.615,46	46.230,00	55.476,00
411220102050000000	Taxa de Expediente	508,72	587,85	371,28	371,00	445,20
411220103000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa	687.277,85	719.162,58	773.649,44	840.098,00	1.008.117,60
411220103010000000	Taxa de cemitérios	697,95	48,86	1.967,57	832,00	998,40
411220103020000000	Taxa de Limpeza Publica	51.432,76	29.874,45	18.067,71	18.745,00	22.494,00
411220103030000000	Taxa de Coleta de Lixo	631.665,54	686.395,95	750.622,92	816.878,00	980.253,60
411220103040000000	Taxa de Conservacao Vias Logr Publicos	1.087,65	787,74	402,88	540,00	648,00
411220103050000000	Taxa de Expediente	2.393,95	2.055,58	2.588,36	3.103,00	3.723,60
411220104000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas e juros	330.812,94	334.974,29	380.216,70	409.116,00	490.939,20
411220104010000000	Taxa de cemitérios	688,12	75,12	1.571,58	569,00	682,80
411220104020000000	Taxa de Limpeza Publica	44.169,73	31.294,15	21.711,83	23.134,00	27.760,80
411220104030000000	Taxa de Coleta de Lixo	278.394,63	297.874,54	352.540,73	380.056,00	456.067,20
411220104040000000	Taxa de Conservacao Vias Logr Publicos	5.151,26	3.548,44	2.273,30	2.869,00	3.442,80
411220104050000000	Taxa de Expediente	2.409,20	2.182,04	2.119,26	2.488,00	2.985,60
412000000000000000	Contribuições	2.945.427,93	3.210.687,11	3.514.359,43	3.901.757,00	4.682.108,00
412400000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	2.945.427,93	3.210.687,11	3.514.359,43	3.901.757,00	4.682.108,00
412410000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	2.945.427,93	3.210.687,11	3.514.359,43	3.901.757,00	4.682.108,00
412415000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	2.945.427,93	3.210.687,11	3.514.359,43	3.901.757,00	4.682.108,00
412415001000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	2.924.896,91	3.198.660,97	3.498.776,63	3.886.107,00	4.663.328,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
4124150010100000000	COSIP - cobrança na fatura de consumo de energia elétrica	2.924.725,87	3.145.424,99	3.441.378,06	3.754.987,00	4.505.984,00
4124150010200000000	COSIP - cobrança no carnê do IPTU	171,04	53.235,98	57.398,57	131.120,00	157.344,00
4124150020000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros	42,77	821,73	557,11	397,00	476,40
4124150020200000000	COSIP - cobrança no carnê do IPTU	42,77	821,73	557,11	397,00	476,40
4124150030000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	13.093,87	6.629,83	8.983,32	9.715,00	11.658,00
4124150030200000000	COSIP - cobrança no carnê do IPTU	13.093,87	6.629,83	8.983,32	9.715,00	11.658,00
4124150040000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros	7.394,38	4.574,58	6.042,37	5.538,00	6.645,60
4124150040200000000	COSIP - cobrança no carnê do IPTU	7.394,38	4.574,58	6.042,37	5.538,00	6.645,60
4130000000000000000	Receita patrimonial	2.395.360,01	833.995,58	3.003.371,82	3.353.960,00	4.024.752,60
4131000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	779.837,13	543.406,86	281.248,44	344.536,00	413.443,20
4131100000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	779.837,13	543.406,86	281.248,44	344.536,00	413.443,20
4131101000000000000	Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	779.837,13	543.406,86	281.248,44	344.536,00	413.443,20
4131101100000000000	Aluguéis e arrendamentos	779.837,13	543.406,86	281.248,44	344.536,00	413.443,20
4131101110000000000	Aluguéis e arrendamentos - principal	750.432,98	504.397,35	248.933,99	297.510,00	357.012,00
4131101110300000000	Aluguel de centros esportivos	68.301,65	36.446,08	35.240,33	25.875,00	31.050,00
4131101110900000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	682.131,33	467.951,27	213.693,66	271.635,00	325.962,00
4131101120000000000	Aluguéis e arrendamentos - multas e juros	12.354,33	3.081,88	390,54	776,00	931,20
4131101120300000000	Aluguel de centros esportivos	175,83	302,20	18,72	0,00	0,00
4131101120900000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	12.178,50	2.779,68	371,82	776,00	931,20
4131101130000000000	Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa	12.732,47	27.768,69	23.300,87	32.278,00	38.733,60
4131101130300000000	Aluguel de centros esportivos	811,75	483,76	792,60	621,00	745,20
4131101130900000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	11.920,72	27.284,93	22.508,27	31.657,00	37.988,40
4131101140000000000	Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - multas e juros	4.317,35	8.158,94	8.623,04	13.972,00	16.766,40
4131101140300000000	Aluguel de centros esportivos	717,61	206,99	443,58	310,00	372,00
4131101140900000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	3.599,74	7.951,95	8.179,46	13.662,00	16.394,40
4132000000000000000	Valores mobiliários	1.311.558,47	211.099,09	2.665.096,18	2.785.248,00	3.342.298,20
4132100000000000000	Juros e correções monetárias	1.311.558,47	211.099,09	2.665.096,18	2.785.248,00	3.342.298,20
4132101000000000000	Remuneração de depósitos bancários	1.311.558,47	211.099,09	2.665.096,18	2.785.248,00	3.342.298,20
4132101010000000000	Remuneração de depósitos bancários - principal	1.311.558,47	211.099,09	2.665.096,18	2.785.248,00	3.342.298,20
4132101010100000000	Remuneração de depósitos bancários - Recursos Vinculados - Saúde	92.080,16	16.478,10	316.835,82	19.064,00	22.876,80
4132101010101000000	Rem Dep Banc Rec Vincul - Fms/Recursos Próprios/Saúde EC 29/00 - 15%	13.727,87	2.623,99	90.500,16	19.064,00	22.876,80
4132101010102000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS/UPA - Equipamentos (27.885-8)	4.744,98	38,47	0,96	0,00	0,00
4132101010103000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS/MAC Estadual (31.586-9)	174,92	144,61	740,79	0,00	0,00
4132101010104000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS/Castro/FNS BLINV (33.838-9)	4.452,87	167,63	4,21	0,00	0,00
4132101010105000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Programa Vigia SUS (32.192-3)	274,83	11,63	59,59	0,00	0,00
4132101010106000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Programa de Assistência Farmacêutica (35.040-0)	588,95	2,44	12,50	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
4132101010107000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (35.656-5)	873,38	173,60	33,17	0,00	0,00
4132101010108000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Ministério da Saúde para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde (36.098-8)	1.485,27	644,09	41,08	0,00	0,00
4132101010109000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Ministério da Saúde para Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica em Saúde (35.798-7)	9,94	7,97	40,83	0,00	0,00
4132101010110000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão n. 110/2018 - Incentivo Financeiro de Investimentos/Reforma de UBS Socavão	1.253,44	194,02	993,92	0,00	0,00
4132101010111000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão n. 144/2018 - Incentivo Financeiro de Investimentos/Ampliação da UBS Castrolanda	2.878,39	119,81	613,73	0,00	0,00
4132101010112000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Alienação Bens Saúde	1.570,83	13,91	453,71	0,00	0,00
4132101010113000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Convênio n. 027/2016 - SESA/FUNSAUDE/Equipamentos p/ Hospital Municipal Anna Fiorillo Menarim	828,20	249,46	0,00	0,00	0,00
4132101010114000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fundo Municipal de Saúde(51.560-4)	813,88	2.290,31	12.541,77	0,00	0,00
4132101010115000000	Rem Dep Banc Rec Vinc. - Ministério da Saúde/Contrato de Repasse 875279/2018 - Operação 1060948-95/Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	56,68	317,19	8.308,03	0,00	0,00
4132101010116000000	Rem Dep banc Rec Vinc - PSF-Incentivo Estadual (116-8)	1.408,40	37,44	870,27	0,00	0,00
4132101010117000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fns/Pab/Fixo/Variavel (624005-9)	6.670,66	38,72	591,14	0,00	0,00
4132101010118000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/Centros Especiais Odont/CEO (624006-7)	983,15	120,91	1.717,16	0,00	0,00
4132101010119000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/Teto Fin Vig Saúde/Vigilância Sanitária (624007-5)	1,32	3,18	51,31	0,00	0,00
4132101010120000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS/Castro - FNS AIDS (624008-3)	998,28	152,43	2.455,66	0,00	0,00
4132101010121000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Unidade de Pronto Atendimento/UPA (624.009-1)	7,18	0,82	13,17	0,00	0,00
4132101010122000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS BLGES - Equip CAPS (624010-5)	210,17	32,08	516,99	0,00	0,00
4132101010123000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS UBS - Ampliação(624012-1)	5,03	0,77	12,38	0,00	0,00
4132101010124000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/REQ UBS - Ampliação (624013-0)	209,83	31,35	0,75	0,00	0,00
4132101010125000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Estr.R.Serv Atenção Básica Saúde (624016-4)	0,00	73,89	1,76	0,00	0,00
4132101010126000000	Rem Dep Banc Rec Vinc -/SESA/GSUS/Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde (135-4)	861,07	5,83	93,98	0,00	0,00
4132101010127000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Ampl do Ambito Progr.Req UBS (624017-2)	38,21	6,78	109,26	0,00	0,00
4132101010128000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Inv.Equip Unidade Atenção Primária (138-9)	44,41	188,00	2.706,44	0,00	0,00
4132101010129000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Programa Vigia SUS (121-4)	1.388,78	158,99	2.561,31	0,00	0,00
4132101010130000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - MS Estr Un.Atenção Especializada-(624.018-0)	9.923,07	20,67	0,50	0,00	0,00
4132101010131000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - (624.021-0)	338,48	1,30	14,91	0,00	0,00
4132101010132000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - (624.022-9)	11.747,58	82,16	1,96	0,00	0,00
4132101010133000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - (624.019-9)	23.420,47	0,08	1,30	0,00	0,00
4132101010134000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - (624.024-5)	89,64	52,55	1,25	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
4132101010135000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - (624.020-2)	0,00	43,38	1,03	0,00	0,00
4132101010136000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - (624.027-0)	0,00	61,77	791,79	0,00	0,00
4132101010137000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - (624.025-3)	0,00	14,66	169,65	0,00	0,00
4132101010138000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS Castro FNSINVAN(624028-8)	0,00	51,68	832,61	0,00	0,00
4132101010139000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS Castro FNSConveniente (624029-6)	0,00	0,71	11,51	0,00	0,00
4132101010140000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS Castro FNSConveniente (624030-0)	0,00	31,94	514,58	0,00	0,00
4132101010141000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS Castro FNSConveniente (624031-8)	0,00	1,80	29,01	0,00	0,00
4132101010142000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS Castro FNSConveniente (624032-6)	0,00	0,63	10,03	0,00	0,00
4132101010143000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - (624.026-1)	0,00	14,24	105,72	0,00	0,00
4132101010144000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Bloco de Custeio - SUS (624.038-5)	0,00	4.474,62	72.366,48	0,00	0,00
4132101010145000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Bloco de Investimento - SUS (624.039-3)	0,00	3.121,66	47.307,49	0,00	0,00
4132101010146000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Assistência Farmacêutica - Custeio(136-2)	0,00	26,08	1.119,61	0,00	0,00
4132101010147000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS/Custeio - Estado (71.014-2)	0,00	532,87	64.607,79	0,00	0,00
4132101010148000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (71.015-0)	0,00	94,98	2.902,57	0,00	0,00
4132101010200000000	Remuneração de depósitos bancários - Convênios Outras Áreas	7.927,87	11.082,55	23.211,63	0,00	0,00
4132101010201000000	Remuneração de Depósitos Bancários - MAPA/Processo n. 1059908-20/2018/Contrato de Repasse n. 875174/2018 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	50,70	2,93	0,00	0,00	0,00
4132101010202000000	Remuneração de depósitos bancários - Operação 1044870-24/Ministério das Cidades/Contrato de Repasse n. 856788/2017-Pavimentação Bairro Morada do Sol I	6,53	298,51	0,00	0,00	0,00
4132101010203000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Ministério das Cidades/Contrato de Repasse nº 871792/2018 - Operação 1057409-10/2018 - Pavimentação ruas do Jardim Araucárias, Castroville e antiga estrada que liga PR 151	0,00	103,89	187,87	0,00	0,00
4132101010204000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Convênio nº. 041/2018-SEIL - Pavimentação da Rodovia Distrito do Socavão até a PR 090	2,53	572,33	2.808,28	0,00	0,00
4132101010205000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Ministério do Turismo/Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19) - Lei Aldir Blanc	119,91	1.160,41	20,63	0,00	0,00
4132101010206000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Convênio Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV-FAR/Conjunto Habitacional Alvorada II	1.066,36	0,39	6,21	0,00	0,00
4132101010207000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - ME/Processo n. 052904/2018 - Contrato de Repasse n. 874533/2018 - Revitalização do Centro Poliesportivo Caramuru	1.219,25	1.822,48	1.981,54	0,00	0,00
4132101010208000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - MDR-Ministério do Desenvolvimento Regional/Operação 1064.600/68-2019 Contrato de Repasse nº 885555/2019 - Implantação e pavimentação de via pública urbana no Parque Lacustre II	701,71	1.372,56	603,47	0,00	0,00
4132101010209000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNAS/Construção de Centro de Convivência no Distrito de Socavão - Contrato de Repasse n. 874099/2018 - Operação 1060656-04 - Programa de Proteção Social Básicas	2.312,62	1.372,36	578,57	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
4132101010210000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - MDR-Ministério do Desenvolvimento Regional/Operação 1071794-42 Contrato de Repasse nº 902317/2020 - Pavimentação Rodovia que liga o Distrito do Socavão a Sede Urbana do Município	200,73	2.490,70	10.469,66	0,00	0,00
4132101010211000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - MAPA/Operação 1067.728-05 - Contrato de Repasse n. 890893/2019 - Readequação da Estrada Rural da Localidade do São Luiz dos Machados até Lagoa dos Ribas	2.247,53	1.885,99	6.555,40	0,00	0,00
4132101010300000000	Remuneração de depósitos bancários - principal - Educação	14.780,30	11.049,53	276.814,30	0,00	0,00
4132101010301000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Convênio n. 03/2018 - Seti/Equipamentos	189,74	3,00	16,73	0,00	0,00
4132101010302000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Alienação Bens Educação	1,68	714,60	15,39	0,00	0,00
4132101010303000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Conv/FNDE/Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE	1.724,23	888,16	4.513,30	0,00	0,00
4132101010304000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Conv Seed Pnate/Transporte Escolar	95,18	1.588,39	17.431,72	0,00	0,00
4132101010305000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Conv/FNDE/Merenda-Programa de Alimentação Escolar	13,85	3,59	34.042,42	0,00	0,00
4132101010306000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNDE/MEC - Apoio a Creches/Brasil Carinhoso	99,85	102,65	36,48	0,00	0,00
4132101010307000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fnde/Termo de Compromisso 201306264 /Infraestrutura Escolar - Brinq Proinfância(material didático) - Resolução n. 28	3.321,52	778,37	58,83	0,00	0,00
4132101010308000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - 5% sobre Transf.constituc - Educação	12,23	1.931,64	58.003,76	0,00	0,00
4132101010309000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Demais Impostos Vinc. Educação - 25%	1.472,24	2.541,30	73.311,06	0,00	0,00
4132101010310000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNDE/QSE - Salário Educação	7.849,78	2.497,83	89.384,61	0,00	0,00
4132101010400000000	Remuneração de depósitos bancários - Social	22.515,95	8.130,87	65.022,80	0,00	0,00
4132101010401000000	Rem Dep Banc Vinc - Deliberação 66/2017 FEAS/PR - Incentivo Família Paranaense - Adesão Espontânea - IFP-AE	4.310,68	496,18	0,10	0,00	0,00
4132101010402000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	1.573,80	337,14	3.369,29	0,00	0,00
4132101010403000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão/Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR/PR - Incentivo/Deliberação n. 001/2017 - CEDI/PR	1.523,42	1.212,77	138,81	0,00	0,00
4132101010404000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	16,47	47,69	7.988,39	0,00	0,00
4132101010405000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão FIA/CEDCA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	1.389,97	10,63	79,68	0,00	0,00
4132101010406000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão FIA/CEDCA - Programa Liberdade Cidadã	2.653,31	158,81	54,42	0,00	0,00
4132101010407000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão 55/2016 - FIA/CEDCA - Incentivo do Programa Crescer em Família	1.053,69	6,69	79,22	0,00	0,00
4132101010408000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão ao Fortalecimento do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Diversas Formas de Violência e aos Autores de Violência/ Deliberação n. 051/2016 - SEDS/FIA/PR	740,50	66,44	34,26	0,00	0,00
4132101010409000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Deliberação 107/2017 - CEDCA/PR/Fortalecimento das Estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná	1.251,43	46,22	340,37	0,00	0,00
4132101010410000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão/Deliberação 031/2017 - CEDCA/ Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar	1.153,93	139,56	37,71	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
4132101010411000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão ao Incentivo para o Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional/Deliberação n. 081/2016 - SEDS/FIA/PR	169,93	393,69	41,96	0,00	0,00
4132101010412000000	Rem Dep Vanc Rec Vinc - Termo de Adesão Municipal/Deliberação n. 089/2019 - CEDCA/Pr/Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em, Situação de Vulnerabilidade e Risco Social	177,47	59,23	976,14	0,00	0,00
4132101010413000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão Municipal/Deliberação n. 084/2019 - FIA/ CEDCA/PR - Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná	232,39	38,78	235,00	0,00	0,00
4132101010414000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fundo Abast. Alimentar de Castro-FAAC	773,40	0,00	198,65	0,00	0,00
4132101010415000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNAS/GBF/Programa Bolsa Família (37.074-6)	157,93	691,78	6.045,00	0,00	0,00
4132101010416000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNAS/GSUAS/Gestão Suas (37.075-4)	430,35	55,23	254,39	0,00	0,00
4132101010417000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNAS/PSB/Proteção Social Básica) (37.078-9)	41,43	0,00	12.677,28	0,00	0,00
4132101010418000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - SEDS/FEAS/Termo de Adesão - Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até vinte e um anos (37.594-2)	161,79	2.573,01	15.484,53	0,00	0,00
4132101010419000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - CastroBPC Escola (37.845-3)	4.649,45	167,25	2,20	0,00	0,00
4132101010420000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNAS/Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (39.172-7)	54,61	0,00	6.163,33	0,00	0,00
4132101010421000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão ao Incentivo Benefício Eventual/ Deliberação n. 65/2017 - SEDS/Ceas/PR (39.512-9)	0,00	3,92	10,24	0,00	0,00
4132101010422000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão ao Incentivo à Pessoa com Deficiência - PcD II/Deliberação n. 012/2018 - CEAS/PR (39.513-7)	0,00	3,46	833,31	0,00	0,00
4132101010423000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão Municipal/Deliberação n. 066/2019 FEAS/ CEAS/PR - Incentivo Adesão Espontânea II (41.629-0)	0,00	635,17	1.072,07	0,00	0,00
4132101010424000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Incentivo Benefício Eventual COVID - 19	0,00	8,82	1,80	0,00	0,00
4132101010425000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Programa Ações do COVID no SUAS - para Acolhimento - Portaria 369	0,00	162,67	668,71	0,00	0,00
4132101010426000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Programa Ações do COVID no SUAS - para Alimentos - Portaria 369	0,00	485,22	197,73	0,00	0,00
4132101010427000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Programa Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369	0,00	3,03	1,91	0,00	0,00
4132101010428000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - SIGTV/Estr3/Ministério do Desenvolvimento Social/FNAS/ Custeio/Asilo São Vicente de Paulo	0,00	198,78	110,33	0,00	0,00
4132101010429000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - SIGTV/Estr4/Ministério do Desenvolvimento Social/FNAS/ Investimentos/Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici/Apae/Asilo São Vicente de Paulo	0,00	56,79	7.878,11	0,00	0,00
4132101010430000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS	0,00	71,91	47,86	0,00	0,00
4132101010500000000	Remuneração de depósitos bancários - Outras Vinculações	0,00	69.741,50	249.481,37	0,00	0,00
4132101010501000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fundo Municipal de Trânsito	0,00	113,92	47.346,11	0,00	0,00
4132101010502000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Cide - (Lei 10866/04, Art. 1.b)	0,00	70,33	1.487,89	0,00	0,00
4132101010503000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - RPM(Royalties)	0,00	1.362,14	1.118,91	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
4132101010504000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fundo Especial	0,00	3.998,72	66.850,95	0,00	0,00
4132101010505000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - CFEM	0,00	11.230,65	2.785,08	0,00	0,00
4132101010506000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FUMIP/Cosip - Contribuição Iluminação Pública	0,00	354,96	25.196,94	0,00	0,00
4132101010507000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - AFPR SFM 1639/2007 - Operação de Crédito	0,00	4.241,12	367,04	0,00	0,00
4132101010508000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	0,00	2,49	19.655,35	0,00	0,00
4132101010509000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Alienação Bens Outras Áreas	0,00	35.604,29	16.854,69	0,00	0,00
4132101010510000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Me-lei Pele 9615/98	0,00	925,68	12,74	0,00	0,00
4132101010511000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Funrebom	0,00	856,79	12.745,99	0,00	0,00
4132101010512000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Taxas - Exercício Poder Polícia	0,00	2.168,06	15.221,99	0,00	0,00
4132101010513000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	8.580,53	31.041,19	0,00	0,00
4132101010514000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Operação de Crédito n. 512.182-45/Finisa/Pavimentação	0,00	218,15	7.562,59	0,00	0,00
4132101010515000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Operação de Crédito/Contrato n. 0503285-94/19/Programa	0,00	13,67	1.233,91	0,00	0,00
4132101012900000000	Avançar Cidades/Pavimentação Nossa Senhora das Graças e Araucárias					
101	Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	43.976,11	10.802,35	112.065,51	95.054,00	114.065,00
102	Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	15.344,47	4.456,37	93.597,90	26.433,00	31.720,00
4132101013200000000	Receita de remuneração de depósitos de poupança - câmara municipal	18.499,11	2.760,97	78.717,12	0,00	0,00
4132101013300000000	Rem Outros Dep Recursos Nao Vinculados	1.096.434,50	76.596,85	1.449.349,73	2.644.697,00	3.173.636,40
4139000000000000000	Demais receitas patrimoniais	303.964,41	79.489,63	57.027,20	224.176,00	269.011,20
4139900000000000000	Outras receitas patrimoniais	303.964,41	79.489,63	57.027,20	224.176,00	269.011,20
4139999000000000000	Outras receitas patrimoniais	303.964,41	79.489,63	57.027,20	224.176,00	269.011,20
4139999010000000000	Outras receitas patrimoniais - principal	300.764,27	68.537,80	32.695,91	16.435,00	19.722,00
4139999010100000000	Plano Diretor - Potencial Construtivo (Onerosas)	300.764,27	68.537,80	32.695,91	16.435,00	19.722,00
4139999020000000000	Outras receitas patrimoniais - multas e juros	1.506,65	124,36	102,64	0,00	0,00
4139999020100000000	Plano Diretor - Potencial Construtivo (Onerosas)	1.506,65	124,36	102,64	0,00	0,00
4139999030000000000	Outras receitas patrimoniais - dívida ativa	1.260,62	7.852,07	17.602,51	128.340,00	154.008,00
4139999030100000000	Plano Diretor - Potencial Construtivo (Onerosas)	1.260,62	7.852,07	17.602,51	128.340,00	154.008,00
4139999040000000000	Outras receitas patrimoniais - dívida ativa - multas e juros	432,87	2.975,40	6.626,14	79.401,00	95.281,20
4139999040100000000	Plano Diretor - Potencial Construtivo (Onerosas)	432,87	2.975,40	6.626,14	79.401,00	95.281,20
4160000000000000000	Receita de serviços	310.172,64	199.083,79	99.421,94	62.899,00	75.485,20
4161000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	265.703,50	183.168,30	71.186,34	50.153,00	60.190,00
4161100000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	265.703,50	183.168,30	71.186,34	50.153,00	60.190,00
4161101000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	334,66	0,00	22.287,27	0,00	0,00
4161101010000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - principal	334,66	0,00	22.234,64	0,00	0,00
4161101011000000000	Serviços de fotocópias e/ou cópias heliográficas	334,66	0,00	55,04	0,00	0,00
4161101013200000000	Taxa Certidões, Declarações, Laudos e Titulos Perpétuo	0,00	0,00	22.179,60	0,00	0,00
4161101020000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - multas e juros	0,00	0,00	52,63	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
4161101021100000000	Serviços de fotocópias e/ou cópias heliográficas	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00
4161101023200000000	Taxa Certidões, Declarações, Laudos e Titulos Perpétuo	0,00	0,00	52,58	0,00	0,00
4161102000000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos	150.531,78	121.462,98	0,00	0,00	0,00
4161102010000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	143.048,17	121.462,45	0,00	0,00	0,00
4161102010100000000	Serviços de inscrição em concursos públicos	143.048,17	119.412,45	0,00	0,00	0,00
4161102010200000000	Tarifas de inscrição em concursos e processos seletivos	0,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00
4161102020000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos - multas e juros	7.483,61	0,53	0,00	0,00	0,00
4161102020100000000	Serviços de inscrição em concursos públicos	7.483,61	0,00	0,00	0,00	0,00
4161102020200000000	Tarifas de inscrição em concursos e processos seletivos	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00
4161103000000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização	114.837,06	61.705,32	48.899,07	50.153,00	60.190,00
4161103010000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização - principal	108.900,04	57.202,60	44.570,64	45.807,00	54.974,80
4161103010700000000	Serviços de expedição de certificados	65.080,09	36.005,05	37.292,94	29.314,00	35.176,80
4161103010800000000	Serviços de vistoria de veículos	43.819,95	21.197,55	7.277,70	16.493,00	19.798,00
4161103020000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização - multas e juros	735,84	389,83	702,08	310,00	372,00
4161103020700000000	Serviços de expedição de certificados	716,76	368,68	702,08	310,00	372,00
4161103020800000000	Serviços de vistoria de veículos	19,08	21,15	0,00	0,00	0,00
4161103030000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização - dívida ativa	3.958,92	2.820,10	2.506,13	2.794,00	3.352,80
4161103030700000000	Serviços de expedição de certificados	3.958,92	2.820,10	2.506,13	2.794,00	3.352,80
4161103040000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	1.242,26	1.292,79	1.120,22	1.242,00	1.490,40
4161103040700000000	Serviços de expedição de certificados	1.242,26	1.292,79	1.120,22	1.242,00	1.490,40
4162000000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	44.469,14	15.915,49	28.235,60	12.746,00	15.295,20
4162100000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	44.469,14	15.915,49	28.235,60	12.746,00	15.295,20
4162102000000000000	Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias	44.469,14	15.915,49	28.235,60	12.746,00	15.295,20
4162102010000000000	Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - principal	39.065,00	15.588,00	16.266,00	9.641,00	11.569,20
4162102010100000000	Serviços de transporte rodoviário	39.065,00	15.588,00	16.266,00	9.641,00	11.569,20
4162102020000000000	Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - multas e juros	2.566,95	251,96	596,60	0,00	0,00
4162102020100000000	Serviços de transporte rodoviário	2.566,95	251,96	596,60	0,00	0,00
4162102030000000000	Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - dívida ativa	0,00	63,73	8.375,23	0,00	0,00
4162102030100000000	Serviços de transporte rodoviário	0,00	63,73	8.375,23	0,00	0,00
4162102040000000000	Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - dívida ativa - multas e juros	2.837,19	11,80	2.997,77	3.105,00	3.726,00
4162102040100000000	Serviços de transporte rodoviário	2.837,19	11,80	2.997,77	3.105,00	3.726,00
4170000000000000000	Transferências correntes	195.650.999,04	195.739.120,63	244.776.347,03	253.164.379,00	303.524.108,82
4171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	64.353.757,12	62.416.402,84	80.336.030,98	85.860.768,00	102.645.711,22
4171100000000000000	Transferências decorrentes de participação na receita da união	45.521.289,62	44.007.374,31	58.443.363,30	62.645.916,00	75.175.099,22
4171151000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	43.572.178,80	41.652.792,30	55.629.783,13	59.358.555,00	71.230.266,01
4171151100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	40.098.330,75	38.210.181,79	51.387.753,74	49.875.563,00	59.850.675,61
4171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	40.098.330,75	38.210.181,79	51.387.753,74	49.875.563,00	59.850.675,61



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
417115120000000000	Cota-parte do fundo de participação do municípios 1% cota entregue no mês de dezembro	1.769.613,50	1.719.472,28	2.252.387,99	4.741.496,00	5.689.795,20
417115121000000000	Cota-parte do fundo de participação do municípios 1% cota entregue no mês de dezembro - principal	1.769.613,50	1.719.472,28	2.252.387,99	4.741.496,00	5.689.795,20
417115130000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho	1.704.234,55	1.723.138,23	1.989.641,40	4.741.496,00	5.689.795,20
417115131000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho - principal	1.704.234,55	1.723.138,23	1.989.641,40	4.741.496,00	5.689.795,20
417115200000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	1.949.110,82	2.354.582,01	2.813.580,17	3.287.361,00	3.944.833,21
417115201000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	1.949.110,82	2.354.582,01	2.813.580,17	3.287.361,00	3.944.833,21
417120000000000000	Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	864.266,38	901.050,41	1.319.756,90	1.347.518,00	1.617.021,00
417125100000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem	246.435,25	286.290,50	326.404,67	357.915,00	429.498,00
417125101000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - principal	246.435,25	286.290,50	326.404,67	357.915,00	429.498,00
417125200000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	617.831,13	614.759,91	993.352,23	989.603,00	1.187.523,00
417125240000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo fep	617.831,13	614.759,91	993.352,23	989.603,00	1.187.523,00
417125241000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo fep - principal	617.831,13	614.759,91	993.352,23	989.603,00	1.187.523,00
417130000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde sus	12.259.406,61	12.178.536,25	13.563.472,62	15.865.448,00	18.651.330,00
417135000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	12.259.406,61	12.178.536,25	13.563.472,62	15.865.448,00	18.651.330,00
417135010000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde atenção primária	7.694.676,32	7.633.588,98	8.469.432,50	9.693.910,00	11.650.692,00
417135011000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde atenção primária - principal	7.694.676,32	7.633.588,98	8.469.432,50	9.693.910,00	11.650.692,00
417135011010000000	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	1.850.133,96	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011020000000	Piso de Atenção Básica Variável - PAB	2.803.587,20	243.922,56	0,00	0,00	0,00
417135011030000000	Agente Comunitário de Saúde	1.380.000,00	1.631.200,00	1.780.000,00	1.829.138,00	2.194.965,60
417135011040000000	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	259.400,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00
417135011050000000	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	1.296.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011060000000	Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde	72.596,16	32.300,00	0,00	0,00	0,00
417135011070000000	Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	32.300,00	507.416,48	913.793,94	1.534.913,00	1.841.895,60
417135011080000000	Incentivo Financeiro da APS-Per Capita de Transição	0,00	389.885,65	35.444,15	66.551,00	79.861,20
417135011090000000	Incentivo Financeiro da APS-Capitação Ponderada	0,00	3.626.795,70	4.430.989,93	4.697.816,00	5.637.379,20
417135011100000000	Programa de Informatização da APS	0,00	355.300,00	387.600,00	428.101,00	531.721,20
417135011110000000	Incentivo para Ações Estratégicas	0,00	831.368,59	921.604,48	1.137.391,00	1.364.869,20
417135020000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde atenção especializada	4.069.855,97	3.968.360,00	4.630.360,00	5.515.421,00	6.213.297,60
417135021000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde atenção especializada - principal	4.069.855,97	3.968.360,00	4.630.360,00	5.515.421,00	6.213.297,60
417135021010000000	Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC	3.910.860,10	3.910.860,00	3.910.860,00	4.037.660,00	4.845.192,00
417135021020000000	SAMU 192	157.500,00	57.500,00	719.500,00	1.477.761,00	1.368.105,60



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
4171350210300000000	Apoio à Implementação da Rede Cegonha	1.495,87	0,00	0,00	0,00	0,00
4171350300000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde vigilância em saúde	432.874,32	413.587,27	432.680,12	487.711,00	585.253,20
4171350310000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde vigilância em saúde - principal	432.874,32	413.587,27	432.680,12	487.711,00	585.253,20
4171350310100000000	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	75.000,00	90.250,00	114.981,08	132.284,00	158.740,80
4171350310200000000	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	68.750,00	75.000,00	75.000,00	77.603,00	93.123,60
4171350310300000000	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Diversas	246.223,72	200.014,03	199.613,64	198.924,00	238.708,80
4171350310400000000	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	42.900,60	48.323,24	43.085,40	78.900,00	94.680,00
4171350400000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde assistência farmacêutica	36.000,00	30.000,00	18.000,00	30.676,00	36.811,20
4171350410000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde assistência farmacêutica - principal	36.000,00	30.000,00	18.000,00	30.676,00	36.811,20
4171350410100000000	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	36.000,00	30.000,00	18.000,00	30.676,00	36.811,20
4171350500000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde gestão do SUS	26.000,00	133.000,00	13.000,00	137.730,00	165.276,00
4171350510000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde gestão do SUS - principal	26.000,00	133.000,00	13.000,00	137.730,00	165.276,00
4171350510100000000	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	26.000,00	133.000,00	13.000,00	137.730,00	165.276,00
4171400000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação fnde	4.699.836,11	4.416.041,66	4.624.248,96	4.949.155,00	5.938.985,00
4171450000000000000	Transferências do salário-educação	2.772.084,99	2.600.466,27	2.881.391,41	2.845.458,00	3.414.550,00
4171450010000000000	Transferências do salário-educação - principal	2.772.084,99	2.600.466,27	2.881.391,41	2.845.458,00	3.414.550,00
4171452000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar pnae	1.117.216,00	1.233.625,80	1.255.865,60	1.520.473,00	1.824.566,00
4171452010000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar pnae - principal	1.117.216,00	1.233.625,80	1.255.865,60	1.520.473,00	1.824.566,00
4171453000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar pnate	581.623,12	580.502,67	486.991,95	583.224,00	699.869,00
4171453010000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar pnate - principal	581.623,12	580.502,67	486.991,95	583.224,00	699.869,00
4171499000000000000	Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	228.912,00	1.446,92	0,00	0,00	0,00
4171499010000000000	Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde - principal	228.912,00	1.446,92	0,00	0,00	0,00
4171499011300000000	Fnde/Termo de Compromisso PAR 201700370 /Plano de Ações Articuladas/Aquisição Ônibus Rural Escolar - ORE3	228.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4171499011400000000	FNDE/Brasil Carinhoso TD	0,00	1.446,92	0,00	0,00	0,00
4171600000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas	918.318,97	713.400,21	572.003,35	1.052.731,00	1.263.276,00
4171650000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas	918.318,97	713.400,21	572.003,35	1.052.731,00	1.263.276,00
4171650010000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas - principal	918.318,97	713.400,21	572.003,35	1.052.731,00	1.263.276,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
4171650010100000000	Bloco da Proteção Social Básica	622.372,50	328.917,51	258.610,42	575.356,00	690.427,00
4171650010101000000	Componente - Piso Básico Fixo	334.372,50	129.567,86	129.352,48	201.221,00	241.465,00
4171650010102000000	Componente-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	288.000,00	199.349,65	129.257,94	374.135,00	448.962,00
4171650010200000000	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	199.191,51	169.702,70	111.518,79	225.391,00	270.469,00
4171650010201000000	Componente -Piso Fixo de Média Complexidade-PAEFI	72.000,00	66.449,25	40.309,71	63.197,00	75.836,40
4171650010202000000	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade-MSE	39.600,00	32.147,08	22.170,35	48.958,00	58.749,60
4171650010203000000	Componente - Piso de Transição de Média Complexidade	11.991,51	9.734,65	6.713,51	14.825,00	17.790,00
4171650010204000000	Componente - Piso de Alta Complexidade I- Criança/Adolescente	45.000,00	36.530,79	25.193,58	55.698,00	66.837,60
4171650010205000000	Componente - Piso de Alta Complexidade I	30.600,00	24.840,93	17.131,64	42.713,00	51.255,40
4171650010300000000	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	79.341,53	214.580,00	188.370,14	232.034,00	278.440,00
4171650010301000000	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	79.341,53	214.580,00	188.370,14	232.034,00	278.440,00
4171650010400000000	Bloco de Gestão do SUAS	720,00	0,00	13.464,00	0,00	0,00
4171650010401000000	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	720,00	0,00	13.464,00	0,00	0,00
4171650010500000000	Programas FNAS	16.693,43	200,00	40,00	19.950,00	23.940,00
4171650010501000000	BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado-BL	16.693,43	200,00	40,00	19.950,00	23.940,00
4171700000000000000	Transferências de convênios da união e de suas entidades	90.639,43	0,00	0,00	0,00	0,00
4171799000000000000	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	90.639,43	0,00	0,00	0,00	0,00
4171799010000000000	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - principal	90.639,43	0,00	0,00	0,00	0,00
4171799010100000000	ME/1015211-02/2014/CTR Repasse 807005/2014/Construção Quadra Coberta no Socavão	48.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4171799010200000000	ME/Convênio1017806-56-Aquisição de Academias ao Ar Livre	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4171799010300000000	Convênio Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV-FAR/Conjunto Habitacional Alvorada I	8.867,91	0,00	0,00	0,00	0,00
4171799010400000000	Convênio Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV-FAR/Conjunto Habitacional Alvorada II	13.521,52	0,00	0,00	0,00	0,00
4171900000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	0,00	200.000,00	1.813.185,85	0,00	0,00
4171957000000000000	Transferência especial da união	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4171957010000000000	Transferência especial da união - principal	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4171957010100000000	Transferência especial da união - principal	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4171957010101000000	FNS/Atenção básica/incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4171957010102000000	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4171958000000000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020	0,00	0,00	1.813.185,85	0,00	0,00
4171958010000000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - principal	0,00	0,00	1.813.185,85	0,00	0,00
4171958010200000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - principal	0,00	0,00	1.813.185,85	0,00	0,00
4171958010201000000	Lei Complementar 176/2020- ADO PLP 133/2020 Compensação da União - Lei Kandir	0,00	0,00	1.813.185,85	0,00	0,00
4172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	95.979.760,79	97.132.385,40	118.650.031,21	120.876.190,00	145.051.427,80
4172100000000000000	Participação na receita dos estados e distrito federal	93.532.908,30	96.160.784,52	116.407.150,36	119.361.536,00	143.233.842,80



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
417215000000000000	Cota-parte do ICMS	82.185.464,26	84.079.638,17	102.915.351,50	105.477.278,00	126.572.733,60
41721500100000000000	Cota-parte do ICMS - principal	82.185.464,26	84.079.638,17	102.915.351,50	105.477.278,00	126.572.733,60
41721510000000000000	Cota-parte do IPVA	9.961.393,04	10.626.450,97	11.888.720,05	11.942.140,00	14.330.568,00
41721510100000000000	Cota-parte do IPVA - principal	9.961.393,04	10.626.450,97	11.888.720,05	11.942.140,00	14.330.568,00
41721520000000000000	Cota-parte do IPI - municípios	1.308.736,24	1.390.319,88	1.561.307,81	1.906.406,00	2.287.687,20
41721520100000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	1.308.736,24	1.390.319,88	1.561.307,81	1.906.406,00	2.287.687,20
41721530000000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	77.314,76	64.375,50	41.771,00	35.712,00	42.854,00
41721530100000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	77.314,76	64.375,50	41.771,00	35.712,00	42.854,00
41722000000000000000	Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	14.706,39	15.420,98	27.328,94	32.150,00	38.580,00
41722520000000000000	Cota-parte royalties compensação financeira pela produção do petróleo	14.706,39	15.420,98	27.328,94	32.150,00	38.580,00
41722520100000000000	Cota-parte royalties compensação financeira pela produção do petróleo - principal	14.706,39	15.420,98	27.328,94	32.150,00	38.580,00
41724000000000000000	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	2.332.146,10	956.179,90	2.215.551,91	1.482.504,00	1.779.005,00
41724510000000000000	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação	2.332.146,10	956.179,90	2.215.551,91	1.482.504,00	1.779.005,00
41724510100000000000	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação - principal	2.332.146,10	956.179,90	2.215.551,91	1.482.504,00	1.779.005,00
41724510101000000000	Convênios para o transporte escolar	2.332.146,10	956.179,90	2.215.551,91	1.482.504,00	1.779.005,00
41729000000000000000	Outras transferências dos estados e distrito federal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41729510000000000000	Transferências de estados destinadas à assistência social	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41729510100000000000	Transferências de estados destinadas à assistência social - principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41729510101000000000	Termo de Adesão ao Incentivo para o Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional/Deliberação n. 081/2016 - SEDS/FIA/PR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41740000000000000000	Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	493.364,00	592.036,80
41741000000000000000	Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	493.364,00	592.036,80
41741990000000000000	Outras transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	493.364,00	592.036,80
41741990100000000000	Outras transferências de instituições privadas - principal	0,00	0,00	0,00	493.364,00	592.036,80
41741990101000000000	Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental	0,00	0,00	0,00	313.364,00	376.036,80
41741990102000000000	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais - ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	180.000,00	216.000,00
41750000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	35.317.481,13	36.190.332,39	45.790.284,84	45.931.437,00	55.231.789,00
41751000000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	35.317.481,13	36.190.332,39	45.790.284,84	45.931.437,00	55.231.789,00
41751500000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB	35.317.481,13	36.190.332,39	45.790.284,84	45.931.437,00	55.231.789,00
41751500100000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB - principal	35.317.481,13	36.190.332,39	45.790.284,84	45.931.437,00	55.231.789,00
41790000000000000000	Demais transferências correntes	0,00	0,00	0,00	2.620,00	3.144,00
41791000000000000000	Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00	2.620,00	3.144,00
41791990000000000000	Outras transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00	2.620,00	3.144,00
41791990100000000000	Outras transferências de pessoas físicas - principal	0,00	0,00	0,00	2.620,00	3.144,00
41791990101000000000	Transferência para o Fundo Municipal da Assistência Social	0,00	0,00	0,00	1.570,00	1.884,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
4179199010200000000	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	1.050,00	1.260,00
4190000000000000000	Outras receitas correntes	1.714.314,64	1.114.708,62	5.945.791,12	1.820.679,40	2.184.807,66
4191000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	1.129.587,75	519.712,08	658.677,74	447.483,00	536.971,98
4191100000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	1.129.587,75	519.712,08	658.677,74	447.483,00	536.971,98
4191101000000000000	Multas previstas em legislação específica	677.193,40	482.123,84	613.325,06	367.481,00	440.969,58
4191101010000000000	Multas previstas em legislação específica - principal	565.725,30	439.038,12	548.687,58	326.431,00	391.710,00
4191101010400000000	Multas previstas na legislação de trânsito	466.151,36	388.048,49	488.111,02	326.431,00	391.710,00
4191101011000000000	Multas por autos de infração - outras	57.181,01	38.382,09	39.930,16	0,00	0,00
4191101011200000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 143 - ISS	2.142,65	0,00	3.564,00	0,00	0,00
4191101011400000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 158 Inciso I	40.250,28	12.607,54	17.082,40	0,00	0,00
4191101020000000000	Multas previstas em legislação específica - multas e juros	7.906,50	4.948,84	3.732,27	3.689,00	4.426,80
4191101021000000000	Multas por autos de infração - outras	6.043,03	4.387,12	2.453,07	479,00	574,80
4191101021200000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 143 - ISS	0,00	0,00	487,16	0,00	0,00
4191101021400000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 158 Inciso I	1.863,47	561,72	792,04	3.210,00	3.852,00
4191101030000000000	Multas previstas em legislação específica - dívida ativa	67.399,55	28.114,62	43.440,43	25.857,00	31.028,18
4191101031000000000	Multas por autos de infração - outras	45.103,53	20.688,42	34.905,64	19.448,00	23.337,60
4191101031200000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 143 - ISS	15.696,55	112,64	1.709,48	182,00	218,18
4191101031300000000	Multa da Lei Comp. 37/2011 Art.57A - ITBI	518,71	183,82	1.075,12	379,00	454,80
4191101031400000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 158 Inciso I	6.080,76	7.129,74	5.750,19	5.848,00	7.017,60
4191101040000000000	Multas previstas em legislação específica - dívida ativa - multas e juros	36.162,05	10.022,26	17.464,78	11.504,00	13.804,60
4191101041000000000	Multas por autos de infração - outras	25.512,56	7.711,92	13.900,34	9.003,00	10.803,60
4191101041200000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 143 - ISS	8.666,87	75,20	334,94	170,00	204,00
4191101041300000000	Multa da Lei Comp. 37/2011 Art.57A - ITBI	341,85	111,19	993,16	0,00	0,00
4191101041400000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 158 Inciso I	1.640,77	2.123,95	2.236,34	2.331,00	2.797,00
4191106000000000000	Multas por danos ambientais	32.662,46	36.119,33	29.264,15	80.002,00	96.002,40
4191106100000000000	Multas administrativas por danos ambientais	32.662,46	36.119,33	29.264,15	80.002,00	96.002,40
4191106110000000000	Multas administrativas por danos ambientais - principal	32.500,00	13.300,00	16.169,36	57.457,00	68.948,40
4191106120000000000	Multas administrativas por danos ambientais - multas e juros	0,00	1.070,85	14,52	0,00	0,00
4191106130000000000	Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa	107,81	19.008,94	11.033,96	20.959,00	25.150,80
4191106140000000000	Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - multas e juros	54,65	2.739,54	2.019,21	1.586,00	1.903,20
4191106170000000000	Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - multas	0,00	0,00	27,10	0,00	0,00
4191108000000000000	Multas decorrentes de sentenças judiciais	419.731,89	0,00	14.325,79	0,00	0,00
4191108010000000000	Multas decorrentes de sentenças judiciais - principal	419.731,89	0,00	14.325,79	0,00	0,00
4191108010200000000	Multas decorrentes de sentenças judiciais	419.731,89	0,00	14.325,79	0,00	0,00
4191109000000000000	Multas e juros previstos em contratos	0,00	1.468,91	1.762,74	0,00	0,00
4191109030000000000	Multas e juros previstos em contratos - dívida ativa	0,00	753,19	903,78	0,00	0,00
4191109040000000000	Multas e juros previstos em contratos - dívida ativa - multas e juros	0,00	715,72	858,96	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
41940000000000000000	Multas e juros de mora das receitas de capital	145,64	194,35	0,00	0,00	0,00
41941000000000000000	Multas e juros de mora das alienações de bens móveis	0,00	194,35	0,00	0,00	0,00
41941030000000000000	Multas e juros de mora de bens móveis e semoventes	0,00	194,35	0,00	0,00	0,00
41941030100000000000	Multas e juros de mora de bens móveis e semoventes - principal	0,00	194,35	0,00	0,00	0,00
41941030107000000000	Alienação de veículos adquiridos com recursos não vinculados	0,00	194,35	0,00	0,00	0,00
41942000000000000000	Multas e juros de mora das alienações de bens imóveis	145,64	0,00	0,00	0,00	0,00
41942010000000000000	Multas e juros de mora das alienações de bens imóveis em geral	145,64	0,00	0,00	0,00	0,00
41942010100000000000	Multas e juros de mora das alienações de bens imóveis em geral - principal	145,64	0,00	0,00	0,00	0,00
41942010106000000000	Alienação de Bens Imóveis	145,64	0,00	0,00	0,00	0,00
41990000000000000000	Demais receitas correntes	584.581,25	594.802,19	5.287.113,38	1.373.196,40	1.647.835,68
41999000000000000000	Outras receitas correntes	584.581,25	594.802,19	5.287.113,38	1.373.196,40	1.647.835,68
41999120000000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência	0,00	0,00	0,00	100.000,00	120.000,00
41999122000000000000	Ônus de sucumbência	0,00	0,00	0,00	100.000,00	120.000,00
41999122100000000000	Ônus de sucumbência - principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	120.000,00
41999122101000000000	Receitas de ônus de sucumbência	0,00	0,00	0,00	100.000,00	120.000,00
41999990000000000000	Outras receitas	584.581,25	594.802,19	5.287.113,38	1.273.196,40	1.527.835,68
41999992000000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	584.581,25	594.802,19	5.287.113,38	1.273.196,40	1.527.835,68
41999992100000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - principal	557.260,33	562.043,30	5.259.248,37	1.250.038,40	1.500.046,08
41999992101000000000	Multa Nao Participação de Jogos	400,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00
41999992102000000000	Multa Limpeza de Terrenos Baldios	0,00	0,00	356,40	0,00	0,00
41999992104000000000	Honorários de Advogados	0,00	81,92	0,00	0,00	0,00
41999992109000000000	Zona Verde	450.169,50	364.116,50	408.898,75	1.117.336,00	1.340.803,20
41999992113000000000	Semag	14.987,10	2.853,22	392,03	0,00	0,00
41999992115000000000	Serviços Públicos	14.228,35	9.922,06	57.337,23	15.982,00	19.178,40
41999992127000000000	Pagamentos Não Identificados/duplicados	0,10	108.890,69	596,21	16.260,00	19.512,00
41999992131000000000	Seleção e Contratação de Instituição Financeira - folha de Pagto	0,00	0,00	4.700.010,00	0,00	0,00
41999992132000000000	Projeto Habitacional Jardim Bailly	77.475,28	76.178,91	89.057,75	100.460,40	120.552,48
41999992200000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - multas e juros	2.625,37	3.061,58	3.712,37	3.626,00	4.351,20
41999992202000000000	Multa Limpeza de Terrenos Baldios	0,00	0,00	84,81	0,00	0,00
41999992215000000000	Serviços Públicos	0,98	25,93	160,16	0,00	0,00
41999992232000000000	Projeto Habitacional Jardim Bailly	2.624,39	3.035,65	3.467,40	3.626,00	4.351,20
41999992300000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - dívida ativa	16.714,57	16.605,37	16.160,21	13.323,00	15.987,60
41999992302000000000	Multa Limpeza de Terrenos Baldios	0,00	337,94	950,19	362,00	434,40
41999992315000000000	Serviços Públicos	5.984,48	6.686,54	3.325,74	2.569,00	3.082,80
41999992317000000000	Loteamento Sudeste	622,07	1.831,97	0,00	0,00	0,00
41999992327000000000	Pagamentos Não Identificados/duplicados	4.851,57	0,00	0,00	0,00	0,00
41999992332000000000	Projeto Habitacional Jardim Bailly	5.256,45	7.748,92	11.884,28	10.392,00	12.470,40



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
419999240000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - dívida ativa - multas e juros	7.980,98	13.091,94	7.992,43	6.209,00	7.450,80
419999240200000000	Multa Limpeza de Terrenos Baldios	0,00	164,05	438,31	207,00	248,40
419999241500000000	Serviços Públicos	2.675,35	5.565,97	2.049,93	1.552,00	1.862,40
419999241700000000	Loteamento Sudeste	1.315,06	4.302,78	0,00	0,00	0,00
419999242700000000	Pagamentos Não Identificados/duplicados	2.342,89	0,00	0,00	0,00	0,00
419999243200000000	Projeto Habitacional Jardim Bailly	1.647,68	3.059,14	5.504,19	4.450,00	5.340,00
420000000000000000	Receitas de capital	16.508.971,76	24.044.089,40	3.840.344,34	0,00	0,00
421000000000000000	Operações de crédito	13.500.000,00	20.011.602,15	2.982.141,57	0,00	0,00
421100000000000000	Operações de crédito - mercado interno	13.500.000,00	20.011.602,15	2.982.141,57	0,00	0,00
421190000000000000	Outras operações de crédito - mercado interno	13.500.000,00	20.011.602,15	2.982.141,57	0,00	0,00
421199900000000000	Outras operações de crédito - mercado interno	13.500.000,00	20.011.602,15	2.982.141,57	0,00	0,00
421199901000000000	Outras operações de crédito - mercado interno - principal	13.500.000,00	20.011.602,15	2.982.141,57	0,00	0,00
421199901020000000	Operação de Crédito/Contrato n. 0503285-94/19/Programa Avançar Cidades/Pavimentação Nossa Senhora das Graças e Araucárias	0,00	6.057.729,03	436.014,69	0,00	0,00
421199901050000000	Operação de Crédito/Finisa/Maquinarios	2.124.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421199901060000000	Operação de Crédito/Finisa/Rodoviária	3.000.000,00	615.544,20	2.029.350,29	0,00	0,00
421199901070000000	Operação de Crédito/Finisa/Pavimentação	8.375.500,00	13.338.328,92	516.776,59	0,00	0,00
422000000000000000	Alienação de bens	20.060,00	228.266,68	69.702,77	0,00	0,00
422100000000000000	Alienação de bens móveis	0,00	228.266,68	0,00	0,00	0,00
422130000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	0,00	228.266,68	0,00	0,00	0,00
422130100000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	0,00	228.266,68	0,00	0,00	0,00
422130101000000000	Alienação de bens móveis e semoventes - principal	0,00	228.266,68	0,00	0,00	0,00
422130101070000000	Alienação de veículos adquiridos com recursos não vinculados	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00
422130101130000000	Alienação de móveis adquiridos com recursos não vinculados	0,00	227.486,68	0,00	0,00	0,00
422200000000000000	Alienação de bens imóveis	20.060,00	0,00	69.702,77	0,00	0,00
422210000000000000	Alienação de bens imóveis	20.060,00	0,00	69.702,77	0,00	0,00
422210100000000000	Alienação de bens imóveis	20.060,00	0,00	69.702,77	0,00	0,00
422210101000000000	Alienação de bens imóveis - principal	20.060,00	0,00	69.702,77	0,00	0,00
422210101060000000	Alienação de Bens Imóveis	20.060,00	0,00	69.702,77	0,00	0,00
424000000000000000	Transferências de capital	2.988.911,76	3.804.220,57	788.500,00	0,00	0,00
424100000000000000	Transferências da união e de suas entidades	2.833.864,02	3.734.220,57	668.500,00	0,00	0,00
424140000000000000	Transferências de convênios da união e de suas entidades	2.833.864,02	3.734.220,57	668.500,00	0,00	0,00
424145000000000000	Transferências de convênios da união para o sistema único de saúde SUS	0,00	673.097,25	0,00	0,00	0,00
424145001000000000	Transferências de convênios da união para o sistema único de saúde SUS - principal	0,00	673.097,25	0,00	0,00	0,00
424145001090000000	Ministério da Saúde/Contrato de Repasse 875279/2018 - Operação 1060948-95/Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	0,00	673.097,25	0,00	0,00	0,00
424149900000000000	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	2.833.864,02	3.061.123,32	668.500,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
4241499010000000000	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - principal	2.833.864,02	3.061.123,32	668.500,00	0,00	0,00
4241499010800000000	ME/Processo n. 1058923-27/2018/Contrato de Repasse n. 874394/2018 - Aquisição e Instalação de Academia de Musculação	27.737,98	109.248,32	0,00	0,00	0,00
4241499011200000000	MAPA/Processo n. 1059908-20/2018/Contrato de Repasse n. 875174/2018 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	234.833,66	0,00	0,00	0,00	0,00
4241499011300000000	ME/Processo n. 1048072-39/2017 - Contrato de Repasse n. 863647/2017 - Construção de Ginásio de Esportes no Jardim Alvorada	487.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4241499011500000000	MC/Processo n. 1054199-19/2018/Contrato de Repasse n. 868020/2018 - Pavimentação em CBUQ na Rua Karl Joseph Hoffmann	284.940,00	189.960,00	0,00	0,00	0,00
4241499011600000000	Contrato de Repasse 868021/2018 - Operação 1054.338-70/2018/Programa Planejamento Urbano/Pavimentação em diversas Ruas do Bairro Morada do Sol	292.500,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00
4241499011800000000	MC/Processo n. 1037387-87/2017/Contrato de Repasse n. 844494/2017 - Pavimentação Santa Terezinha	197.240,00	197.240,00	0,00	0,00	0,00
4241499011900000000	MC/Processo n. 1038658-51/2017/Contrato de Repasse n. 845491/2017 - Pavimentação Bairro Santa Terezinha	0,00	844.335,00	0,00	0,00	0,00
4241499012000000000	Processo n. 1041616-29/2017/Contrato de Repasse n. 846210/2017 - Pavimentação Rua Dacio Leonel de Quadros	394.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4241499012100000000	Operação 1044870-24/Ministério das Cidades/Contrato de Repasse n. 856788/2017- Pavimentação Bairro Morada do Sol I	354.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4241499012200000000	Ministério das Cidades/Contrato de Repasse nº 871892/2018 - Operação 1057409-10/2018 - Pavimentação ruas do Jardim Araucárias, Castroville e antiga estrada que liga PR 151	98.760,00	888.840,00	0,00	0,00	0,00
4241499012300000000	Convênio MAPA n. 884360/2019 - aquisição de retroescavadeira	460.952,38	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4241499012400000000	Convênio MAPA n. 888825/2019 - aquisição de veículo automotor	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4241499012500000000	MDR-Ministério do Desenvolvimento Regional/Operação 1064.600/68-2019 Contrato de Repasse nº 885555/2019 - Implantação e pavimentação de via pública urbana no Parque Lacustre II	0,00	286.500,00	668.500,00	0,00	0,00
4242000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	155.047,74	70.000,00	120.000,00	0,00	0,00
4242100000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde sus dos estados e df	155.047,74	70.000,00	120.000,00	0,00	0,00
4242150000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS	155.047,74	70.000,00	120.000,00	0,00	0,00
4242150010000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS - principal	155.047,74	70.000,00	120.000,00	0,00	0,00
4242150010100000000	Termo de Adesão n. 144/2018 - Incentivo Financeiro de Investimentos/Ampliação da UBS Castrolanda	155.047,74	0,00	0,00	0,00	0,00
4242150010200000000	Termo de Adesão n.014/2019 - Processo 15.137.943-5 - Construção de UBS Santa Cruz do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde	0,00	70.000,00	120.000,00	0,00	0,00
9100000000000000000	Receitas correntes	(27.572.372,75)	(27.840.924,59)	(34.837.382,07)	(35.994.800,40)	(43.193.760,48)
9110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(419.555,09)	(508.686,36)	(723.843,77)	(1.497.050,80)	(1.796.460,96)
9111000000000000000	Impostos	(416.999,39)	(507.541,91)	(723.819,01)	(1.497.050,80)	(1.796.460,96)
9111200000000000000	Impostos sobre o patrimônio	(416.373,91)	(506.186,81)	(721.393,71)	(1.497.050,80)	(1.796.460,96)
9111250000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	(416.358,78)	(506.165,58)	(721.326,10)	(1.497.050,80)	(1.796.460,96)
9111250010000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	(415.039,03)	(506.165,58)	(721.326,10)	(1.497.050,80)	(1.796.460,96)



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
9111250010100000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Renúncia	(20.872,15)	(2.615,14)	(9.369,88)	0,00	(1.796.460,96)
9111250010300000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos	(394.166,88)	(503.550,44)	(711.956,22)	(1.497.050,80)	0,00
	Concedidos					
9111250020000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	(1.319,75)	0,00	0,00	0,00	0,00
9111250020100000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros - Renúncia	(1.319,75)	0,00	0,00	0,00	0,00
9111253000000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	(15,13)	(21,23)	(67,61)	0,00	0,00
9111253010000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	(15,13)	(21,23)	(67,61)	0,00	0,00
9111253010400000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal - Outras	(15,13)	(21,23)	(67,61)	0,00	0,00
9111400000000000000	Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	(625,48)	(1.355,10)	(2.425,30)	0,00	0,00
9111451000000000000	Impostos sobre serviços	(625,48)	(1.355,10)	(2.425,30)	0,00	0,00
9111451100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	(625,48)	(1.355,10)	(2.425,30)	0,00	0,00
9111451110000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	(625,48)	(1.355,10)	(2.425,30)	0,00	0,00
9111451110100000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal - Renúncia	0,00	(1.219,71)	(2.425,30)	0,00	0,00
9111451110400000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal - Outras	(625,48)	(135,39)	0,00	0,00	0,00
9112000000000000000	Taxas	(2.555,70)	(1.144,45)	(24,76)	0,00	0,00
9112100000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia	(329,40)	(1.032,35)	(5,97)	0,00	0,00
9112101000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	(329,40)	(1.032,35)	(5,97)	0,00	0,00
9112101010000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	(329,40)	(1.032,35)	(5,97)	0,00	0,00
9112101010100000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal - Renúncia	(314,20)	(1.004,91)	(5,97)	0,00	0,00
9112101010101000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	(161,71)	(409,68)	(4,96)	0,00	0,00
9112101010102000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadora de serviços	(152,49)	(544,06)	0,00	0,00	0,00
9112101010103000000	Taxa de publicidade comercial	0,00	(20,28)	(1,01)	0,00	0,00
9112101010106000000	Taxa de licença para execução de obras	0,00	(30,89)	0,00	0,00	0,00
9112101010300000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal - Descontos Concedidos	(15,20)	(27,44)	0,00	0,00	0,00
9112101010301000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	0,00	(27,44)	0,00	0,00	0,00
9112200000000000000	Taxas pela prestação de serviços	(2.226,30)	(112,10)	(18,79)	0,00	0,00
9112201000000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral	(2.226,30)	(112,10)	(18,79)	0,00	0,00
9112201010000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - principal	(2.226,30)	(112,10)	(18,79)	0,00	0,00
9112201010100000000	Taxas pela prestação de serviços - principal - Renúncia	0,00	(0,26)	(2,42)	0,00	0,00
9112201010101000000	Taxa de cemitérios	0,00	(0,26)	(2,42)	0,00	0,00
9112201010300000000	Taxas pela prestação de serviços - principal - Descontos Concedidos	(2.194,61)	0,00	0,00	0,00	0,00
9112201010500000000	Taxa de Expediente	(31,69)	(111,84)	(16,37)	0,00	0,00
9120000000000000000	Contribuições	0,00	0,00	(11,39)	0,00	0,00
9124000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	(11,39)	0,00	0,00
9124100000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	(11,39)	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
912415000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	(11,39)	0,00	0,00
912415001000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	0,00	0,00	(11,39)	0,00	0,00
912415001010000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal - Renúncia	0,00	0,00	(11,39)	0,00	0,00
913000000000000000	Receita patrimonial	(32,68)	(2,84)	(87,98)	0,00	0,00
913100000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	(32,68)	(2,84)	(85,54)	0,00	0,00
913110000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	(32,68)	(2,84)	(85,54)	0,00	0,00
913110100000000000	Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmos, tarifas de ocupação	(32,68)	(2,84)	(85,54)	0,00	0,00
913110110000000000	Aluguéis e arrendamentos	(32,68)	(2,84)	(85,54)	0,00	0,00
913110111000000000	Aluguéis e arrendamentos - principal	(32,68)	(2,84)	(85,54)	0,00	0,00
913110111010000000	Aluguéis e arrendamentos - principal - Renúncia	0,00	(2,84)	(85,54)	0,00	0,00
913110111010200000	Aluguel de outros espaços públicos - Renúncia	0,00	0,00	(3,30)	0,00	0,00
913110111010300000	Aluguel de centros esportivos - Renúncia	0,00	(2,84)	(82,24)	0,00	0,00
913110111030000000	Aluguéis e arrendamentos - principal - Descontos Concedidos	(32,68)	0,00	0,00	0,00	0,00
913900000000000000	Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	(2,44)	0,00	0,00
913990000000000000	Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	(2,44)	0,00	0,00
913999000000000000	Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	(2,44)	0,00	0,00
913999901000000000	Outras receitas patrimoniais - principal	0,00	0,00	(2,44)	0,00	0,00
913999901010000000	Demais receitas patrimoniais - principal - Renúncia	0,00	0,00	(2,44)	0,00	0,00
913999901010100000	Plano Diretor - Potencial Construtivo (Onerosas)-renuncia	0,00	0,00	(2,44)	0,00	0,00
916000000000000000	Receita de serviços	(52.178,58)	0,00	(70,42)	0,00	0,00
916100000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	(52.178,58)	0,00	(70,42)	0,00	0,00
916110000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	(52.178,58)	0,00	(70,42)	0,00	0,00
916110200000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos	(52.178,58)	0,00	0,00	0,00	0,00
916110201000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	(52.178,58)	0,00	0,00	0,00	0,00
916110201010000000	Inscrição em concursos e processos seletivos - principal - Renúncia	(52.178,58)	0,00	0,00	0,00	0,00
916110300000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização	0,00	0,00	(70,42)	0,00	0,00
916110301000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização - principal	0,00	0,00	(70,42)	0,00	0,00
916110301010000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização - principal - Renúncia	0,00	0,00	(70,42)	0,00	0,00
916110301010200000	Serviço de expedição de certificado-renuncia	0,00	0,00	(70,42)	0,00	0,00
917000000000000000	Transferências correntes	(27.100.606,40)	(27.332.233,90)	(34.113.342,00)	(34.497.749,60)	(41.397.299,52)
917100000000000000	Transferências da união e de suas entidades	(8.409.487,90)	(8.112.952,27)	(10.840.266,31)	(10.632.584,80)	(12.759.101,76)
917110000000000000	Transferências da união - específica e/m	(8.409.487,90)	(8.112.952,27)	(10.840.266,31)	(10.632.584,80)	(12.759.101,76)
917115100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	(8.019.665,88)	(7.642.036,01)	(10.277.550,43)	(9.975.112,60)	(11.970.135,12)
917115110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(8.019.665,88)	(7.642.036,01)	(10.277.550,43)	(9.975.112,60)	(11.970.135,12)
917115111000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	(8.019.665,88)	(7.642.036,01)	(10.277.550,43)	(9.975.112,60)	(11.970.135,12)
917115200000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	(389.822,02)	(470.916,26)	(562.715,88)	(657.472,20)	(788.966,64)
917115201000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	(389.822,02)	(470.916,26)	(562.715,88)	(657.472,20)	(788.966,64)



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
91720000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(18.691.118,50)	(19.219.281,63)	(23.273.075,69)	(23.865.164,80)	(28.638.197,76)
91721000000000000000	Participação na receita dos estados	(18.691.118,50)	(19.219.281,63)	(23.273.075,69)	(23.865.164,80)	(28.638.197,76)
91721500000000000000	Cota-parte do ICMS	(16.437.092,63)	(16.815.927,42)	(20.583.070,07)	(21.095.455,60)	(25.314.546,72)
91721500100000000000	Cota-parte do ICMS - principal	(16.437.092,63)	(16.815.927,42)	(20.583.070,07)	(21.095.455,60)	(25.314.546,72)
91721510000000000000	Cota-parte do IPVA	(1.992.278,62)	(2.125.290,21)	(2.377.744,05)	(2.388.428,00)	(2.866.113,60)
91721510100000000000	Cota-parte do IPVA - principal	(1.992.278,62)	(2.125.290,21)	(2.377.744,05)	(2.388.428,00)	(2.866.113,60)
91721520000000000000	Cota-parte do IPI - municípios	(261.747,25)	(278.064,00)	(312.261,57)	(381.281,20)	(457.537,44)
91721520100000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	(261.747,25)	(278.064,00)	(312.261,57)	(381.281,20)	(457.537,44)
91900000000000000000	Outras receitas correntes	0,00	(1,49)	(26,51)	0,00	0,00
91910000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	(1,97)	0,00	0,00
91911000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	(1,97)	0,00	0,00
91911010000000000000	Multas previstas em legislação específica	0,00	0,00	(1,97)	0,00	0,00
91911010100000000000	Multas previstas em legislação específica - principal	0,00	0,00	(1,97)	0,00	0,00
91911010104000000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 158 Inciso I	0,00	0,00	(0,01)	0,00	0,00
91911010110000000000	Multas por autos de infração - outras	0,00	0,00	(1,96)	0,00	0,00
91990000000000000000	Demais receitas correntes	0,00	(1,49)	(24,54)	0,00	0,00
91999000000000000000	Outras receitas correntes	0,00	(1,49)	(24,54)	0,00	0,00
91999900000000000000	Outras receitas	0,00	(1,49)	(24,54)	0,00	0,00
91999992000000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	0,00	(1,49)	(24,54)	0,00	0,00
91999992100000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - principal	0,00	(1,49)	(24,54)	0,00	0,00
91999992101000000000	Pagamentos não identificados	0,00	(1,49)	0,00	0,00	0,00
91999992102000000000	Proj Habit Jd Bailly	0,00	0,00	(24,54)	0,00	0,00
-	SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)	8.144.404,26	34.054.425,19	11.982.635,82	0,00	0,00

Total Receita 238.721.663,10 274.697.800,40 288.277.306,06 289.658.485,00 347.315.352,00

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
33000000000000000000	Despesas correntes	191.735.478,06	184.840.720,53	240.049.346,98	253.968.205,00	312.107.555,00
33100000000000000000	Pessoal e encargos sociais	109.576.685,54	111.266.996,64	143.123.913,35	132.004.032,82	165.986.154,46
33190000000000000000	Aplicações diretas	109.576.685,54	111.266.996,64	143.123.913,35	0,00	0,00
33190010000000000000	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	555.340,78	547.853,08	502.112,86	0,00	0,00
33190010100000000000	Proventos - pessoal civil	516.868,88	510.158,28	470.607,84	0,00	0,00
33190010600000000000	13º salário - pessoal civil - aposentados	38.471,90	37.694,80	31.505,02	0,00	0,00
33190030000000000000	Pensões	222.064,92	247.327,92	317.226,83	0,00	0,00
33190030100000000000	Pensões - civis	222.064,92	247.327,92	317.226,83	0,00	0,00
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	88.765.265,73	91.833.188,92	96.816.120,07	0,00	0,00
33190110100000000000	Vencimentos e salários	70.031.877,65	72.475.593,18	76.869.110,12	0,00	0,00
33190110101000000000	Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo	69.900.013,88	72.344.151,11	76.719.932,39	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
3319011010700000000	Remuneração de membros de conselhos	131.863,77	131.442,07	149.177,73	0,00	0,00
3319011310000000000	Gratificação por exercício de cargos	4.450.070,23	4.837.141,97	5.022.491,09	0,00	0,00
3319011310100000000	Vencimentos comissionados - não ocupantes de cargo efetivo	4.450.070,23	4.258.344,37	4.318.274,10	0,00	0,00
3319011310200000000	Vencimentos comissionados - ocupantes de cargo efetivo	0,00	578.797,60	704.216,99	0,00	0,00
3319011330000000000	Gratificação por exercício de funções	4.381.851,35	4.693.121,06	4.834.867,38	0,00	0,00
3319011370000000000	Gratificação por tempo de serviço	205.633,66	238.914,84	263.769,54	0,00	0,00
3319011420000000000	Férias vencidas e proporcionais	0,00	0,00	586,00	0,00	0,00
3319011430000000000	13º salário	6.459.217,10	6.566.904,92	6.677.792,73	0,00	0,00
3319011430100000000	13º salário - pessoal efetivo	5.986.514,64	6.137.944,24	6.242.613,68	0,00	0,00
3319011430400000000	13º salário - secretários municipais e agentes equiparados	379.035,71	123.689,78	91.970,08	0,00	0,00
3319011430600000000	13º salário - comissionados - não ocupantes de cargo efetivo	82.283,20	295.594,88	331.825,42	0,00	0,00
3319011430700000000	13º salário - membros de conselhos	11.383,55	9.676,02	11.383,55	0,00	0,00
3319011440000000000	Férias - abono pecuniário	0,00	0,00	4.503,96	0,00	0,00
3319011450000000000	Férias - abono constitucional	2.314.444,60	2.473.794,39	2.684.951,66	0,00	0,00
3319011450100000000	Férias - abono constitucional - pessoal efetivo	2.162.969,88	2.364.773,59	2.571.064,73	0,00	0,00
3319011450400000000	Férias - abono constitucional - secretários municipais e agentes equiparados	147.680,22	106.668,20	109.099,27	0,00	0,00
3319011450600000000	Férias - abono constitucional - comissionados - não ocupantes de cargo efetivo	0,00	2.352,60	1.593,00	0,00	0,00
3319011450700000000	Férias - abono constitucional - membros de conselhos	3.794,50	0,00	3.194,66	0,00	0,00
3319011470000000000	Licença-prêmio	922.171,14	547.718,56	458.047,59	0,00	0,00
3319013000000000000	Contribuições patronais	15.019.215,40	15.599.319,92	20.191.478,43	0,00	0,00
3319013010000000000	FGTS	141.740,88	148.457,63	164.497,80	0,00	0,00
3319013020000000000	Contribuições previdenciárias - INSS	14.870.893,92	15.442.234,39	20.018.396,68	0,00	0,00
3319013020200000000	INSS - subsídios do vice-prefeito	12.306,85	13.382,09	12.676,14	0,00	0,00
3319013020500000000	INSS - secretários e outros agentes equiparados	203.175,21	190.858,71	233.447,97	0,00	0,00
3319013020900000000	INSS sobre a remuneração de membros de conselhos	26.372,60	27.103,71	35.143,43	0,00	0,00
3319013990000000000	Outras obrigações patronais	6.580,60	8.627,90	8.583,95	0,00	0,00
3319013990100000000	ParanaPrevidencia -	6.580,60	8.627,90	8.583,95	0,00	0,00
3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.331.498,94	1.510.057,74	2.095.087,45	0,00	0,00
3319016440000000000	Serviços extraordinários	1.331.498,94	1.510.057,74	2.095.087,45	0,00	0,00
3319092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	2.020.912,81	0,00	21.451.256,86	0,00	0,00
3319092010000000000	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	2.020.912,81	0,00	21.451.256,86	0,00	0,00
3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.662.386,96	1.529.249,06	1.750.630,85	0,00	0,00
3319094010000000000	Indenizações trabalhistas - ativo civil	1.662.386,96	1.529.249,06	1.750.630,85	0,00	0,00
3320000000000000000	Juros e encargos da dívida	868.591,02	1.019.611,63	3.198.391,72	4.760.000,00	3.626.122,00
3329000000000000000	Aplicações diretas	868.591,02	1.019.611,63	3.198.391,72	0,00	0,00
3329021000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	801.340,47	987.069,24	2.989.439,78	0,00	0,00
3329021010000000000	Juros da dívida contratual	801.340,47	987.069,24	2.989.439,78	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
332902200000000000	Outros encargos sobre a dívida por contrato	67.250,55	32.542,39	208.951,94	0,00	0,00
332902201000000000	Encargos da dívida contratual	67.250,55	32.542,39	208.951,94	0,00	0,00
333000000000000000	Outras despesas correntes	81.290.201,50	72.554.112,26	93.727.041,91	117.204.172,18	142.495.278,54
333220000000000000	Execução orçamentária delegada à união	0,00	107.307,29	268.706,68	0,00	0,00
333229300000000000	Indenizações e restituições	0,00	107.307,29	268.706,68	0,00	0,00
333229304000000000	Restituições de recursos orçamentários delegados a união	0,00	107.307,29	268.706,68	0,00	0,00
333300000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	400.119,04	71.017,63	9.787,91	0,00	0,00
333309300000000000	Indenizações e restituições	400.119,04	71.017,63	9.787,91	0,00	0,00
333309304000000000	Restituição de convênios e transferências do estado	400.119,04	71.017,63	9.787,91	0,00	0,00
333500000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	3.139.022,04	3.282.142,04	3.691.296,20	0,00	0,00
333504100000000000	Contribuições	0,00	0,00	101.940,16	0,00	0,00
333504199000000000	Contribuições para entidades de outras áreas de interesse público	0,00	0,00	101.940,16	0,00	0,00
333504199990000000	Demais entidades do terceiro setor	0,00	0,00	101.940,16	0,00	0,00
333504300000000000	Subvenções sociais	3.139.022,04	3.282.142,04	3.589.356,04	0,00	0,00
333504399000000000	Subvenções sociais para outras áreas de interesse público	3.139.022,04	3.282.142,04	3.589.356,04	0,00	0,00
333504399990000000	Demais entidades do terceiro setor	3.139.022,04	3.282.142,04	3.589.356,04	0,00	0,00
333710000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	493.076,43	1.635.127,12	2.532.873,60	0,00	0,00
333717000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	493.076,43	1.635.127,12	2.532.873,60	0,00	0,00
333717032000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	493.076,43	0,00	2.532.873,60	0,00	0,00
333717039000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	1.635.127,12	0,00	0,00	0,00
333717039010000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	1.635.127,12	0,00	0,00	0,00
333900000000000000	Aplicações diretas	77.257.983,99	67.458.518,18	87.224.377,52	0,00	0,00
333901400000000000	Diárias - civil	350.185,00	256.075,00	287.990,00	0,00	0,00
333901414000000000	Diárias no país	350.185,00	256.075,00	287.990,00	0,00	0,00
333901414010000000	Servidores efetivos	280.145,00	222.700,00	253.980,00	0,00	0,00
333901414020000000	Servidores comissionados	23.765,00	10.480,00	7.055,00	0,00	0,00
333901414030000000	Agentes políticos	46.110,00	22.895,00	26.955,00	0,00	0,00
333901414040000000	Membros de conselhos	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333901800000000000	Auxílio financeiro a estudantes	37.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333901896000000000	Auxílio financeiro a estudantes - pagamento antecipado	37.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333903000000000000	Material de consumo	16.221.038,03	16.276.528,26	20.404.765,62	0,00	0,00
333903001000000000	Combustíveis e lubrificantes automotivos	2.696.986,33	2.127.603,85	3.026.591,57	0,00	0,00
333903001010000000	Etanol	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333903001020000000	Gasolina	676.067,37	556.824,05	811.539,87	0,00	0,00
333903001030000000	Diesel	986.888,23	0,00	0,00	0,00	0,00
333903001040000000	Biodiesel	878.609,12	1.510.674,80	2.031.389,20	0,00	0,00
333903001060000000	Lubrificantes e aditivos automotivos	9.792,32	52.115,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
3339030019900000000	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos	145.429,29	7.990,00	183.662,50	0,00	0,00
3339030040000000000	Gás e outros materiais engarrafados	578.956,18	451.726,45	685.043,90	0,00	0,00
3339030050000000000	Explosivos e munições	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
3339030060000000000	Alimentos para animais	15.000,00	8.160,00	80.362,71	0,00	0,00
3339030070000000000	Gêneros de alimentação	650.657,38	737.843,28	937.210,64	0,00	0,00
3339030071100000000	Alimentação hospitalar	1.500,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00
3339030071200000000	Gêneros alimentícios para copa e cantina	72.854,33	15.578,98	116.965,22	0,00	0,00
3339030079900000000	Outras despesas com gêneros alimentícios	576.303,05	720.644,30	820.245,42	0,00	0,00
3339030090000000000	Material farmacológico	1.419.930,59	1.358.008,86	1.649.579,66	0,00	0,00
3339030100000000000	Material odontológico	276.811,27	199.520,25	124.419,57	0,00	0,00
3339030110000000000	Material químico	899,95	1.265,00	2.495,00	0,00	0,00
3339030140000000000	Material educativo e esportivo	138.541,93	5.323,20	136.416,78	0,00	0,00
3339030150000000000	Material para festividades e homenagens	0,00	0,00	14.058,00	0,00	0,00
3339030160000000000	Material de expediente	441.417,57	276.325,43	720.254,53	0,00	0,00
3339030170000000000	Material de processamento de dados	80.299,85	21.383,31	58.500,32	0,00	0,00
3339030180000000000	Materiais e medicamentos para uso veterinário	0,00	3.343,10	42.268,56	0,00	0,00
3339030190000000000	Material de acondicionamento e embalagem	49.656,80	56.974,40	8.068,45	0,00	0,00
3339030200000000000	Material de cama, mesa e banho	78.264,54	32.743,00	36.406,80	0,00	0,00
3339030210000000000	Material de limpeza e produção de higienização	902.469,67	899.562,63	1.356.214,66	0,00	0,00
3339030230000000000	Material de uniformes, tecidos e aviamentos	163.886,26	114.639,90	96.589,02	0,00	0,00
3339030240000000000	Material para manutenção de bens imóveis	542.080,37	894.914,30	709.556,55	0,00	0,00
3339030250000000000	Material para manutenção de bens móveis	82.525,72	37.141,55	105.994,93	0,00	0,00
3339030260000000000	Material elétrico e eletrônico	584.765,21	458.300,80	734.633,54	0,00	0,00
3339030280000000000	Material de proteção e segurança	46.244,10	237.690,51	82.907,97	0,00	0,00
3339030290000000000	Material para áudio, vídeo e foto	1.736,00	0,00	15.631,00	0,00	0,00
3339030300000000000	Material para comunicações	174,00	4.358,00	0,00	0,00	0,00
3339030310000000000	Sementes, mudas de plantas e insumos	382.555,86	309.450,60	213.305,00	0,00	0,00
3339030350000000000	Material laboratorial	106.327,80	84.500,62	74.706,20	0,00	0,00
3339030360000000000	Material hospitalar	1.177.640,10	1.895.173,47	1.852.935,48	0,00	0,00
3339030390000000000	Material para manutenção de veículos	1.209.169,08	1.151.293,59	1.314.693,89	0,00	0,00
3339030390100000000	Pneus	211.387,34	247.628,64	493.004,52	0,00	0,00
3339030390200000000	Câmaras de ar	14.726,00	14.966,80	16.028,96	0,00	0,00
3339030390300000000	Baterias	30.960,62	32.130,08	26.486,07	0,00	0,00
3339030390500000000	Lonas e pastilhas de freio	21.467,92	28.704,41	15.509,62	0,00	0,00
3339030399900000000	Outros materiais para manutenção de veículos	930.627,20	827.863,66	763.664,72	0,00	0,00
3339030420000000000	Ferramentas	11.181,47	5.437,74	12.580,22	0,00	0,00
3339030430000000000	Material para reabilitação profissional	26.604,39	0,00	22.882,09	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
3339030440000000000	Material de sinalização visual e afins	48.481,24	80.277,08	22.244,70	0,00	0,00
3339030500000000000	Bandeiras, flâmulas e insígnias	6.714,00	10.130,00	17.380,00	0,00	0,00
3339030540000000000	Material p/manutenção e conservação de estradas e vias	3.491.300,17	4.207.699,47	5.037.437,65	0,00	0,00
3339030960000000000	Material de consumo - pagamento antecipado	11.513,36	16.807,20	24.055,99	0,00	0,00
3339030990000000000	Outros materiais de consumo	998.246,84	588.930,67	1.173.340,24	0,00	0,00
3339030990100000000	Outros Materiais de Consumo	85.471,85	115.336,94	284.410,67	0,00	0,00
3339030990200000000	Pecas para Manutencao de Maquinas	493.486,85	402.684,28	837.312,94	0,00	0,00
3339030990300000000	Material de Consumo e Diversos	419.288,14	70.909,45	51.616,63	0,00	0,00
3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	51.512,75	7.432,80	58.577,00	0,00	0,00
3339031040000000000	Premiações desportivas	50.530,25	7.432,80	58.577,00	0,00	0,00
3339031990000000000	Outras premiações	982,50	0,00	0,00	0,00	0,00
3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.491.704,16	3.587.564,87	6.707.708,76	0,00	0,00
3339032020000000000	Medicamentos para uso domiciliar	1.157.200,31	1.174.412,00	2.315.703,70	0,00	0,00
3339032030000000000	Material destinado a assistencia social	9.050,00	12.390,00	34.225,00	0,00	0,00
3339032040000000000	Material educacional e cultural	334.680,01	526.167,40	929.146,20	0,00	0,00
3339032050000000000	Merenda escolar	2.990.773,84	1.874.595,47	3.428.633,86	0,00	0,00
3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	12.382.562,67	3.072.376,01	9.981.245,62	0,00	0,00
3339033010000000000	Passagens para o país	92.466,79	5.682,18	18.025,32	0,00	0,00
3339033030000000000	Despesas com transporte escolar	9.860.505,19	1.438.943,66	7.731.396,34	0,00	0,00
3339033060000000000	Locação de veículos para locomoção	445.467,33	219.583,66	229.440,20	0,00	0,00
3339033990000000000	Outras despesas de locomoção	1.984.123,36	1.408.166,51	2.002.383,76	0,00	0,00
3339033990100000000	Transporte de Servidores	7.471,62	0,00	0,00	0,00	0,00
3339033990200000000	Despesas com Transporte de Professores	697.320,65	116.526,38	637.300,36	0,00	0,00
3339033990300000000	Transporte para Pessoas Carentes	1.269.664,04	1.257.043,03	1.325.173,80	0,00	0,00
3339033990400000000	Transporte de Atletas	9.667,05	34.597,10	39.909,60	0,00	0,00
3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	903.149,84	659.799,30	571.521,68	0,00	0,00
3339036060000000000	Serviços técnicos profissionais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339036070000000000	Estagiários	614.587,61	253.758,20	243.093,22	0,00	0,00
3339036150000000000	Locação de imóveis	258.549,20	275.177,10	272.128,46	0,00	0,00
3339036180000000000	Manutenção e conservação de equipamentos	0,00	0,00	43.200,00	0,00	0,00
3339036220000000000	Manutenção e conservação de bens imóveis	3.309,03	0,00	0,00	0,00	0,00
3339036230000000000	Fornecimento de gênero de alimentação	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339036350000000000	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional	11.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
3339036960000000000	Outros serviços de terceiros PF - pagamento antecipado	3.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339036990000000000	Outros serviços	1.316,00	130.864,00	6.100,00	0,00	0,00
3339036990100000000	Demais Servicos Pessoas Fisicas	1.316,00	130.864,00	6.100,00	0,00	0,00
3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	36.729.740,37	37.658.047,97	43.327.370,06	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
3339039010000000000	Assinaturas de periódicos e anuidades	20.290,40	18.083,60	38.160,00	0,00	0,00
3339039050000000000	Serviços técnicos profissionais	765.713,60	809.797,60	1.556.173,78	0,00	0,00
3339039100000000000	Locação de imóveis	391.901,96	429.691,63	497.343,39	0,00	0,00
3339039120000000000	Locação de máquinas e equipamentos	4.641.187,63	4.038.752,91	5.458.630,25	0,00	0,00
3339039140000000000	Locação bens móveis e outras naturezas e intangíveis	3.500,00	172.265,90	8.700,00	0,00	0,00
3339039160000000000	Manutenção e conservação de bens imóveis	2.411.169,74	2.367.392,05	1.844.586,46	0,00	0,00
3339039170000000000	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	326.068,72	316.417,94	518.825,88	0,00	0,00
3339039190000000000	Manutenção e conservação de veículos	613.965,99	621.397,13	636.577,86	0,00	0,00
3339039190300000000	Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem	4.535,30	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039190400000000	Serviços gerais de mecânica veicular	361.176,73	269.584,99	234.832,78	0,00	0,00
3339039190500000000	Serviços gerais de elétrica veicular	97.645,00	86.623,71	125.368,20	0,00	0,00
3339039190700000000	Serviços de funilaria, lanternagem e pintura veicular	0,00	0,00	88.193,28	0,00	0,00
3339039199900000000	Outros serviços de manutenção e conservação de veículos	150.608,96	265.188,43	188.183,60	0,00	0,00
3339039200000000000	Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas	5.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039210000000000	Manutenção e conservação de estradas e vias	0,00	844.520,83	2.519.652,26	0,00	0,00
3339039220000000000	Exposições, congressos e conferências	5.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039230000000000	Festividades e homenagens	1.659.061,87	228.964,19	330.215,58	0,00	0,00
3339039290000000000	Honorários advocatícios - ônus de sucumbência	226.592,77	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039350000000000	Multas dedutíveis	328,64	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039360000000000	Multas indedutíveis	18.534,84	0,00	1.145,34	0,00	0,00
3339039390000000000	Encargos financeiros indedutíveis	606.671,59	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039410000000000	Fornecimento de alimentação	340.188,42	396.944,25	423.843,81	0,00	0,00
3339039430000000000	Serviços de energia elétrica	4.349.143,07	4.292.611,91	4.722.475,47	0,00	0,00
3339039431000000000	Serviços de energia elétrica destinados a iluminação pública	2.602.178,35	2.600.000,00	3.060.107,65	0,00	0,00
3339039433000000000	Serviços de energia elétrica da rede escolar	399.681,29	431.000,00	412.825,00	0,00	0,00
3339039434000000000	Serviços de energia elétrica da saúde pública	293.223,37	289.499,96	327.869,51	0,00	0,00
3339039439900000000	Serviços de energia elétrica dos demais setores da administração	1.054.060,06	972.111,95	921.673,31	0,00	0,00
3339039440000000000	Serviços de água e esgoto	652.228,68	840.580,47	630.180,00	0,00	0,00
3339039441000000000	Serviços de água e esgoto da rede escolar	282.500,00	290.850,00	211.580,00	0,00	0,00
3339039442000000000	Serviços de água e esgoto da saúde pública	84.400,47	122.000,00	104.370,00	0,00	0,00
3339039449900000000	Serviços de água e esgoto dos demais setores da administração	285.328,21	427.730,47	314.230,00	0,00	0,00
3339039470000000000	Serviços de comunicação em geral	271.209,70	98.874,57	179.714,05	0,00	0,00
3339039470100000000	Serviços postais	95.458,63	66.594,49	83.054,05	0,00	0,00
3339039470200000000	Diversos serviços de difusão	175.751,07	32.280,08	96.660,00	0,00	0,00
3339039480000000000	Serviço de seleção e treinamento	8.951,00	31.400,00	0,00	0,00	0,00
3339039500000000000	Serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	10.652.179,40	13.954.403,17	13.269.467,45	0,00	0,00
3339039503000000000	Serviços e procedimentos em saúde de média e alta complexidade	5.105.877,48	7.759.099,36	8.127.232,44	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
3339039509900000000	Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	5.546.301,92	6.195.303,81	5.142.235,01	0,00	0,00
3339039580000000000	Serviços de telecomunicações	50.149,08	46.478,90	45.261,60	0,00	0,00
3339039590000000000	Serviços de áudio, vídeo e foto	45.078,48	5.400,00	16.500,00	0,00	0,00
3339039630000000000	Serviços gráficos e editoriais	91.594,53	81.506,95	49.267,93	0,00	0,00
3339039630100000000	Impressos em geral de uso interno	44.438,27	42.076,00	29.256,01	0,00	0,00
3339039630200000000	Impressos para a divulgação de serviços, obras e campanhas	47.156,26	39.430,95	20.011,92	0,00	0,00
3339039650000000000	Serviços de apoio ao ensino	634.944,03	194.840,83	216.107,00	0,00	0,00
3339039650100000000	Desenvolvimento e aperfeiçoamento da educação básica	24.000,00	0,00	35.880,00	0,00	0,00
3339039659900000000	Desenvolvimento e aperfeiçoamento demais níveis do ensino	610.944,03	194.840,83	180.227,00	0,00	0,00
3339039660000000000	Serviços judiciários	183.060,54	344.110,03	132.257,25	0,00	0,00
3339039670000000000	Serviços funerários	58.310,00	42.124,80	17.593,25	0,00	0,00
3339039690000000000	Seguros em geral	25.543,17	31.188,56	16.071,02	0,00	0,00
3339039690200000000	Seguros de veículos da saúde pública	15.339,95	15.766,51	2.818,49	0,00	0,00
3339039690300000000	Seguros de demais veículos públicos	9.768,11	14.338,86	10.814,90	0,00	0,00
3339039690500000000	Seguros de imóveis da saúde pública	0,00	200,56	345,09	0,00	0,00
3339039690600000000	Seguros demais imóveis públicos	435,11	882,63	2.092,54	0,00	0,00
3339039700000000000	Confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas	23.475,00	45.376,10	66.619,20	0,00	0,00
3339039710000000000	Confecção de material de acondicionamento e embalagem	0,00	0,00	5.967,00	0,00	0,00
3339039720000000000	Vale-transporte	290.095,35	268.103,60	236.111,42	0,00	0,00
3339039740000000000	Frete e transportes de encomendas	56.268,00	73.085,50	73.550,00	0,00	0,00
3339039770000000000	Vigilância ostensiva/monitorada	1.500,00	1.500,00	2.760,00	0,00	0,00
3339039779900000000	Vigilância demais setores da administração	1.500,00	1.500,00	2.760,00	0,00	0,00
3339039780000000000	Limpeza e conservação	338.849,28	359.644,04	414.651,85	0,00	0,00
3339039780100000000	Limpeza e conservação da rede escolar	327.936,34	303.975,44	394.074,25	0,00	0,00
3339039789900000000	Limpeza e conservação demais setores da administração	10.912,94	55.668,60	20.577,60	0,00	0,00
3339039790000000000	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional	3.180,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
3339039800000000000	Hospedagens	88.569,58	30.828,66	156.201,57	0,00	0,00
3339039810000000000	Serviços bancários	808.059,68	286.516,31	188.786,94	0,00	0,00
3339039820000000000	Serviços de controle ambiental	4.053.038,70	4.305.745,39	4.913.187,37	0,00	0,00
3339039820200000000	Limpeza e conservação de espaços públicos	1.633.903,11	1.829.756,46	2.009.025,89	0,00	0,00
3339039820300000000	Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos	2.419.135,59	2.475.988,93	2.904.161,48	0,00	0,00
3339039880000000000	Serviços de publicidade e propaganda	381.926,18	66.740,00	300.000,00	0,00	0,00
3339039880200000000	Publicidade de Serviços, Obras e Campanhas	381.926,18	66.740,00	300.000,00	0,00	0,00
3339039900000000000	Serviços de publicidade legal	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3339039960000000000	Outros serviços de terceiros PJ - pagamento antecipado	233.935,40	79.574,15	87.694,89	0,00	0,00
3339039990000000000	Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	1.391.830,35	1.929.586,00	3.748.090,19	0,00	0,00
3339039996000000000	Anuidades de associações, federações e conselhos	19.678,31	21.467,25	20.876,90	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
3339039999900000000	Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica	1.372.152,04	1.908.118,75	3.727.213,29	0,00	0,00
3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	2.553.078,30	2.020.942,01	1.701.355,85	0,00	0,00
3339040060000000000	Locação de software	42.164,36	981.206,71	1.033.194,31	0,00	0,00
3339040080000000000	Manutenção de software	3.000,00	0,00	3.963,84	0,00	0,00
3339040120000000000	Manutenção e conservação de equipamentos de tic	108.232,11	100.009,98	134.494,94	0,00	0,00
3339040570000000000	Serviços de processamento de dados	896.552,63	210.000,00	0,00	0,00	0,00
3339040970000000000	Despesas de teleprocessamento	1.491.194,41	729.725,32	529.702,76	0,00	0,00
3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	2.422.408,02	2.798.596,08	2.932.696,84	0,00	0,00
3339047100000000000	Taxas	25.947,85	23.287,18	28.928,38	0,00	0,00
3339047120000000000	Contribuição para o PIS/PASEP	2.383.224,40	2.747.151,67	2.897.305,80	0,00	0,00
3339047150000000000	Multas	9.572,57	1.057,28	4.062,66	0,00	0,00
3339047180000000000	Contribuições previdenciárias - serviços de terceiros	3.663,20	27.099,95	2.400,00	0,00	0,00
3339047180100000000	INSS - serviços de terceiros pessoa física	3.663,20	27.099,95	2.400,00	0,00	0,00
3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	376.048,80	426.713,86	689.299,41	0,00	0,00
3339048010000000000	Auxílios a pessoas físicas	376.048,80	426.713,86	689.299,41	0,00	0,00
3339048011000000000	Auxílios a pessoas físicas - não vinculadas a projetos incentivados	293.375,00	330.324,00	608.646,67	0,00	0,00
3339048012000000000	Auxílios a pessoas físicas - vinculadas a projetos incentivados	82.673,80	96.389,86	80.652,74	0,00	0,00
3339091000000000000	Sentenças judiciais	11.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339091010000000000	Sentenças judiciais - medicamentos	11.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339093000000000000	Indenizações e restituições	727.980,05	694.442,02	561.846,68	0,00	0,00
3339093020000000000	Restituições	433.833,01	96.429,40	48.827,64	0,00	0,00
3339093020100000000	Etanol	433.833,01	96.429,40	48.827,64	0,00	0,00
3339093030000000000	Ajuda de custo	294.147,04	598.012,62	513.019,04	0,00	0,00
3339093030100000000	Indenizações	294.147,04	598.012,62	513.019,04	0,00	0,00
3400000000000000000	Despesas de capital	43.857.652,04	31.880.693,61	38.993.535,19	35.690.280,00	34.247.797,00
3440000000000000000	Investimentos	41.284.075,89	28.856.871,87	33.367.697,69	33.658.280,00	27.558.808,00
3445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	22.654,00	0,00	182.724,39	0,00	0,00
3445042000000000000	Auxílios	22.654,00	0,00	182.724,39	0,00	0,00
3445042010000000000	Instituições de caráter assistencial	22.654,00	0,00	182.724,39	0,00	0,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	41.261.421,89	28.856.871,87	33.184.973,30	0,00	0,00
3449051000000000000	Obras e instalações	32.180.669,65	26.008.567,72	25.250.762,89	0,00	0,00
3449051010000000000	Construção, instalação, ampliação e reformas bens patrimonial	15.674.316,98	6.971.597,72	6.950.283,87	0,00	0,00
3449051010300000000	Creches	84.594,27	148.523,67	41.564,21	0,00	0,00
3449051010400000000	Edifícios administrativos	624.221,24	391.408,46	145.811,28	0,00	0,00
3449051010500000000	Escolas/colégios	1.226.054,69	2.210.559,90	1.679.369,52	0,00	0,00
3449051010600000000	Hospitais	0,00	16.904,08	3.493,12	0,00	0,00
3449051010700000000	Postos de saúde	5.371.578,57	856.432,15	955.807,56	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
3449051010800000000	Unidades habitacionais	219.515,00	24.303,00	478.363,50	0,00	0,00
3449051019900000000	Outras edificações	8.148.353,21	3.323.466,46	3.645.874,68	0,00	0,00
3449051020000000000	Construção, instalação, ampliação e reformas em obras dom. público	16.506.352,67	19.020.970,00	18.300.479,02	0,00	0,00
3449051020100000000	Praças, parques e bosques	19.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449051020200000000	Ruas, logradouros e estradas rurais	16.144.193,03	19.020.970,00	16.844.274,18	0,00	0,00
3449051020300000000	Pontes e viadutos	0,00	0,00	524.949,19	0,00	0,00
3449051020400000000	Galerias pluviais	31.679,80	0,00	831.353,32	0,00	0,00
3449051020500000000	Sistema de esgotos	100.432,30	0,00	0,00	0,00	0,00
3449051020600000000	Rede de iluminação pública	76.027,98	0,00	8.582,33	0,00	0,00
3449051020700000000	Aterros sanitários	127.584,56	0,00	0,00	0,00	0,00
3449051020800000000	Poços artesianos	0,00	0,00	91.320,00	0,00	0,00
3449051021100000000	Abrigos para passageiros de ônibus	7.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449051800000000000	Estudos e projetos	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	9.072.877,24	2.848.304,15	7.003.590,51	0,00	0,00
3449052040000000000	Aparelhos de medição e orientação	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00
3449052060000000000	Aparelhos e equipamentos de comunicação	1.987,00	62.301,16	6.995,00	0,00	0,00
3449052080000000000	Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar	781.450,28	319.961,82	390.912,97	0,00	0,00
3449052100000000000	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	448.844,90	4.775,00	131.775,96	0,00	0,00
3449052120000000000	Aparelhos e utensílios domésticos	125.781,29	161.461,06	472.933,95	0,00	0,00
3449052240000000000	Equipamento de proteção, segurança e socorro	143.281,99	0,00	25.600,00	0,00	0,00
3449052260000000000	Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	2.165,00	0,00	0,00
3449052280000000000	Máquinas e equipam. de natureza industrial	0,00	5.400,00	27.360,00	0,00	0,00
3449052300000000000	Máquinas e equipamentos energéticos	3.351,22	152.883,74	13.000,00	0,00	0,00
3449052320000000000	Máquinas e equipamentos gráficos	47.975,99	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052330000000000	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	45.685,96	36.156,26	124.087,06	0,00	0,00
3449052340000000000	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	166.882,19	538.169,32	145.879,01	0,00	0,00
3449052350000000000	Equipamentos de processamento de dados	1.046.145,85	431.992,38	589.919,08	0,00	0,00
3449052360000000000	Máquinas, instalações e utensílios de escritórios	62.025,00	0,00	72.482,40	0,00	0,00
3449052380000000000	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	4.341,57	512,00	402,95	0,00	0,00
3449052390000000000	Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	5.076,99	19.068,80	22.945,00	0,00	0,00
3449052400000000000	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	2.209.485,00	269.953,00	829.949,97	0,00	0,00
3449052420000000000	Mobiliário em geral	682.263,12	579.141,76	1.634.937,64	0,00	0,00
3449052480000000000	Veículos diversos	1.474.311,00	245.470,00	1.515.850,00	0,00	0,00
3449052520000000000	Veículos de tração mecânica	568.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052570000000000	Acessórios para automóveis	4.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052870000000000	Material de consumo de uso duradouro	0,00	3.648,00	0,00	0,00	0,00
3449052990000000000	Outros materiais permanentes	1.251.127,89	17.409,85	995.044,52	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
3449052990100000000	Bens Moveis Diversos	1.251.127,89	17.409,85	995.044,52	0,00	0,00
3449061000000000000	Aquisição de imóveis	7.875,00	0,00	930.619,90	0,00	0,00
3449061010000000000	Edifícios	0,00	0,00	515.000,00	0,00	0,00
3449061030000000000	Terrenos	7.875,00	0,00	415.619,90	0,00	0,00
3460000000000000000	Amortização da dívida	2.573.576,15	3.023.821,74	5.625.837,50	2.032.000,00	6.688.989,00
3469000000000000000	Aplicações diretas	2.573.576,15	3.023.821,74	5.625.837,50	0,00	0,00
3469071000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	2.573.576,15	3.023.821,74	5.625.837,50	0,00	0,00
3469071010000000000	Amortização da dívida contratual	2.573.576,15	3.023.821,74	5.625.837,50	0,00	0,00
3900000000000000000	Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00
3990000000000000000	Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00
-	SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)	2.706.690,97	2.319.435,25	2.515.543,93	0,00	0,00
Total Despesa		238.299.821,07	219.040.849,39	281.558.426,10	289.658.485,00	347.315.352,00

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito Municipal

EMERSON FADEL GOBBO
Secretário Municipal de Fazenda
CPF: 306.087.169-87

MANOEL SEBASTIAO GONCALVES
Contador
CPF: 340.070.329-04
CRC: PR-046287/O-0

ALESSANDRO FERRAO SANDRINI
Controlador Interno
Matrícula n. 528412



MUNICÍPIO DE CASTRO - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Ano de Referência: 2023

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Outros Benefícios	Imune de Impostos e taxas	2.241.859,13	2.309.114,90	2.378.388,35	
IPTU	Incentivos Fiscais	Incentivo a Arrecadação - Desconto de 10% concedido no IPTU, para pagamento à Vista; Contribuintes imunes e isentos do IPTU; Isenção de Impostos e Taxas p/ Entidade Filantrópicas e sem Fins Lucrativos	1.137.870,87	1.260.969,90	1.387.066,89	
IPTU	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Isenção de Impostos - IPTU	2.048.557,72	2.110.014,45	2.173.314,80	
ILUMINACAO PUBLICA - COSIP	Outros Benefícios	Imune de Impostos e taxas	15.108,45	15.456,35	15.765,47	
COLETA DE LIXO	Outros Benefícios	Imune de Impostos e taxas	386.521,20	398.116,84	410.060,35	
COLETA DE LIXO	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Isenção de Taxas - Coleta de Lixo	225.450,27	232.213,78	239.180,19	
ILUMINACAO PUBLICA - COSIP	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Isenção de Taxas - Iluminação Pública	2.960,46	3.049,27	3.140,75	
DIVIDA	Outros Benefícios	Prescrição e Débitos Cancelados de impostos, taxas e demais receitas	1.759.619,04	1.812.407,61	1.866.779,80	
TOTAL			7.817.947,14	8.141.343,10	8.473.696,60	-

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 18/04/2022, às 09:19:31.



MUNICÍPIO DE CASTRO - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
Ano de Referência: 2023

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 18/04/2022, às 09:17:51.



MUNICÍPIO DE CASTRO
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
LDO: 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 5.365.939,00		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R\$ 0,00		
Avais e Garantias Concedidas	R\$ 0,00		
Assunção de Passivos	R\$ 0,00		
Assistências Diversas	R\$ 0,00		
Outros Passivos Contingentes	R\$ 1.500.000,00		
SUBTOTAL	R\$ 6.865.939,00	SUBTOTAL	R\$ 0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R\$ 5.000.000,00		
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 50.000,00		
Discrepância de Projeções	R\$ 0,00		
Outros Riscos Fiscais	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 5.050.000,00	SUBTOTAL	R\$ 0,00

TOTAL	R\$ 11.915.939,00	TOTAL	R\$ 0,00
--------------	--------------------------	--------------	-----------------

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO

Data Emissão: 18/04/2022 Hora Emissão: 09:16

Nota Explicativa:

**MUNICÍPIO DE CASTRO**

Pág 1 / 1

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo das Obras em Andamento e Custos com Conservação do
Patrimônio - Obras da LDO
LDO: 2023

Art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Identificação dos Projetos	Data Início Execução	Valor Projeto	Previsto	Custos Conservação	Projetos em Execução	Novos Projetos
PAVIMENTAÇÃO DE PEDRAS POLIÉDRA NA ESTRADA DA LOCALIDADE DE BUTIAZAL		999.231,80	1 UN	0,00	0,00	0,00
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA RUA GUSTAVO ÁRNOLDO AUGUSTAT E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DA RUA CRUZEIRO		454.317,86	1 UN	0,00	0,00	0,00
PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA NO PARQUE LACUSTRE I		1.370.544,07	1 UN	0,00	0,00	0,00
AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO FREI MATHIAS.		181.327,91	1 UN	0,00	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR		949.589,44	1 UN	0,00	0,00	0,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIANA GARCEZ DUARTE.		1.199.998,00	1 UN	0,00	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO DO CRAS KIYO YAMAMOTO		461.979,72	1 UN	0,00	0,00	0,00
PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA QUE LIGA O DISTRITO DE SOCAVÃO A SEDE URBANA DO MUNICÍPIO		9.786.434,79	1 UN	0,00	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO DE KIT CASAS PRÉ-MOLDADAS, SENDO 02 KIT CASA PRÉ FABRICADA C/ÁREA DE 30,00M² E 08 KIT CASA PRÉ FABRICADA C/ÁREA DE 42,00M²		478.363,50	10 UN	0,00	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NA VILA SANTA CRUZ		852.760,47	1 UN	0,00	0,00	0,00
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DO CERCADO		243.609,73	1 UN	0,00	0,00	0,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM BELA VISTA		673.001,15	1 UN	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS E PINTURAS NO CREAS ACONCHEGO, CRAS LUIZ KING		111.886,81	2 UN	0,00	0,00	0,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CREAS NEUZA DE FREITAS		394.502,53	1 UN	0,00	0,00	0,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO TANQUE GRANDE		596.960,28	1 UN	0,00	0,00	0,00
REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		146.000,00	1 UN	0,00	0,00	0,00
READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		152.595,52	1 UN	0,00	0,00	0,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		861.605,19	1 UN	0,00	0,00	0,00
PAVIMENTAÇÃO NA RUA TEN. SERGIO LUIS DE MELO E RUA LICÍNIO LOPES - JARDIM DAS ARAUCÁRIAS III.		591.903,00	1 UN	0,00	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL		6.175.122,60	1 UN	0,00	0,00	0,00
AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL		799.428,92	1 UN	0,00	0,00	0,00
RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS EM RUAS DA VILA RIO BRANCO		701.752,61	1 UN	0,00	0,00	0,00
PAVIMENTAÇÃO NO TERMINAL RODOVIÁRIO		2.043.271,80	1 UN	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ELÉTRICOS NO GINÁSIO DE ESPORTE PADRE JOSÉ PAGNACCO		37.190,00	1 UN	0,00	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO DA PONTE NO RIO RIBEIRA		694.241,04	1 UN	0,00	0,00	0,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DALILA AYRES		1.972.168,68	1 UN	0,00	0,00	0,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI ELIZABETH MACEDO KUGLER		657.329,89	1 UN	0,00	0,00	0,00
Total		33.587.117,31		0,00	0,00	0,00